



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Alexandria

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 0002/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA), PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Licitantes vencedores: B R V DOS SANTOS EIRELI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com endereço comercial a Rua Francisco Verissimo de Sá, 587 - Alto Boa Vista - Alexandria - RN. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47. Valor: R\$ 14.927,35(quatorze mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), de conformidade com o mapa comparativo de preços acostado aos autos. Homologo a presente licitação na forma da Lei 8.666/93, Alexandria/RN, 08 de Abril de 2021. RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE - Ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA.

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 0009/2021 de 14/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA), PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Licitantes vencedores: B R V DOS SANTOS EIRELI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com endereço comercial a Rua Francisco Verissimo de Sá, 587 - Alto Boa Vista - Alexandria - RN. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47. Valor: R\$ 14.927,35(quatorze mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos). Alexandria/RN, 07 de Abril de 2022 - Deusdedith Fortunado de Lima - Pregoeiro.

Publicado por: Raimundo Ferreira de Andrade
Código Identificador: 66552241

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI PORTARIA

PORTARIA N.º 102/2022-GP, DE 5 DE ABRIL DE 2022

Publicado por: Raimundo Ferreira de Andrade
Código Identificador: 71721483

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA AVISO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO nº 0002/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO nº 0002/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias a seguinte Servidora Pública da Câmara Municipal de Apodi-RN, no período de 1º de abril a 30 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA DANTAS - TNM-2

Art. 2º - O que trata o art. 1º está de acordo com o art. 84, da Lei 269/1996, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 05 de abril de 2022.

ALDERI BATISTA DE SOUZA

Presidente

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 62403018

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Código Identificador: 56576387

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
17/2022

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da E R AGOSTINHOS TECHNOLOGY, CNPJ: 43.855.807/0001-19 referente à Contratação de empresa para prestação de serviço de pintura na sala dos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Areia Branca, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 12 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
17/2022

Partes: E R AGOSTINHOS TECHNOLOGY, CNPJ: 43.855.807/0001-19 e a Câmara Municipal de Areia Branca, representada por Sr(a) ALDERI BATISTA DE SOUZA, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviço de pintura na sala dos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Contratado.....: E R AGOSTINHOS TECHNOLOGY, CNPJ: 43.855.807/0001-19.

VALOR.....: previsão de R\$ 6.503,20 (seis mil e quinhentos e três reais e vinte centavos) total.

PRAZO.....: 30 dias.

Fundamento Legal...: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Procedimento licitatório: Dispensa de licitação

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unit.	Valor total
1	Pintura de parede com tinta limpa fácil	M²	11m²	30,20	3.503,20
1	Regulagem de portas e divisória eulatex - geral	Und	10	300,00	3.000,00

AREIA BRANCA - RN, 12 de abril de 2022.

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 00271502

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA
PORTARIA

PORTARIA Nº 019/ 2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

Sinésio Marques da Silva

PORTARIA Nº 019/ 2022

Decreta Ponto Facultativo nos dias 13 e 14 de abril do corrente ano na Câmara Municipal de Barcelona/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, que no dia 15 abril de 2022 (sexta-feira) é feriado nacional "SEXTA-FEIRA SANTA".

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece Ponto Facultativo na nos dias 13 e 14 de abril de 2022, no âmbito da Câmara Municipal de Barcelona.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barcelona/RN, em 12 de abril de 2022.

Atenciosamente,

José Elenilson Firme

Presidente

Rua Major Arthur - Centro - Barcelona/RN - CEP 59.410-000

CNPJ - 24.520.017/0001-38 - Fone: 3259-0143

Publicado por: Ana Cristina Duarte do Nascimento
Código Identificador: 18231240

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2022. "DISPÕE SOBRE FÉRIAS INDENIZADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 026/2022.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS INDENIZADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CARAÚBAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Francisco Hamilton Bezerra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, através da dicção do art. 51, I, C,

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO solicitando o pagamento de verba indenizatória relativo ao exercício do cargo de SECRETÁRIO LEGISLATIVO, datado de 07/03/2022;

CONSIDERANDO o parecer Jurídico e a disponibilidade orçamentária;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de pagamento de verba indenizatória a que faz jus, ao Servidor (a) HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO, matrícula 0000063 - 1, referente às férias adquiridas e não gozadas.

Art. 2º 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caraúbas do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio Ver. Antonino Benevides Carneiro, em Caraúbas, 12 de abril de 2022.

FRANCISCO HAMILTON BEZERRA

Presidente

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Ceará-Mirim e seus prédios anexos no dia 14 de abril de 2022, véspera da Sexta-Feira Santa, sem prejuízo aos serviços essenciais no âmbito desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 87586484

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
ATOS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 02/2022 - DECRETA - PONTO FACULTATIVO - 14 DE ABRIL DE 2022

ATO DA MESA DIRETORA N° 02, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM E SEUS PRÉDIOS ANEXOS EM 14 DE ABRIL DE 2022.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Artigo 18, Inciso IX do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Kaio César Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Erineide Gomes Neta

1º Secretária

RESOLVE:

Marcílio de Moraes Dantas Júnior

2º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 32611242

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
INEXIGIBILIDADE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
004/2022**

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022, Processo Administrativo nº 016/2022, fundamentada no caput. Art. 25, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, inscrita no CNPJ: 83.594.978/0001-56, no valor total de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), referente a Inscrições para o evento da XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - 26 A 29 DE ABRIL DE 2022, em atendimento as necessidades da Câmara municipal de Coronel João Pessoa - RN.

Coronel João Pessoa/RN, 12 de Abril de 2022

JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: José Severiano de Figueiredo Maia Junior
Código Identificador: 08184516

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO Nº 004/2022

Processo: 004/2022 -INEXIGIBILIDADE

Objeto: Inscrições para o evento da XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - 26 A 29 DE ABRIL DE 2022

Contratado: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL (83.594.978/0001-56)

Valor Total Julgado: R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais)

Base legal: artigo 25,da Lei 8.666/93.

Coronel João Pessoa/RN, 12 de Abril de 2022

JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: José Severiano de Figueiredo Maia Junior
Código Identificador: 72386013

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
12/2022**

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de N A DE FREITAS JÚNIOR - ME, CNPJ n° 05.391.866/0001-94, referente à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Vereadores de Governador Dix-Sept Rosado.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

da CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 11 de abril de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA

Presidenta

Publicado por: Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 40502740

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 13/2022

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de N A DE FREITAS JÚNIOR - ME, CNPJ nº 05.391.866/0001-94, referente à contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para a Câmara Municipal de Vereadores de Governador Dix-Sept Rosado.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 11 de abril de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA

Presidenta

Publicado por: Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 68214315

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 14/2022

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da NEIRE D. OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS EIRELI ME. referente à contratação de pessoa jurídica para troca de pneus e serviço de alinhamento e balanceamento no veículo oficial da Câmara Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RN, 12 de abril de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA

Presidenta

Publicado por: Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 66426035

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 15/2022

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de HF DINIZ, referente ao fornecimento de material de expediente para Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 12 de abril de 2022.

Publicado por: Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 18660601

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 15-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº015/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da Câmara Municipal, faz publicar o 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2021, a seguir:

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN E A FECAM/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.319.675/0001-47.

OBJETO: Filiação da CMIM/RN junto a FECAM/RN

FAVORECIDO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN- inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.319.675/0001-47, domiciliado a Rua da Saudade nº1877, Lagoa Nova – Natal/RN.

DO VALOR: Fica estabelecido, a que alude este Terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº 15/2021 referente acréscimo equivalente à 15% (quinze por cento) do valor contratual mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) passará para o valor mensal de R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais), totalizando um valor total de R\$ 6.732,00 (seis mil, setecentos e trinta e dois reais) a partir do mês de abril a dezembro de 2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício 2022:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

Elementos de Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - PJ.

CONDIÇÕES GERAIS

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA

Presidenta

Publicado por: Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 57546488

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16/2022

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ANTONIO GUTEMBERG COSTA FREITAS 06354232431, CNPJ nº 27.064.440/0001-69, referente à contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço manutenção nas centrais de ar condicionado na Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RN, 12 de abril de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA

Presidenta

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 15/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

Elmo Marinho - RN, em 05.04.2022.

Juciblene Varela de Oliveira

Vereador/Presidente da Câmara Municipal.

valor a ser pago a cada servidor gratificado por meio do Previne Brasil.

Projeto de Lei nº 014/2022 - Altera dispositivo da Lei nº 394/2011, que dispõe sobre a gratificação especial pro labore privativa para o motorista lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 015/2022 - Altera dispositivos da Lei nº 596/2022, que dispõe sobre a contratação excepcional e temporária de servidores para atender as necessidades inadiáveis e o interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, fixa as remunerações e dá outras providências.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Janduís/RN, 12 de abril de 2022.

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira
Código Identificador: 57543851

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVISO

CONVOCAÇÃO CADASTRO DE FORNECEDORES - LEI 8.666/93

CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO A Câmara Municipal de Jandaíra, de acordo com o Parágrafo 1º, do Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados que está promovendo o cadastramento de novos fornecedores, com vistas à participação em futuras Licitações. Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, sito à Av. Aristófanes Fernandes, 290 - Centro - Jandaíra /RN. Jandaíra/RN, 12 de abril de 2022. Izadora Pinto Nunes Presidente da CPL

Publicado por: Ricardo Paulino Bezerra
Código Identificador: 63260025

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

EDITAL

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Janduís/RN, ao qual no uso de suas atribuições, CONVOCA aos Senhores (a) Vereadores e Vereadoras para uma Sessão Extraordinária, que será realizada no dia 13 (treze) de abril de 2022, às 17h, no Plenário da Sala de Sessão Elpídio Gurgel de Brito, na sede dessa Edilidade, para deliberar sobre as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 012/2022 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 013/2022 - Altera o Anexo da Lei nº 569/2021, para incluir novos profissionais tabela de pontos por nível de escolaridade para fins de cálculos do

Arthur Barbosa de Lima

Vereador - Presidente

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 74548087

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

AVISO

AVISO DE PREGÃO DESERTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 Rua cel. João Florêncio, 275

centro - Jardim de Piranhas/RN

TELEFAX-(84) 3423.2207

AVISO DE PREGÃO DESERTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

A Câmara Municipal de Jardim de Piranhas

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal através da Portaria Municipal nº 007/2022, torna público que foi declarado DESERTO no dia 12 de abril de 2022, pela ausência de interessados, o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, tipo MENOR PREÇO adjudicação por ITEM: OBJETO: **Aquisição gradativa de mobiliário em geral, visando suprir as necessidades de trabalho junto às atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN.** E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o pregoeiro deu por encerrado os presentes trabalhos.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 Rua cel. João Florêncio, 275

centro - Jardim de Piranhas/RN

TELEFAX-(84) 3423.2207

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (2º CHAMADA)

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN vem a público comunicar que no dia **13 de abril de 2022**, será disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal:

<https://www.jardimdepiranhas.rn.leg.br/>, o

Edital da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a Aquisição gradativa de mobiliário em geral, visando suprir as necessidades de trabalho junto às atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 03 de maio de 2022, às 09h00min (horário local)**, na sede da Câmara Municipal - Sala das Licitações - situada na Rua Cel. João Florêncio, 275, Centro, Jardim de Piranhas/RN.

Publicado por: Emanoel Renege Soares Batista
Código Identificador: 85314342

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
AVISO

**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
(2º CHAMADA) DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 003/2022**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Encaminhamos o aviso de realização deste Processo Licitatório para republicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, e o edital, na íntegra, para o site: <https://www.jardimdepiranhas.rn.leg.br/> e Cadastramento no Portal do Gestor - TCE.

CONSIDERANDO as determinações contidas no Decreto Municipal para o enfrentamento da COVID-19 resolvemos condicionar a participação na sessão pública com as seguintes condições:

1 - No dia, horário e local da sessão pública, informados no preâmbulo deste EDITAL, faremos o recebimento dos envelopes 01 - Declarações Prévias, 02 - Proposta e 03 - Documentação de Habilitação;

2 - Caso o licitante OPTE em se fazer presente nesta sessão pública, **DEVERÁ**:

a) Estar utilizando máscaras de tecido ou descartáveis (cobrindo nariz e boca), luvas e caneta esferográficas (preferencialmente a caneta na cor azul) para seu uso pessoal;

b) **NÃO** estar cumprindo isolamento determinado pelos órgãos de saúde estadual e municipal (modelo de declaração em anexo ao instrumento convocatório);

c) Obedecer ao distanciamento recomendado, de no mínimo um metro e meio de distância das demais pessoas presentes à sessão pública;

c1) Caso haja uma grande quantidade de licitantes interessados em participar desta sessão pública, superior a capacidade da sala de reuniões da CPL, após atendidas as normas de distanciamento, os mesmos deverão se reunir e decidir quem irá participar da sessão; não havendo consenso, será realizada a entrada alternadamente de cada um até o final da sessão.

3 - Caso o licitante OPTE em fazer o PROTOCOLO dos envelopes 01, 02 e 03 para participar do presente certame, **DEVERÁ**:

a) Estar com envelopes (01, 02 e 03) identificados para esta licitação, devidamente lacrados e indevassáveis, rubricados em todos os seus fechos; e

b) PREFERENCIALMENTE serem de material plástico ou impermeável, visto que, os mesmos passarão por uma DESINFECÇÃO por aspersão de Álcool a 70º líquido ou gel;

c) Os envelopes 01, 02 e 03 devem vir acompanhados de uma FOLHA DE PROTOCOLO.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

d) Optando pelo protocolo dos envelopes 01, 02 e 03, este será realizado na RECEPÇÃO da prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, no endereço constante do preâmbulo, obedecendo à entrada de um licitante por vez no hall da recepção, conforme recomendações dos Órgãos de saúde; ou

e) Por correspondência, neste último caso, até às 12h00min do dia útil anterior ao previsto para recebimento dos mesmos, no endereço informado no instrumento convocatório.

Sendo publicado o resultado e enviado por E-mail para as empresas participantes a documentação digitalizada no mesmo dia da abertura para conhecimento de todos, obedecendo aos termos do Inc. XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02.

Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: camarajpiranhas@hotmail.com.

Jardim de Piranhas/RN, 12 de abril de 2022.

HUDSON PEREIRA DA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação

Código Identificador: 41237347

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

**PORTARIA Nº 036/2022, DE 11 DE ABRIL
DE 2022 - DIVULGA OS DIAS DE FERIADO
NACIONAL, E ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NO MÊS DE ABRIL DE 2022.
*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais a que se refere, da Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da

Câmara Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento desta Casa Legislativa, conforme determina o Decreto Municipal nº2.612/2022, de 07 de abril de 2022;

CONSIDERANDO os feriados nacionais do dia 15 de abril (sexta-feira da Paixão de Cristo) e o 21 de abril dia de Tiradentes;

CONSIDERANDO ainda, que a manutenção do expediente em sua normalidade, na proximidade das referidas datas comemorativas seria contraproducente.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar os dias de Feriado Nacional, no mês de abril de 2022, a serem observados por esta Casa Legislativa.

a) 15 de abril - Sexta-feira (Paixão de Cristo);

b) 21 de abril - Quinta-feira (Tiradentes)

Art. 2º - Fica declarado Ponto Facultativo no dia abaixo relacionado:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

- a) 14 de abril - Quinta-feira;
- a) 22 de abril - Sexta-feira;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Afonso Solino", em Macau/RN, 11 de abril de 2022.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Macau

Biênio 2021/2022

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 74587718

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS AVISO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001-2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 01140322

A Câmara Municipal de Monte das Gameleiras-RN, por meio do Pregoeiro, constituído através da Portaria de nº 15-2022, Torna público que fará realizar, às 14h00min horas do dia 27 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Eletrônico, para formar Contratação de empresa para locação de veículo sem motorista, para atender as necessidades da mesa diretora da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras-RN. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014. Data e horário do recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 13 de Abril de 2022 até as 13h59min do dia 27 de Abril de 2022. Informações das 08:00 as 14:00

dos dias uteis, no endereço supracitado. e-mail camaramunicipalmdg22@gmail.com; o Edital e seus anexos encontram-se disponível no site <http://cmmontedasgameleiras.rn.gov.br/>, licitafacil.tce.rn.gov.br, na sede da Câmara e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, para participação da licitação os interessados deverão acessar o site www.portaldecompraspublicas.com.br, a sessão pública será abertas a 14:00 do dia 27 de Abril de 2022.

Monte das Gameleiras - RN, 12 de Abril de 2022.

ELIAS JOSE EMIDIO

Presidente da Câmara

Publicado por: Elias Jose Emidio
Código Identificador: 55083557

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DV00013/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DV00013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 00016DV00013.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DV00013/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA EMISSÃO DE PASSAGEM ÁREA NACIONAL DE IDA NATAL/BRASÍLIA DIA 25/04/2022 E VOLTA DE BRASÍLIA/NATAL, DIA 30/04/2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA, CASA LEGISLATIVA (CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN), NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

Olho d'Água do Borges/RN, 08 de Abril de 2022.

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 23633406

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA EMISSÃO DE PASSAGEM ÁREA NACIONAL DE IDA NATAL/BRASÍLIA DIA 25/04/2022 E VOLTA DE BRASÍLIA/NATAL, DIA 30/04/2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA, CASA LEGISLATIVA (CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN), NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ sob o nº 10.477.835/0001-90, com sede a Av. Prudente de Morais, 4283 - SI 01 - Lagoa Nova - CEP 59.075-700 - Natal/RN. Item(s): 1. Valor: R\$ 2.801,36(dois mil oitocentos e um reais e trinta e seis centavos)

Olho d'Água do Borges/RN, 08 de Abril de 2022

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

Presidente da Câmara

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 65351180

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Parelhas/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Alyson Wagner de Oliveira, Presidente desta Casa Legislativa, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

PROCESSO: 026/2022

FORMA: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: PAGAMENTO/REALIZAÇÃO de 02 (duas) INSCRIÇÕES para as servidoras Janayna Sabrina de Azevedo Menezes (Contadora) e Walquíria de Souza Araújo (Controladora), para participação presencial no Curso "E-Social para Órgãos Públicos", a ser realizado em Currais Novos/RN, no período de 19 e 20 de abril/2022 (certificação com teoria e aspectos práticos);

CONTRATADO: CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL - CEMPLAM, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.073.834/0001-83;

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais);

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, caput, e suas alterações posteriores.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas/RN, 12 de abril de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

IVANILDO FERREIRA DE SOUZA

PRESIDENTE.

Publicado por: Lilian da Costa Trindade
Código Identificador: 66785576

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora MARIA FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA, portadora do CPF 064.284.384-88 / RG 002.289.523, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Secretaria do Legislativo, no âmbito deste Poder Legislativo.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.04.2022 e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Art.1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira da Semana Santa).

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pendências/RN, 12 de abril de 2022.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

Isac Carlos dos Santos
1º Secretário

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão de Avelino
2º Secretário

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 34232220

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
PORTARIA

PORTARIA 007/2022 -GP/CMP

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN
NA QUINTA-FEIRA DA SEMANA SANTA DE
2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das
atribuições e competências dispostas no Regimento
Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Portalegre/RN, 12 de abril de 2022.

Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 55348604

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 11040001/22

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICOS EIRELI, referente à Serviço de atualização e tombamento de bens, reavaliação, mensuração e inventário patrimonial, conforme resolução 012/2016 do TCE/RN, gerando os relatórios das Contas de Gestão, anexo 06 (MAPA DEMOSTRATIVO DE INVENTARIO ANUAL DE BENS MÓVEIS, PATRIMÔNIO) do exercício de 2021, com base na lei federal nº 4.320/68 e resolução 012/2016 TCE/RN. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). SAYONARA COSME VARELA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

PUREZA - RN, 11 de Abril de 2022

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 8.000,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

JOSILMA BEZERRA GOMES

PRESIDENTE DA CAMARA

Publicado por: Josilma Bezerra Gomes
Código Identificador: 44021768

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA
DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO 20220011

CONTRATO Nº.....: 20220011

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11040001/22

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICOS EIRELI

OBJETO.....: Serviço de atualização e tombamento de bens, reavaliação, mensuração e inventário patrimonial, conforme resolução 012/2016 do TCE/RN, gerando os relatórios das Contas de Gestão, anexo 06 (MAPA DEMOSTRATIVO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS, PATRIMÔNIO) do exercício de 2021, com base na lei federal nº 4.320/68 e resolução 012/2016 TCE/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2022

Publicado por: Josilma Bezerra Gomes
Código Identificador: 27554877

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PORTARIA

Portaria 007 de 2022

PORTARIA Nº 007/2022-GAPRE

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, o numero de vereadores e a necessidade do legislativo de Assessoria na elaboração das proposições legislativas solicitadas pela bancada ou por Vereadores, redigir e encaminhar a correspondência dos vereadores; dar encaminhamento aos projetos de lei e outros atos normativos, pedidos de informação e outros.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o senhor Gustavo Goncalves de Moraes Lucena, brasileiro, portadora do R.G sob o nº 003.820.867, inscrito no CPF sob o nº 715.164.474-41, para o cargo de provimento em comissão, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR LEGISLATIVO - CC-1, da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa do dia 04 de abril de 2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores deste Legislativo:

RESOLVE:

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 04 de abril de 2022.

Minervânia Menezes Oliveira

Presidente

Art.1º Conceder ao servidor efetivo **Glauber Emanuel Nunes Bezerra**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 15/12/2018 a 14/12/2019, com gozo de férias, compreendido de 18/04/2022 a 17/05/2022.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 12 de Abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
PORTARIA

PORTARIA N.º 018/2022 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

MARCO CELITO DA COSTA

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 05240264

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2022 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município.

Estabelece ponto facultativo ao funcionalismo da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, no dia 14 de Abril de 2022.

CONSIDERANDO, que a data acima mencionada antecede a comemoração da Paixão de Cristo em todo o Brasil e inclusive no nosso município;

CONSIDERANDO, o DECRETO Nº 31.372, DE 08 DE ABRIL DE 2022, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, que *Estabelece horário de expediente da quinta-feira da Semana Santa no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.*

CONSIDERANDO, o DECRETO Nº 1.977, do Governo Municipal de Santa Cruz/RN, que Decreta Ponto Facultativo para os órgãos da administração pública municipal na próxima quinta-feira, dia 14 de abril.

RESOLVE:

Art.1 Fica Declarado ponto facultativo ao funcionalismo da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, no dia 14 de abril de 2022, quinta feira.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 12 de abril de 2022.

MARCO CELITO DA COSTA

Presidente

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 68087016

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/2022, Legislativo

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos os membros da

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e posterior parecer sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/2022, que “Altera o art. 74, da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz (RN), para tornar obrigatória a execução de programação orçamentária oriunda de emendas parlamentares, no limite de até 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida”. O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria da Mesa Diretora e tendo como relator o membro da referida comissão, o vereador Élcio Vagner.

Para efeito de parecer à comissão conclui favoravelmente, por maioria simples, que a proposta em análise pode ser submetida em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 11 de abril de 2022

Legislação, Justiça e Redação Final

TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS

Presidente da Comissão

ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA

Vice-Presidente da Comissão

ÉLCIO VAGNER RODRIGUES DE SOUZA

Membro da Comissão

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 55215303

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Parecer da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/2022, Legislativo

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno

da Câmara Municipal estiveram reunidos os membros da Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e posterior parecer sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/2022, que “Altera o art. 74, da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz (RN), para tornar obrigatória a execução de programação orçamentária oriunda de emendas parlamentares, no limite de até 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida”. O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria da Mesa Diretora e tendo como relator o membro da referida comissão, o vereador Élcio Vagner.

Para efeito de parecer à comissão conclui favoravelmente, por maioria simples, que a proposta em análise pode ser submetida em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 11 de abril de 2022

Legislação, Justiça e Redação Final

TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS

Presidente da Comissão

ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA

Vice-Presidente da Comissão

ÉLCIO VAGNER RODRIGUES DE SOUZA

Membro da Comissão

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 34130175

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PARECER

COMISSÃO ESPECIAL

Parecer da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/2022, Legislativo

Em cumprimento ao artigo 98, 106 e 128 do regimento

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos os membros da Comissão Especial, objetivando a discussão e posterior parecer sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/2022, que "Altera o art. 74, da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz (RN), para tornar obrigatória a execução de programação orçamentária oriunda de emendas parlamentares, no limite de até 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida". O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria da Mesa Diretora e tendo como relator o membro da referida comissão, o vereador Josemar Bezerra.

Para efeito de parecer à comissão conclui favoravelmente, por unanimidade, que a proposta em análise pode ser submetida em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 11 de abril de 2021

Comissão Especial

ÉLCIO VAGNER RODRIGUES DE SOUZA

Presidente da Comissão

TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS

Membro da Comissão

JOSEMAR FERREIRA BEZERRA

Membro da Comissão

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 44018302

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO Nº 001.2022, DE 12 DE ABRIL
DE 2022**

DECRETO Nº 001.2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, na Câmara Municipal De São Francisco do Oeste/RN, de acordo com o Art. 50 da Lei Orgânica Municipal e Art. 11 do Regimento Interno.

RAIMUNDO SOUZA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo municipal de SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN.

Art. 2º O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta do Poder Legislativo municipal de SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, autarquias, fundações, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Câmara Municipal.

Parágrafo único. Não são abrangidas por este Decreto as licitações das empresas estatais municipais e suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art 3º Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparéncia, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

CAPÍTULO II

DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art 4º Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

- I. - conduzir a sessão pública;
- II. - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III. - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V. - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI. - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII. - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII. - indicar o vencedor do certame;

IX. - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

§ 3º O Agente de Contratação, assim como os membros da Comissão de Contratação, poderão ser servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Câmara Municipal, ou cedidos de outros órgãos ou entidades para atuar na Câmara Municipal.

§ 4º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.

§ 5º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com auxílio permanente de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 3 (três) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura ou cedidos de outros órgãos ou entidades.

§ 6º Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 5º Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a autoridade municipal observará o seguinte:

I - a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;

II - a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e

III - previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

CAPÍTULO III

DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 6º O Município poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Parágrafo único. Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Município, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO IV

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 7º Em âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, ressalvado o disposto no art. 8º.

Art. 8º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

serviços contínuos.

CAPÍTULO V

DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 9º O Município elaborará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.

Parágrafo único. Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o caput, será adotado, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.

Art. 10. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

§ 1º Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.

§ 2º Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Administração municipal.

CAPÍTULO VI

DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 11. No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são autoaplicáveis, no que couber.

Art. 12. Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. § 1º A partir dos preços obtidos a partir dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que

devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 3º A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos. Art. 13. Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 14. Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial 13.395, de 5 de junho de 2020.

CAPÍTULO VII

DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 15. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capítulo IV do Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015. Parágrafo único. Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no caput sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no caput sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

CAPÍTULO VIII

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 16. Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que até 5% da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento convocatório. Art. 17. Nas licitações municipais, não se preverá a margem de preferência referida no art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CAPÍTULO IX DO LEILÃO Art. 18. Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:

I – realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação.

II – designação de um Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio conforme disposto no § 5º do art. 4º deste regulamento, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame.

III – elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros.

IV – realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados. § 1º O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes. § 2º A sessão pública poderá ser realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.

CAPÍTULO X

DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

Art. 19. Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública Municipal. § 1º A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência. § 2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição,

depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO XI

DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Art. 20. Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica.

Parágrafo único. Em âmbito municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

CAPÍTULO XII

DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

Art. 21. O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no Município deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades do Município com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.

Parágrafo único. Em âmbito municipal, a programação estratégica de contratações de software de uso disseminado no Município deve observar, no que couber, o disposto no Capítulo II da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como, no que couber, a redação atual da Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XIII

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 22. Como critério de desempate previsto no art. 60,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

CAPÍTULO XIV

DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 23. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

CAPÍTULO XV DA HABILITAÇÃO

Art. 24. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 25. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 26. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

CAPÍTULO XVI

PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

Art. 27. Para efeito de participação de empresas estrangeiras nas licitações municipais, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber e quando previsto em edital, o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XVII

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 28. Em âmbito municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 29. As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.

§ 1º Em âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

§ 2º O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.

Art. 30. Nos casos de licitação para registro de preços, o órgão ou entidade promotora da licitação deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços - IRP, concedendo o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.

§ 1º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa.

§ 2º Cabe ao órgão ou entidade promotora da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.

§ 3º Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Art. 31. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

Art. 32. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 33. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 34. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO XVIII

DO CREDENCIAMENTO

Art. 35. O credenciamento poderá ser utilizado quando a administração pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas. § 1º O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.

§ 2º A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de

reajustamento.

§ 3º A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.

§ 4º Quando a escolha do prestador for feita pela administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e imparcial.

§ 5º O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

§ 6º O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

CAPÍTULO XIX

DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 36. Adotar-se-á, em âmbito municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.

CAPÍTULO XX

DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 37. Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores do Município será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pelo Município serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no caput deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

CAPÍTULO XXI

DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 38. Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.

Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

CAPÍTULO XXII

DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 39. A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.

§ 1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

§ 2º É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.

§ 3º No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

CAPÍTULO XXIII

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 40. O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços: a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução; b) definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.

II - em se tratando de compras: a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado; b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

§ 1º O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração.

§ 2º Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 73 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CAPÍTULO XXIV

DAS SANÇÕES

Art. 41. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

CAPÍTULO XXV

DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 42. A Controladoria do Município regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inclusive quanto à responsabilidade da alta administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

CAPÍTULO XXVI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. Em âmbito municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

II - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a inteiro teor de documento,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

editorial, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparéncia da Prefeitura, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

III - não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2º e 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, eis que o Município adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal, no que couber, nos termos deste Decreto;

IV - as contratações eletrônicas poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias do Governo Federal, nos termos do art. 5º, §2º, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

V - nas licitações eletrônicas realizadas pelo Município, caso opte por realizar procedimento regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por adotar o modo de disputa aberto, ou o modo aberto e fechado, a Administração poderá, desde já, utilizar-se de sistema atualmente disponível, inclusive o Comprasnet ou demais plataformas públicas ou privadas, sem prejuízo da utilização de sistema próprio.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e II acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 44. A Secretaria Municipal de Administração poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.

Art. 45. Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.

Art. 46. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite - Sala do Presidente - São Francisco do Oeste/RN, 12 de abril de 2022.

RAIMUNDO SOUZA DA SILVA

Vereador/Presidente

Publicado por: Raimundo Souza da Silva
Código Identificador: 44554174

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 021/2022, PORTARIA Nº 022/2022 e PORTARIA Nº 023/2022, DE 07/04/2022.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 021/2022, PORTARIA Nº 022/2022 e PORTARIA Nº 023/2022, DE 07/04/2022.

Retifica-se a publicação da Portaria nº 021/2022, Portaria nº 022/2022 e Portaria nº 023/2022, expedida no Diário Oficial das Câmaras de Vereadores do Rio Grande do Norte FECAM/RN, Edição 1377, em 08 de abril de 2022, nos seguintes termos:

I - Onde se lê: 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais); 01 (uma) diária no valor de 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) e 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

II- Leia-se: 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais); 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) e 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 12/04/2022.

Apriúo Pereira de Araújo Neto

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 35877383

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2022

PORTARIA Nº 024/2022

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Vereador dirigir-se a FECAM/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor Braz Robson de Medeiros Brito (Vereador) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 12 de abril de 2022 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 11 de abril de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 88863850

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO PORTARIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº 031/2022 - GP

Nomeia Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Azenate da Câmara Cruz, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Lucimaria Souza Cruz Aciole, portador do CPF Nº 104.150.424-10, RG 002.905.665 SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar desta casa, sendo o cargo de Nível CC5, conforme lei complementar nº 387/2022:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário, com seus efeitos retroativos a 01/04/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 04 de abril de 2022.

Azenate da Câmara Cruz

Vereador - Presidente

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 51756380

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO PORTARIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº 032/2022 - GP

Nomeia Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Azenate da Câmara Cruz, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Vanessa de Oliveira Modesto, portador do CPF Nº 090.642.694-40, RG 002.831.975 SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar desta casa, sendo o cargo de Nível CC5,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

conforme lei complementar nº 387/2022:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário, com seus efeitos retroativos a 01/04/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 04 de abril de 2022.

Azenate da Câmara Cruz

Vereador - Presidente

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 38458703

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO PORTARIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº 033/2022 - GP

Nomeia Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Azenate da Câmara Cruz, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Geovanni Miranda da Silva, portador do CPF Nº 081.294.664-76, RG 002.237.002 SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar desta casa, sendo o cargo de Nível CC5, conforme lei complementar nº 387/2022:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em

contrário, com seus efeitos retroativos a 01/04/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 04 de abril de 2022.

Azenate da Câmara Cruz

Vereador - Presidente

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 35704168

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO PORTARIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº 034/2022 - GP

Nomeia Encarregado de Serviços da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Azenate da Câmara Cruz, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Rosane Tenorio Ribeiro, portador do CPF Nº 702.531.204-54, RG 002.905.519 SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de Encarregado de Serviços desta casa, sendo o cargo de Nível CC5, conforme lei complementar nº 387/2022:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário, com seus efeitos retroativos a 01/04/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

São Miguel do Gostoso, 04 de abril de 2022.

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 37210104

Azenate da Câmara Cruz

Vereador - Presidente

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 64007763

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
PORTARIA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA
Nº 035/2022 - GP**

Nomeia Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Azenate da Câmara Cruz, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Alysson Patrick de Souza Oliveira, portador do CPF Nº 102.677.614-73, RG 003.007.129 SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar desta casa, sendo o cargo de Nível CC5, conforme lei complementar nº 387/2022:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário, com seus efeitos retroativos a 01/04/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 04 de abril de 2022.

Azenate da Câmara Cruz

Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
PORTARIA

PORTARIA 007/2022

Portaria Nº 007/2022 - GP/GMSPP

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 14 E 22 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 111, de 20 de janeiro de 2022, que estabelece Pontos Facultativos do Município de São Paulo do Potengi/RN, para o ano de 2022;

Considerando a necessidade de estabelecer ponto facultativo aos dias que sucede feriados nacionais, em harmonia com o Decreto Municipal nº. 111/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Declarado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo de São Paulo do Potengi nos dias 14 e 22 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 12-de Abril de 2022.

Getúlio Barbosa Antunes

PRESIDENTE



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 41645106

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
PORTARIA

PORTARIA Nº 06/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTARIA Nº 06/2022

Decreta Ponto Facultativo dia no âmbito da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, as tradicionais manifestações religiosas da Semana Santa;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece Ponto Facultativo nos dias 13 e 14 do referido mês e ano, no âmbito da Câmara Municipal de São Tomé.

Art. 2º. O expediente da Câmara Municipal de São Tomé, retornará na segunda-feira, dia 18 de abril do corrente ano.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, em 12 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Jean Makson de Lino Cordeiro

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por: JEAN MAKSON DE LINO CORDEIRO
Código Identificador: 24371526

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
PORTARIA

PORTARIA 019/2022 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Designa os membros da Comissão de Contratação para conduzir as contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Serrinha/RN, disciplinadas pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal n.º 002/2022, e dá outras providências.

RODRIGO SOWHAMMY SANTOS DO NASCIMENTO, Vereador presidente do legislativo do Município de Serrinha-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 002/2022, responsável por regulamentar a aplicabilidade da Lei n.º 14.133/2021 pelos órgãos da Administração Pública no âmbito Municipal, especificamente quanto aos processos de contratação direta;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, inciso L, e 7º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, §1º, do Decreto n.º 002/2022;

RODRYGO SOWHAMMY SANTOS DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

RESOLVE:

Publicado por: Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 18570882

Art.1º. Designar a Comissão de Contratação do legislativo Municipal de Serrinha/RN.

Art.2º. A Comissão de Contratação será composta pelos seguintes membros, todos servidores do legislativo municipal, sob a presidência do primeiro:

Presidente - Thiago de Medeiros - CPF: 094.***.***-10;

Membro - Vanessa Maria Gomes do Nascimento - CPF: 049.***.***-96

Membro - Richardson Yuri de Lima - CPF: 134.***.***-00

Art. 3º. Será atribuição desta Comissão de Contratação a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 2º do Decreto Municipal nº 002/2022, bem como do art. 72 ao 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a data do ato administrativo.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serrinha - RN, 18 de Março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
PORTARIA

PORTARIA 022/2022 PONTO FACULTATIVO

PORTARIA 22/2022- Gabinete da Presidência

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa,

CONSIDERANDO que no dia 15 de Abril de 2022 é feriado nacional, onde é sexta-feira santa;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 014 de 11 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal de Serrinha/RN no dia 12 e 13 de Abril de 2022 (quarta-feira e quinta-feira).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Serrinha - RN, 12 de abril de 2022.

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, COMBINADO COM O INCISO II DO ARTIGO 23, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PUBLIQUE-SE,

RODRYGO SOWHAMMY SANTOS DOS NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por: Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 23453721

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL.

CONTRATADO (A): CONSTRUPIPA - COMERCIO E SERV DE L. M. E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ:40.770.953/0001-53.

ENDEREÇO: AVENIDA DOS BAIA DOS GOLFINHOS Nº 234
PRAIA DE PIPA TIBAU DO SUL/RN.

OBJETO: Aquisição de Material de Construção destinada a reforma da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.739,26 (dezesseis mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Tibau do Sul/RN, 12 de abril de 2022.

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 43568203

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
- CNPJ Nº. 09.428.749/0001-09. ENDEREÇO: VILA DONA ISABEL, Nº. 26, CENTRO, TIBAU DO SUL/RN, CEP Nº. 59.178-000.

CONTRATADA: CONSTRUPIPA-COMERCIO E SERV DE L. M.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ:40.770.953/0001-53, COM ENDEREÇO: AVENIDA DOS BAIA DOS GOLFINHOS Nº 234 PRAIA DE PIPA TIBAU DO SUL/RN. CEP: 59.178.000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 16.739,26 (dezesseis mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: 60 DIAS

ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL. AÇÃO: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA. NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

TIBAU DO SUL/RN, 12 DE ABRIL DE 2022

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE.

ARAÚJO, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Vereador Presidente CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR, Vereador e Presidente desta casa Legislativa, portador do CPF 079.049.934-73 e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 13 de abril de 2022, na participação de reunião no gabinete do Deputado Estadual Nelter Lula de Queiroz Santos, afim de viabilizar/conseguir a destinação de recursos financeiros para o município, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 500,00 (quinquinhos reais), para cobertura das despesas decorrente do deslocamento e alimentação, cujo pagamento poderá ser feito antecedente à viagem ou posteriormente sob forma de resarcimento, conforme Decreto nº124/2017, devendo ser apresentado documento comprobatório da viagem.

Timbaúba dos Batista/RN, 12 de abril de 2022

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 25213601

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMTB Nº 021/2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batista/RN, Vereado CLÉSIO SANTOS BEZERRA DE

CLÉSIO SANTOS BEZERRA DE ARAÚJO

1º SECRETÁRIO - CMTB

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 45338056

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro.
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690.
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão nº PP003/2022

Processo nº 006/2022

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações e quantitativos integrantes deste documento, visando atender as necessidades dos diversos setores deste poder legislativo municipal..

O PREGOEIRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 014/2022-GP/CMM, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº PP003/2022, do **OBJETO** acima mencionado, para os Licitantes abaixo relacionados:

CNPJ:	NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA FINAL (R\$)
01.973.806/0001-29	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI ME	R\$ 13.641,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro.
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690.
CNPJ nº 08.208.597/0001 - 76

20.755.100/0001-35	H C CORDEIRO ME	R\$ 20.750,64
28.445.637/0001-00	J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 22.336,92
10.536.180/0001-84	ALTO OESTE ALIMENTOS LTDA	R\$ 28.055,70
VALOR TOTAL DA ARP:		R\$ 84.784,26
Oitenta e quatro mil reais setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos		

A relação dos itens adjudicados está discriminada no ANEXO:

PREGÃO PP003/2022 – RELAÇÃO DE VENCEDORES.

Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte

Em 08 de abril de 2022

MYKAELL COSTA DE SOUZA
Pregoeiro da CMM
Mat. 201344-4

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ANOBASE: 2022

PREGÃO PP003/2022 – RELAÇÃO DE VENCEDORES						
Tipo Apuração	Menor Preço por Item					
Dados da Licitação						
Nº Processo	006/2022					
Nº Modalidade	PP003/2022					
Objeto	Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações e quantitativos integrantes deste documento, visando atender as necessidades dos					
CPF/CNPJ	Razão Social / Nome					
01.973.806/0001-29	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI ME					
SEQ.ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
0	25658	Saco para lixo preto, capacidade 200 litros, pacote com 100 unidades.	PACOT	50,00	71.9300	3.596,50
0	25659	Saco para lixo preto, capacidade 40 litros, pacote com 100 unidades.	PACOT	240,00	30.2000	7.248,00
0	25660	Saco para lixo preto, capacidade 60 litros, pacote com 100 unidades.	PACOT	50,00	34.3900	1.719,50
0	25661	Vassoura de nylon - descrição: cepo plástico resistente, com cabo revestido, com rosca de plástico com perfeito rosqueamento ao cepo. Cerdas plumadas.	UND	60,00	17.9500	1.077,00
				TOTAL	13.641,00	
10.536.180/0001-84	VAREJÃO 3M LTDA					
SEQ.ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
0	25637	Balde - polipropileno reforçado, tamanho medio, capacidade de 12 litros, com alça em arame galvanizado, com pegaço embutido.	UND	60,00	13.9900	839,40
0	25638	Borrifador de plástico cônico 500 ml. Frasco borrifador/pulverizador plástico com bico - cor: transparente ou branco - com capacidade para 500 ml.	UND	120,00	8,9400	1.072,80
0	25640	Desodorizador de ambientes Aerosol. Frasco de 360 ml.	UND	240,00	12.2700	2.944,80
0	25641	Detergente líquido de 5 litros, composto de tensio ativo anionicos, coadjuvantes, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sodio. Aplicação: remoção de gordura de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensio ativo biodegradável.	UND	110,00	21.8900	2.407,90
0	25646	Limpa alumínio - com tensio ativo anionico, biodegradavel, coadjuvante, corante e agua. Frasco de 500 ml.	UND	200,00	2,1900	438,00
0	25647	Lixeira para escritório - cesto de lixo em aço telado, cor preta, dimensões: 27 cm x 23 cm, peso 350g e capacidade 8 litros.	UND	80,00	22,9400	1.835,20
0	25652	Papel toalha, folha dupla plotada, branca, tamanho: 22,5 X 21,50 cm, com 60 fls.	PACOT	240,00	4,0900	981,60
0	25653	Rodo de borracha preso com metal, cabo de madeira, comprimento suporte 1,20 m x 60 cm, quantidade de borrachas 02.	UND	60,00	12,9000	774,00
0	25654	Sabão em pó, pacote de 500g com tensio ativo, coadjuvante, cinergista, humectante, espumante, lapamentos, corantes, alejador de espuma, carga, perfume e agua.	PACOT	600,00	3,5500	2.130,00
0	25656	Sabonete líquida, aspecto líquido fisico perlado, aroma diversos, acidez neutro- PH. Embalagem com 500 ml do produto.	UND	600,00	11,9500	7.170,00
0	25662	DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APlicaçAO BACTERICIDA, AROMAS DIVERSOS. RECIPiente DE 5 LITROS.	UND	150,00	13,4400	2.016,00

Emitido por: Mykaell Costa de Souza

Página 1/3

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ANOBASE: 2022

PREGÃO PPO03/2022 - RELAÇÃO DE VENCEDORES						
0	25663	LAVA PISO DE USO DOMESTICO - LIQUIDO CONCENTRADO FRAGRANCIAS UND VARADAS, AÇAO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM COM 5 LITROS DO PRODUTO	UND	150,00	34.4400	5.166,00
0	25665	SABAO EM BARRA COMPOSICAO BASICAS CARBONATO DE SODIO,DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS ESPECIFICACOES PH 11% - 11,5 MAXIMO ALCALINIDADE LIVRE MAXIMO 0,5%P/P COMUM, BARRAS DE 200 G EMBALADO EM Saco PLASTICO,COM DATA DE VALIDADE.	PACOT	100,00	2.8000	280,00
				TOTAL	28.055,70	
20.755.100/0001-35	H C CORDEIRO ME					
SEQ.ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
0	25635	Alcool em gel - Higienizador; Em Gel: Neutro Sem Perfume; Composto de Alcool Etílico 70% e Isoproprílico; Agentes Hidratantes; Indicado para Ação Bactericida e Antisséptico de Mãos; Acondicionado Em Frasco Plástico de 1000 ml Com Válvula Dosadora Tipo Pump Anti Retorno; Produto Sujeta a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos e Determinados Pela ANVISA de Acordo Com a Rdc 42/2010; Deverá Conter Laudo Técnico; Frasco de 1	UND	70,00	22,4200	1.569,40
0	25639	Desengordurante Multuso - Limpador de uso geral (ml/uso), tubo com 500 ml. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltações, fogões e superfícies laváveis. Instruções: Nunca gotejar diretamente sobre a pele ou de dedos e saltos, riscos de lâpis, Aromas variados. Sem a presença de amônia na composição. Acondicionadas em embalagens de papelão devidamente identificadas. Fornecimento: unidades de 500 ml.	UND	300,00	9,2500	2.775,00
0	25642	Escrava sanitária redonda, plástica, para vaso sanitário, cabo reto, com suporte redondo, medindo 14 x 42 cm	UND	50,00	9,9500	497,50
0	25645	Inseticida aerosol, inodoro, a base de agua, para moscas, mosquitos e baratas, frasco de 300 ml.	UND	144,00	11,9600	1.722,24
0	25648	Lustra moveis 200 ml, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicacao em moveis e superficies.	UND	50,00	11,4200	571,00
0	25651	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, duas dobras, com as seguintes características: Composição do papel é matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume; Cor Branca, alvo gofrado. Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; Embalagem: pacote/fardo com 1000 folhas. Qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macia, resistente, com alta absorção, neutro, de primeira qualidade. Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metalicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	PACOT	120,00	12,1500	1.458,00
0	25655	Sabao Pasta Pinho - descrição do produto: Alta viscosidade e concentração, para limpeza de grandes superfícies, banheiros, cozinhas e pisos, com ação desengordurante e fragrância de Pinho. Embalagem com 2 litros do produto por unidade.	UND	300,00	20,4000	6.120,00
0	25657	Saco para lixo preto, capacidade 100 litros., Pacote com 100 unidades.	PACOT	50,00	48,7500	2.437,50
0	25664	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, NAO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 m DE COMPRIMENTO E 10 CM DE	PACOT	240,00	15,0000	3.600,00

Emitido por: Mykaell Costa de Souza

Página 2/3

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380



CAMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ANOBASE: 2022

PREGAO PP003/2022 - RELAÇÃO DE VENCEDORES						
				TOTAL	20.750,64	
28.445.637/0001-00	J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI					
SEQ.ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
0	25634	Agua sanitária, composicao química hidroxido de sodio e carbonato de sodio, princípio ativo: hipoclorito de sodio; teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum. Frasco de 5 litros.	UND	70,00	10,9200	764,40
0	25636	Alcool etílico, hidratado, 70%... (70°gl), líquida, segundo INPM-NBR 5991/97, embalagem com selo do INMETRO. Frasco de 1 litro.	UND	600,00	10,8500	6.510,00
0	25643	Espuma de louça dupla face (fibra e espuma), em duas cores, formato retangular, antibacteriana, abrasividade media, medindo no mínimo 109 mm x 73 mm x 20 mm. Fornecimento: Pacote com 4 unid.	PACOT	36,00	3,4200	123,12
0	25644	Essencia de Ambiente fragrância variada – Utilizada para purificar ambientes. Frasco de 100 ml.	UND	720,00	18,9500	13.644,00
0	25649	Panos p/ chão – alvejado - Em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medidas aproximadas: 40 x 65 cm.	UND	120,00	5,9800	717,60
0	25650	Panos p/ po - Flanela Branca, medindo 40 x 60 cm, 100% algodão.	UND	180,00	3,2100	577,80
				TOTAL		22.336,92

Emitido por: Mykaell Costa de Souza

Publicado por:

Mykaell Costa de Souza

Código Identificador: 82256424

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idaílino de Oliveira, s/n - Centro.
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690.
CNPJ nº 08.208.597/0001 - 76

LICITAÇÃO N.º PP003/2022

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações e quantitativos integrantes deste documento, visando atender as necessidades dos diversos setores deste poder legislativo municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, referente à licitação nº PP003/2022, realizada em 06 de abril de 2022, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

CNPJ:	NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA FINAL (R\$)
01.973.806/0001-29	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI ME	R\$ 13.641,00
20.755.100/0001-35	H C CORDEIRO ME	R\$ 20.750,64
28.445.637/0001-00	J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	R\$ 22.336,92

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro.
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690.
CNPJ nº 08.208.597/0001 - 76

	EIRELI	
10.536.180/0001-84	ALTO OESTE ALIMENTOS LTDA	R\$ 28.055,70
VALOR TOTAL DA ARP:		R\$ 84.784,26
Oitenta e quatro mil reais setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos		

A relação dos itens adjudicados está discriminada no ANEXO:
PREGÃO PP003/2022 - RELAÇÃO DE VENCEDORES.

Câmara Municipal de Mossoró/RN

Em 08 de abril de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ANOBASE: 2022

PREGÃO PP003/2022 – RELAÇÃO DE VENCEDORES

Tipo Apuração	Menor Preço por Item					
Dados da Licitação						
Nº Processo	006/2022					
Nº Modalidade	PP003/2022					
Objeto	Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações e quantitativos integrantes deste documento, visando atender as necessidades dos					
CPF/CNPJ	Razão Social / Nome					
01.973.806/0001-29	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI ME					
SEQ.ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
0	25658	Saco para lixo preto, capacidade 200 litros, pacote com 100 unidades.	PACOT	50,00	71,9300	3.596,50
0	25659	Saco para lixo preto, capacidade 40 litros, pacote com 100 unidades.	PACOT	240,00	30,2000	7.248,00
0	25660	Saco para lixo preto, capacidade 60 litros, pacote com 100 unidades.	PACOT	50,00	34,3900	1.719,50
0	25661	Vassoura de nylon - descrição: cepo plástico resistente, com cabo revestido, com rosca de plástico com perfeito rosqueamento ao cepo. Cerdas plumadas.	UND	60,00	17,9500	1.077,00
				TOTAL	13.641,00	
10.536.180/0001-84	VAREJÃO 3M LTDA					
SEQ.ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
0	25637	Balde - polipropileno reforçado, tamanho medio, capacidade de 12 litros, com alça em arame galvanizado, com pegação embutido.	UND	60,00	13,9900	839,40
0	25638	Borrifador de plástico cônico 500 ml. Frasco borrifador/pulverizador plástico com bico - cor: transparente ou branco - com capacidade para 500 ml.	UND	120,00	8,9400	1.072,80
0	25640	Desodorizador de ambientes Aerosol. Frasco de 360 ml.	UND	240,00	12,2700	2.944,80
0	25641	Detergente líquido de 5 litros, composto de tensio ativo anionicos, coadjuvantes, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gordura de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensio ativo biodegradável.	UND	110,00	21,8900	2.407,90
0	25646	Limpa alumínio - com tensio ativo anionico, biodegradável, coadjuvante, corante e agua. Frasco de 500 ml.	UND	200,00	2,1900	438,00
0	25647	Lixeira para escritório - cesto de lixo em aço telado, cor preta, dimensões: 27 cm x 23 cm, peso 350g e capacidade 8 litros.	UND	80,00	22,9400	1.835,20
0	25652	Papel toalha, folha dupla plotada, branca, tamanho: 22,5 X 21,50 cm, com 60 fls.	PACOT	240,00	4,0900	981,60
0	25653	Rodo de borracha preso com metal, cabo de madeira, comprimento suporte 1,20 m x 60 cm, quantidade de borrachas 02.	UND	60,00	12,9000	774,00
0	25654	Sabão em pó, pacote de 500g com tensio ativo, coadjuvante, cinergista, humectante, desodorizante, lapamentos, corantes, alejador de espuma, carga, perfume e agua.	PACOT	600,00	3,5500	2.130,00
0	25656	Sabonete líquida, aspecto líquido fisico perlado, aroma diversos, acidez neutro- PH. Embalagem com 500 ml do produto.	UND	600,00	11,9500	7.170,00
0	25662	DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APlicaçAO BACTERICIDA, AROMAS DIVERSOS. RECIPiente DE 5 LITROS.	UND	150,00	13,4400	2.016,00

Emitido por: Mykaell Costa de Souza

Página 1/3

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ANOBASE: 2022

PREGÃO PPO03/2022 - RELAÇÃO DE VENCEDORES						
0	25663	LAVA PISO DE USO DOMESTICO - LIQUIDO CONCENTRADO FRAGRANCIAS UND VARADAS, AÇAO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM COM 5 LITROS DO PRODUTO	UND	150,00	34.4400	5.166,00
0	25665	SABAO EM BARRA COMPOSICAO BASICAS CARBONATO DE SODIO,DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS ESPECIFICACOES PH 11%‐11,5 MAXIMO ALCALINIDADE LIVRE MAXIMO 0,5%P/P COMUM, BARRAS DE 200 G EMBALADO EM Saco PLASTICO,COM DATA DE VALIDADE.	PACOT	100,00	2.8000	280,00
				TOTAL	28.055,70	
20.755.100/0001-35	H C CORDEIRO ME					
SEQ.ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
0	25635	Alcool em gel - Higienizador; Em Gel: Neutro Sem Perfume; Composto de Alcool Etílico 70% e Isoproprílico; Agentes Hidratantes; Indicado para Ação Bactericida e Antisséptico de Mãos; Acondicionado Em Frasco Plástico de 1000 ml Com Válvula Dosadora Tipo Pump Anti Retorno; Produto Sujeta a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos e Determinados Pela ANVISA de Acordo Com a Rdc 42/2010; Deverá Conter Laudo Técnico; Frasco de 1	UND	70,00	22,4200	1.569,40
0	25639	Desengordurante Multuso - Limpador de uso geral (ml/unid), tubo com 500 ml. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltações, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, resíduos, poeira, óleo de dedos e salto, riscos de lâpis. Aromas variados. Sem a presença de amônia na composição. Acondicionadas em embalagens de papelão devidamente identificadas. Fornecimento: unidades de 500 ml.	UND	300,00	9,2500	2.775,00
0	25642	Escrava sanitária redonda, plástica, para vaso sanitário, cabo reto, com suporte redondo, medindo 14 x 42 cm	UND	50,00	9,9500	497,50
0	25645	Inseticida aerosol, inodoro, a base de agua, para moscas, mosquitos e baratas, frasco de 300 ml.	UND	144,00	11,9600	1.722,24
0	25648	Lustra moveis 200 ml, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicacao em moveis e superficies.	UND	50,00	11,4200	571,00
0	25651	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, duas dobras, com as seguintes características: Composição do papel é matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume; Cor Branca, avo gofrado. Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; Embalagem: pacote/fardo com 1000 folhas. Qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macia, resistente, com alta absorção, neutro, de primeira qualidade. Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metalicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	PACOT	120,00	12,1500	1.458,00
0	25655	Sabao Pasta Pinho - descrição do produto: Alta viscosidade e concentração, para limpeza de grandes superfícies, banheiros, cozinhas e pisos, com ação desengordurante e fragrância de Pinho. Embalagem com 2 litros do produto por unidade.	UND	300,00	20,4000	6.120,00
0	25657	Saco para lixo preto, capacidade 100 litros., Pacote com 100 unidades.	PACOT	50,00	48,7500	2.437,50
0	25664	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, NAO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 m DE COMPRIMENTO E 10 CM DE	PACOT	240,00	15,0000	3.600,00

Emitido por: Mykaell Costa de Souza

Página 2/3

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380



CAMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ANOBASE: 2022

PREGAO PP003/2022 - RELAÇÃO DE VENCEDORES						
				TOTAL	20.750,64	
28.445.637/0001-00	J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI					
SEQ.ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
0	25634	Agua sanitária, composicao química hidroxido de sodio e carbonato de sodio, princípio ativo: hipoclorito de sodio; teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum. Frasco de 5 litros.	UND	70,00	10,9200	764,40
0	25636	Alcool etílico, hidratado, 70%... (70°gl), líquida, segundo INPM-NBR 5991/97, embalagem com selo do INMETRO. Frasco de 1 litro.	UND	600,00	10,8500	6.510,00
0	25643	Espuma de louça dupla face (fibra e espuma), em duas cores, formato retangular, antibacteriana, abrasividade media, medindo no mínimo 109 mm x 73 mm x 20 mm. Fornecimento: Pacote com 4 unid.	PACOT	36,00	3,4200	123,12
0	25644	Essencia de Ambiente fragrância variada – Utilizada para purificar ambientes. Frasco de 100 ml.	UND	720,00	18,9500	13.644,00
0	25649	Panos p/ chão – alvejado - Em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medidas aproximadas: 40 x 65 cm.	UND	120,00	5,9800	717,60
0	25650	Panos p/ po - Flanela Branca, medindo 40 x 60 cm, 100% algodão.	UND	180,00	3,2100	577,80
				TOTAL		22.336,92

Emitido por: Mykaell Costa de Souza

Publicado por:

Mykaell Costa de Souza

Código Identificador: 57180076

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro.
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690.
CNPJ nº 08.208.597/0001 - 76

LICITAÇÃO N.º PP003/2022

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações e quantitativos integrantes deste documento, visando atender as necessidades dos diversos setores deste poder legislativo municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

CNPJ:	NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA FINAL (R\$)
01.973.806/0001-29	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI ME	R\$ 13.641,00
20.755.100/0001-35	H C CORDEIRO ME	R\$ 20.750,64
28.445.637/0001-00	J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 22.336,92
10.536.180/0001-84	ALTO OESTE ALIMENTOS LTDA	R\$ 28.055,70
VALOR TOTAL DA ARP:		R\$ 84.784,26
Oitenta e quatro mil reais setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos		

A relação dos itens adjudicados está discriminada no ANEXO:
PREGÃO PP003/2022 - RELAÇÃO DE VENCEDORES.

Câmara Municipal de Mossoró/RN
Em 08 de abril de 2022.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ANOBASE: 2022

PREGÃO PP003/2022 – RELAÇÃO DE VENCEDORES						
Tipo Apuração	Menor Preço por Item					
Dados da Licitação						
Nº Processo	006/2022					
Nº Modalidade	PP003/2022					
Objeto	Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações e quantitativos integrantes deste documento, visando atender as necessidades dos					
CPF/CNPJ	Razão Social / Nome					
01.973.806/0001-29	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI ME					
SEQ.ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
0	25658	Saco para lixo preto, capacidade 200 litros, pacote com 100 unidades.	PACOT	50,00	71.9300	3.596,50
0	25659	Saco para lixo preto, capacidade 40 litros, pacote com 100 unidades.	PACOT	240,00	30.2000	7.248,00
0	25660	Saco para lixo preto, capacidade 60 litros, pacote com 100 unidades.	PACOT	50,00	34.3900	1.719,50
0	25661	Vassoura de nylon - descrição: cepo plástico resistente, com cabo revestido, com rosca de plástico com perfeito rosqueamento ao cepo. Cerdas plumadas.	UND	60,00	17.9500	1.077,00
				TOTAL	13.641,00	
10.536.180/0001-84	VAREJÃO 3M LTDA					
SEQ.ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
0	25637	Balde - polipropileno reforçado, tamanho medio, capacidade de 12 litros, com alça em arame galvanizado, com pegaço embutido.	UND	60,00	13.9900	839,40
0	25638	Borrifador de plástico cônico 500 ml. Frasco borrifador/pulverizador plástico com bico - cor: transparente ou branco - com capacidade para 500 ml.	UND	120,00	8,9400	1.072,80
0	25640	Desodorizador de ambientes Aerosol. Frasco de 360 ml.	UND	240,00	12.2700	2.944,80
0	25641	Detergente líquido de 5 litros, composto de tensio ativo anionicos, coadjuvantes, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sodio. Aplicação: remoção de gordura de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensio ativo biodegradável.	UND	110,00	21.8900	2.407,90
0	25646	Limpa alumínio - com tensio ativo anionico, biodegradavel, coadjuvante, corante e agua. Frasco de 500 ml.	UND	200,00	2,1900	438,00
0	25647	Lixeira para escritório - cesto de lixo em aço telado, cor preta, dimensões: 27 cm x 23 cm, peso 350g e capacidade 8 litros.	UND	80,00	22,9400	1.835,20
0	25652	Papel toalha, folha dupla plotada, branca, tamanho: 22,5 X 21,50 cm, com 60 fls.	PACOT	240,00	4,0900	981,60
0	25653	Rodo de borracha preso com metal, cabo de madeira, comprimento suporte 1,20 m x 60 cm, quantidade de borrachas 02.	UND	60,00	12,9000	774,00
0	25654	Sabão em pó, pacote de 500g com tensio ativo, coadjuvante, cinergista, humectante, espumante, lapamentos, corantes, alejador de espuma, carga, perfume e agua.	PACOT	600,00	3,5500	2.130,00
0	25656	Sabonete líquida, aspecto líquido fisico perlado, aroma diversos, acidez neutro- PH. Embalagem com 500 ml do produto.	UND	600,00	11,9500	7.170,00
0	25662	DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APlicaçAO BACTERICIDA, AROMAS DIVERSOS. RECIPiente DE 5 LITROS.	UND	150,00	13,4400	2.016,00

Emitido por: Mykaell Costa de Souza

Página 1/3

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ANOBASE: 2022

PREGÃO PPO03/2022 - RELAÇÃO DE VENCEDORES						
0	25663	LAVA PISO DE USO DOMESTICO - LIQUIDO CONCENTRADO FRAGRANCIAS UND VARADAS, AÇAO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM COM 5 LITROS DO PRODUTO	UND	150,00	34.4400	5.166,00
0	25665	SABAO EM BARRA COMPOSICAO BASICAS CARBONATO DE SODIO,DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS ESPECIFICACOES PH 11%‐11,5 MAXIMO ALCALINIDADE LIVRE MAXIMO 0,5%P/P COMUM. BARRAS DE 200 G EMBALADO EM SACO PLASTICO,COM DATA DE VALIDADE.	PACOT	100,00	2.8000	280,00
				TOTAL	28.055,70	
20.755.100/0001-35	H C CORDEIRO ME					
SEQ.ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
0	25635	Alcool em gel - Higienizador; Em Gel: Neutro Sem Perfume; Composto de Alcool Etílico 70% e Isoproprílico; Agentes Hidratantes; Indicado para Ação Bactericida e Antisséptico de Mãos; Acondicionado Em Frasco Plástico de 1000 ml Com Válvula Dosadora Tipo Pump Anti Retorno; Produto Sujeta a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos e Determinados Pela ANVISA de Acordo Com a Rdc 42/2010; Deverá Conter Laudo Técnico; Frasco de 1	UND	70,00	22,4200	1.569,40
0	25639	Desengordurante Multuso - Limpador de uso geral (ml/unid), tubo com 500 ml. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltações, fogões e superfícies laváveis. Instruções: Nunca gotejar diretamente sobre a pele ou de dedos e saltos, riscos de lâpis, Aromas variados. Sem a presença de amônia na composição. Acondicionadas em embalagens de papelão devidamente identificadas. Fornecimento: unidades de 500 ml.	UND	300,00	9,2500	2.775,00
0	25642	Escrava sanitária redonda, plástica, para vaso sanitário, cabo reto, com suporte redondo, medindo 14 x 42 cm	UND	50,00	9,9500	497,50
0	25645	Inseticida aerosol, inodoro, a base de agua, para moscas, mosquitos e baratas, frasco de 300 ml.	UND	144,00	11,9600	1.722,24
0	25648	Lustra moveis 200 ml, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicacao em moveis e superficies.	UND	50,00	11,4200	571,00
0	25651	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, duas dobras, com as seguintes características: Composição do papel é matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume; Cor Branca, avo gofrado. Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; Embalagem: pacote/fardo com 1000 folhas. Qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macia, resistente, com alta absorção, neutro, de primeira qualidade. Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metalicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	PACOT	120,00	12,1500	1.458,00
0	25655	Sabao Pasta Pinho - descrição do produto: Alta viscosidade e concentração, para limpeza de grandes superfícies, banheiros, cozinhas e pisos, com ação desengordurante e fragrância de Pinho. Embalagem com 2 litros do produto por unidade.	UND	300,00	20,4000	6.120,00
0	25657	Saco para lixo preto, capacidade 100 litros., Pacote com 100 unidades.	PACOT	50,00	48,7500	2.437,50
0	25664	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, NAO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 m DE COMPRIMENTO E 10 CM DE	PACOT	240,00	15,0000	3.600,00

Emitido por: Mykaell Costa de Souza

Página 2/3

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380



CAMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ANOBASE: 2022

PREGAO PP003/2022 - RELAÇÃO DE VENCEDORES

LARGURA, PACOTE COM 12 ROLOS.

			TOTAL	20.750,64
28.445.637/0001-00	J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI			
SEQ.ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
0	25634	Agua sanitária, composicao química hidroxido de sodio e carbonato de sodio, princípio ativo: hipoclorito de sodio; teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pisos, tipo comum. Frasco de 5 litros.	UND	70,00
0	25636	Alcool etílico, hidratado, 70%... (70°gl), líquida, segundo INPM-NBR 5991/97, embalagem com selo do INMETRO. Frasco de 1 litro.	UND	600,00
0	25643	Espuma de louça dupla face (fibra e espuma), em duas cores, formato retangular, antibacteriana, abrasividade média, medindo no mínimo 109 mm x 73 mm x 20 mm. Fornecimento: Pacote com 4 unid.	PACOT	36,00
0	25644	Essencia de Ambiente fragrância variada – Utilizada para purificar ambientes. Frasco de 100 ml.	UND	720,00
0	25649	Panos p/ chão – alvejado - Em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medidas aproximadas: 40 x 65 cm.	UND	120,00
0	25650	Panos p/ po - Flanela Branca, medindo 40 x 60 cm, 100% algodão.	UND	180,00
			TOTAL	22.336,92

Publicado por:

Lawrence Carlos Amorim de Araújo

Código Identificador: 02214257

Emitido por: Mykaell Costa de Souza

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - **LICITAÇÃO**



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO Nº 210200002

A CPL da Câmara Municipal de Jandaíra, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**, onde a sessão pública dar-se-á no dia **06/05/2022, às 10h**, na sede da Câmara Municipal.

O Edital e seus anexos, estará à disposição dos interessados na sede do Legislativo Municipal no horário das 8h às 13h ou via e-mail: camaramunicipaljandaira@gmail.com.

Jandaíra/RN, 12 de abril de 2022

Atenciosamente,

Izadora Pinto Nunes
Presidente da CPL

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **DECRETO**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2022,
12 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais amparadas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e demais legislação correlata.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, atribuiu competência ao Poder Legislativo, para disciplinar sobre matéria “interna corporis”, e assim fazendo uso dessa competência, esta Câmara através de sua Presidência, estabelece os pontos facultativos deste Poder Legislativo

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito desta Câmara Municipal de São Miguel/RN no dia 14 de abril do corrente ano (quinta-feira) em virtude das tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São Miguel - Palácio João Pessoa de Amorim
Em 12 de abril de 2022.

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

Publicado por:
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Código Identificador: 48143210

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 015/2022
Em 12 de abril de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as disposições atinentes à espécie, insertas na Legislação vigente;

CONSIDERANDO que quinta-feira, dia 14 de abril de 2022 será ponto facultativo, conforme Decreto Legislativo n.º 002/2022 em razão das tradicionais manifestações religiosas que são celebradas na semana santa.

CONSIDERANDO que a Quinta-feira que sucede o dia 14 de abril é dia 21 de abril e, portanto, é feriado nacional em celebração ao dia de Tiradentes.

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento desta Câmara Municipal no referido período;

R E S O L V E:

Art. 1º - Antecipar a sessão ordinária que aconteceria em data de 21 de abril de 2022, para o dia 19 de abril do corrente ano às 09hs00min na sede desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
de São Miguel/RN, 12 de abril de 2022.

José Edimilson de Carvalho
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Código Identificador: 04832587

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - ATOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 008/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Sebastião Cabral de Lima, como Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, unicamente com o propósito de emitir parecer a proposta de Emenda nº 001/2022 ao Art. 7º do Projeto de Resolução n.º 016/2022.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 12 de abril de 2022.

Ver. Edmilson Francisco de Sousa
Presidente

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 61032503

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Portaria nº 033, de 12 de abril de 2022

"Declarar a data de 14 de abril de 2022 como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos"

O presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10 do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,
RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a data 14 de abril de 2022 como ponto facultativo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 12 de abril de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 24.517.310/0001-46

Rua Acides Viana, nº 210, Centro, CEP: 59.930-000

TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE Nº 004/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA, com sede na Rua Alcides Viana, nº 210, centro, Coronel João Pessoa/RN, Inscrita no CNPJ: 24.517.310/0001-46, neste ato representada pelo sr. José Severiano De Figueiredo Maia Junior, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **POSTO CENTRAL SÃO SEBASTIÃO**, empresa atuante no ramo de combustíveis, estabelecida na Rua Nenenzinha Moreno, nº 70, centro, Coronel João Pessoa, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ nº 12.203.201/0001-75, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. Sebastião Pinheiro de Souza, registrado no CPF: 214.559.704-25, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa, por Ata de Registro de Preços, com vigência por 12 (doze) meses, para Aquisição fracionada de combustível destinado a Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN

Parágrafo único: O reajuste se aplica a partir da publicação do presente Termo Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor do registrado no item é de R\$ 6,31 (seis reais e trinta e um centavos) sendo alterado para R\$ 7,57 (sete reais e cinquenta e sete centavos), representando um acréscimo de 19,97% (dezenove vírgula noventa e sete por cento) sobre o valor original, por litro.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais da ata nº 001/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Coronel João Pessoa/RN, em 21 de Dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL JOÃO PESSOA
CNPJ: 24.517.310/0001-46
CONTRATANTE

POSTO CENTRAL SÃO SEBASTIÃO
CNPJ 12.203.201/0001-75
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

Publicado por:
José Severiano de Figueiredo Maia Junior
Código Identificador: 23720644

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 05/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN E DO OUTRO A EMPRESA JOSE ADRIANO LEONCIO DA SILVA 09881694442.

A CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, CNPJ SOB N° 10.727.329/0001-02, COM SEDE NA PRAÇA JOAO MARINHO DANTAS, Nº 355, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, NESTEATO REPRESENTADO PELO PRESIDENTE LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LAGOA NOVA/RN, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JOSE ADRIANO LEONCIO DA SILVA 09881694442, COM SEDE NA RUA NOZINHO FELIPE, 599, LAGOA NOVA/RN - CNPJ/MF: 42.067.540/0001-32, REPRESENTADO NESTEATO PELO **SR. JOSE ADRIANO LEONCIO DA SILVA**, PORTADOR DO CPF SOB N° 098.816.944-42, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE LAGOA NOVA/RN, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, RESOLVEM MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE MUTUAMENTE OUTORGAM A SABER:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO.

Ordem	Descrição Serviços	Quant	Und	Marca	VL Uni R\$	VL Total R\$
01	SERVIÇO DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS - CARRO	60	un		35,00	2.100,00
02	SERVIÇO DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS - MOTO	30	un		10,00	300,00
TOTAL						2.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

2.1. O PRESENTE CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA E TERRA DURAÇÃO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO ENTRE AS PARTE SIGNATARIAS, POR MEIO DE TERMO ADITIVO, CONFORME AUTORIZA O ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NO ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

3.2. PARA TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, PARA MELHOR CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO, BEM COMO, PARA DEFINIR PROCEDIMENTOS E NORMAS DECORRENTES DAS OBRIGAÇÕES ORA CONTRAÍDAS, INTEGRAM A ESTE CONTRATO, COMO SE NELE ESTIVESSEM TRANSCRITOS, OS DOCUMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022.

3.3. FICAM TAMBÉM FAZENDO PARTE DESTE CONTRATO, AS NORMAS VIGENTES, SOBERANAMENTE, INSTRUÇÕES E ORDEM DE SERVIÇOS E QUAISQUER MODIFICAÇÕES QUE VENHAM A SER NECESSÁRIAS, DURANTE SUA VIGÊNCIA, DECORRENTES DAS ALTERAÇÕES PERMITIDAS EM LEI.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

4.1. EXECUTAR O OBJETO DESTE CONTRATO DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E PRAZOS ESTABELECIDAS NESTE TERMO CONTRATUAL;

4.2. ASSUMIR A RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER DANOS OU PREJUÍZOS CAUSADOS AOS VEÍCULOS DO CONTRATANTE, QUANDO NO OFERECKIMENTO DE PRODUTO OU REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM DESEMPENHO DE QUALIDADE INFERIOR AS NORMAS ESTABELECIDAS PELOS ORGAOS DE CONTROLE.

1

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

4.3. ENCAMINHAR PARA O SETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN AS NOTA FISCAL/FATURA CONCERNENTE AO OBJETO CONTRATUAL;

4.4. ASSUMIR INTEGRALMENTE A RESPONSABILIDADE POR TODO O ÔNUS DECORRENTE DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO, ESPECIALMENTE COM RELAÇÃO AOS ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS DO PESSOAL UTILIZADO PARA A CONSECUÇÃO DO CONTRATO;

4.5. MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA ASSINATURA DESTE CONTRATO.

4.6. REALIZAR OS SERVIÇOS EM ATÉ 24 HORAS DE RECEBIDA A ORDEM DE FORNECIMENTO (SERVIÇO), EM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E DA PROPOSTA, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL CONSTANDO DETALHADAMENTE AS INDICAÇÕES DA PLACA DO VEÍCULO E MODELO;

4.7. NÃO TRANSFERIR A TERCEIROS, POR QUALQUER FORMA, NEM MESMO PARCIALMENTE, AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, NEM SUBCONTRATAR QUALQUER DAS PRESTAÇÕES A QUE ESTÁ OBRIGADA, EXCETO QUANDO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS;

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

5.1. A CONTRATANTE SE OBRIGA A PROPORCIONAR À CONTRATADA TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO PLENO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO TERMO CONTRATUAL, CONSOANTE ESTABELECE A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

5.2. FISCALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL;

5.3. COMUNICAR À CONTRATADA TODA E QUALQUER OCORRÊNCIA RELACIONADA COM A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, DILIGENCIANDO NOS CASOS QUE EXIGEM PROVIDÊNCIAS CORRETIVAS;

5.4. PROVIDENCIAR OS PAGAMENTOS À CONTRATADA EM ATÉ 10 DIAS DO RECEBIMENTO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS DEVIDAMENTE ATESTADAS PELO SETOR COMPETENTE.

5.5. GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:

5.5.1. O GESTOR/FISCAL DO CONTRATO SERÁ DESIGNADO POR MEIO DE PORTARIA EXPEDIDA PELO Gabinete DA PRESIDENCIA DA CAMARA.

5.5.2. O SERVIDOR SR FRANCISCO ALVES GALVÃO, EXERCERÁ O PAPEL DE GESTOR/FISCAL DO CONTRATO, NO EXERCÍCIO DE SEU MISTER, DEVERÁ OBSERVAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE DETERMINAÇÕES:

A) ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DO AJUSTE, TENDO POR PARÂMETRO OS RESULTADOS PREVISTOS NESTE TERMO E NO CONTRATO. AS DECISÕES E PROVIDÊNCIAS QUE ULTRAPASSAREM A SUA COMPETÊNCIA DEVERÃO SER ENCAMINHADAS, DE IMEDIATO, A SEUS SUPERIORES PARA A ADOÇÃO DAS MEDIDAS PERTINENTES, QUE TOMARÁ AS PROVIDÊNCIAS PARA QUE SE APLIQUE AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI E NO CONTRATO, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA PELOS DANOS CAUSADOS POR SUA OMISSÃO;

B) ABRIR PASTA ESPECÍFICA, PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO A FIM DE FACILITAR O ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ESSE FIM;

C) ALIMENTAR O SISTEMA DE GESTÃO CONTRATUAL, OU EQUIVALENTE, RELATIVO AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ESPECIALMENTE, AS OCORRÊNCIAS IDENTIFICADAS NO EXERCÍCIO, QUANDO FOR O CASO;

D) CONTROLAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB SUA RESPONSABILIDADE E SOLICITAR À AUTORIDADE SUPERIOR IMEDIATA, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À NÃO SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DO CONTRATO;

E) ANOTAR EM LIVRO DE OCORRÊNCIAS OU EM MEIO ELETRÔNICO QUE O SUBSTITUA, TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO DO CONTRATO, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DAS FALTAS OU DEFEITOS OBSERVADOS;

2

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

- F) MANTER CONTROLE ATUALIZADO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS, EM ORDEM CRONOLÓGICA, OBSERVANDO PARA QUE O VALOR DO CONTRATO NÃO SEJA ULTRAPASSADO;
- G) SOLICITAR À UNIDADE COMPETENTE ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS RELATIVAS AO CONTRATO SOB SUA RESPONSABILIDADE;
- H) INFORMAR À UNIDADE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, ATÉ 10 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS NÃO LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO, VISANDO À OBTENÇÃO DE REFORÇO, CANCELAMENTO E/OU INSCRIÇÃO DE SALDOS DE EMPENHO À CONTA DE RESTOS A PAGAR, QUANDO FOR O CASO;
- I) MANTER SOB SUA GUARDA ARQUIVOS DE CÓPIAS, DO CONTRATO EM VIGOR E SUAS ALTERAÇÕES, DO RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO DOS DEMAIS DOCUMENTOS IMPRESCINDÍVEIS AO BOM DESEMPENHO;
- J) CONFRONTAR OS PREÇOS E QUANTIDADES CONSTANTES DA NOTA FISCAL COM OS ESTABELECIDOS NO CONTRATO;
- K) COMUNICAR À PRESIDENCIA DA CAMARA O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER CLAUSULA DO PRESENTE CONTRATO, PARA EFEITO DE GLOSA E APLICAÇÃO DE PENALIDADE, SE FOR O CASO.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:

6.1. CONSTITUEM MOTIVO PARA A RESCISÃO CONTRATUAL OS CONSTANTES DOS ARTIGOS 77, 78 E 79 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E PODERÁ SER SOLICITADA A QUALQUER TEMPO PELO CONTRATANTE, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, MEDIANTE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

7.1. EM CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO, BEM COMO DE OCORRÊNCIA DE ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO, SUBMETER-SE-Á A CONTRATADA, SENDO-LHE GARANTIDA PLENA DEFESA, AS SEGUINTE PENALIDADES:

- ADVERTÊNCIA;
- MULTA;
- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES PROMOVIDAS COM O CONTRATANTE, IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MESMO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS;
- DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DA PUNIÇÃO, OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO, PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APPLICOU PENALIDADE;

7.2. A MULTA PREVISTA ACIMA SERÁ A SEGUINTE:

▪ ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR TOTAL CONTRATADO, NO CASO DE SUA NÃO REALIZAÇÃO E/OU DESCUMPRIMENTO DE ALGUMA DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS;

7.3. AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ITENS ACIMA PODERÃO SER APLICADAS CUMULATIVAMENTE, FACULTADA A DEFESA PRÉVIA DO INTERESSADO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS;

7.4. O VALOR DA MULTA APLICADA DEVERÁ SER RECOLHIDA COMO RENDA PARA O MUNICÍPIO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, PODENDO O CONTRATANTE, PARA ISSO, DESCONTÁ-LA DAS FATURAS POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, SE JULGAR CONVENIENTE;

7.5. O PAGAMENTO DA MULTA NÃO EXIMIRÁ A CONTRATADA DE CORRIGIR AS IRREGULARIDADES QUE DERAM CAUSA À PENALIDADE;

7.6. O CONTRATANTE DEVERÁ NOTIFICAR A CONTRATADA, POR ESCRITO, DE QUALQUER ANORMALIDADE CONSTATADA DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS;

7.7. AS PENALIDADES SOMENTE SERÃO RELEVADAS EM RAZÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS EXCEPCIONAIS, E AS JUSTIFICADAS SÓ SERÃO ACEITAS POR ESCRITO, FUNDAMENTADAS EM FATOS REAIS E FACILMENTE COMPROVÁVEIS, A CRITÉRIO DA AUTORIDADE COMPETENTE DO CONTRATANTE, E DESDE QUE FORMULADAS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA EM QUE FORAM APLICADAS.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR/PAGAMENTO:

3

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

8.1. DO VALOR DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA, PELOS SERVIÇOS, JÁ IDENTIFICADO NA CLÁUSULA DE QUE TRATA O OBJETO, PERFAZENDO UM O VALOR TOTAL POR TODO O SERVIÇOS, DE R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), CONFORME A NECESSIDADE DA CONTRATANTE, DE FORMA GRADUAL E PARCELADA.

8.2. DO PAGAMENTO: A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA A QUANTIA AJUSTADA ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA DATA FINAL DO PÉRIODO DE ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO, NA PROPORÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PÉRIODO RESPECTIVO, SEGUNDO A AUTORIZAÇÃO EXPEDIDA PELO SETOR COMPETENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA E DE CONFORMIDADE COM A NOTA FISCAL/FATURA E/OU RECIBO DEVIDAMENTE ATESTADA, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DA PROPOSTA ADJUDICADA E DA ORDEM EMITIDA.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. AS DESPESAS DECORRENTES DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA, CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORDINÁRIOS PROVENIENTE DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022; ATIVIDADE: 0101.010310001.2.001 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DA CÂMARA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: RECURSOS ORDINARIOS.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

10.1. O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER ALTERADO, NOS CASOS PREVISTOS NO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DESDE QUE HAJA INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATANTE, COM A APRESENTAÇÃO DAS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:

11.1 – FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, A PROPOSTA DO CONTRATADO E DEMAIS PEÇAS QUE CONSTITUEM O PROCESSO-CMLN-RN Nº 17/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1. O FORO COMPETENTE PARA DIRIMIR QUALQUER PENDÊNCIA DERIVADA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ O DA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, NA FORMA PREVISTA NA LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

E POR ASSIM ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

ESTE CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA E PUBLICAÇÃO.

LAGOA NOVA/RN, 11 DE ABRIL DE 2022

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN
CNPJ: 10.727.329/0001-02
LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOSE ADRIANO LEONCIO DA SILVA 09881694442
CNPJ:42.067.540/0001-32
JOSE ADRIANO LEONCIO DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 NOME: Luiz Fernando da Oliveira Silva
CPF: 121.689.664-00

2 NOME: José Milton Félix dos Santos
CPF: 026.577.334-25

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CGC N.º 08.546.343/0001-68
TELEFAX: (084) 3337-2201
E-MAIL: cm.caraubas@bol.com.br

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CONTRATO Nº 001/2020 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.**

Pelo presente instrumento público, os signatários infine assinados, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.343/0001-68, com sede na Praça São Sebastião, 452, Centro, CEP: 59.178-000, Caraúbas/RN, neste ato representado por seu Presidente o Sr **FRANCISCO HAMILTON BEZERRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1055249-ITEP/RN, inscrito no CPF: 638.377.304-68, residente na Rua Francisco Sabino Linhares, 515, Dr Sebastião Maltez, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ: 40.998.734/0001-26**, sediada a Rua Juarez Távora, 3370, Candelária, Natal/RN, neste ato representada pela **Sra. ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade de nº 001.369.697-ITEP/RN, inscrita no CPF nº 903.964.054-87, residente e domiciliada na Rua Ismael Pereira da Silva, 1515, apto 1402, Condomínio Solar Alta Vista, Capim Macio, CEP: 59.082-0000, Natal/RN doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente termo de *aditamento contratual com escopo no inciso IV, art 57 da Lei Federal nº 8.666/93* e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo com escopo no inciso IV, art 57 da Lei nº 8.666/93, referente à contratação de Pessoa Jurídica para cessão de direito de uso de sistemas integrados de orçamento, finanças e contabilidade pública, licitação, compras e contratos, recursos humanos e folha de pagamento, patrimônio, portal da transparência, protocolo geral em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigerá por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme inciso IV, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

3. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Caraúbas/RN, 09 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - EPP
FRANCISCO HAMILTON BEZERRA Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN (CONTRATANTE)	ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU Representante Legal (CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

Publicado por:
Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 36853881

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - **DISPENSA**

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 023/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviço manutenção mensal do sistema de Câmeras de Segurança (CFTV) da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN , pelo valor de R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MANOEL RODRIGUES DA SILVA, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 05 de Abril de 2022

ELIARC SALUSTINO PINHEIRO
Comissão de Licitação
Presidente

RUA

Publicado por:
MANOEL RODRIGUES DA SLVA
Código Identificador: 40741665

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - **DISPENSA**

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CONTRATADA(O)....: ASSUERIO EMPREENDIMENTOS ELETRÔNICOS

OBJETO.....: Serviço manutenção mensal do sistema de Câmeras de Segurança (CFTV) da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 10.800,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2022

RUA

Publicado por:
MANOEL RODRIGUES DA SLVA
Código Identificador: 10448737

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - **DISPENSA**

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MANOEL RODRIGUES DA SILVA, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviço manutenção mensal do sistema de Câmeras de Segurança (CFTV) da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN

Contratado.....: ASSUERIO EMPREENDIMENTOS ELETRÔNICOS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MANOEL RODRIGUES DA SILVA, Vereador Presidente.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 05 de Abril de 2022

ELIARC SALUSTINO PINHEIRO
Comissão de Licitação
Presidente

RUA

Publicado por:
MANOEL RODRIGUES DA SLVA
Código Identificador: 34414005

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - **DISPENSA**

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASSUERIO EMPREENDIMENTOS ELETRÔNICOS, referente à Serviço manutenção mensal do sistema de Câmeras de Segurança (CFTV) da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ELIARC SALUSTINO PINHEIRO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 05 de Abril de 2022

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Vereador Presidente

RUA

Publicado por:
MANOEL RODRIGUES DA SLVA
Código Identificador: 43587525

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - LEI



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Arez
Praça Getúlio Vargas, 270, Centro – Arez/RN, CEP 59170-000
CNPJ/MF: 08.161.234/0001-22

Lei 573/2021

Institui o "Plano Plurianual/PPA" e dá outras providências.

Bergson Iduino de Oliveira, Prefeito Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, do Município de Arez/RN, em cumprimento ao disposto no artigo 165, Parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com os seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras derias decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a XV.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não exijam mudanças no Orçamento Público Municipal.

Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do Orçamento Público Municipal seguirão as diretrizes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo e através de Lei específica.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar pelo INPC/Índice Nacional de Preço ao Consumidor, ou outro índice que venha substituí-lo, a cada ano, as metas financeiras programadas nesta Lei.

Art. 6º - As alterações de que trata o Artigo 2º desta Lei, serão apresentadas ao Poder Legislativo Municipal, até 30 de setembro de cada ano.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Arez
Praça Getúlio Vargas, 270, Centro – Arez/RN, CEP 59170-000
CNPJ/MF: 08.161.234/0001-22

Arez/RN, 29 de dezembro de 2021.

Bergson Iduíno de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF 379.417.984-68

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Poder: Poder Legislativo
Órgão: Câmara Municipal de Arez

Plano Plurianual de Investimentos/PPA
 Período: 2022 a 2025

Anexo II: Despesas realizadas em 2020 e Programadas para os exercícios 2021/2022/2023/2024 e 2025

NOMENCLATURA DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESSAS REALIZADAS E PROGRAMADAS R\$				
	2020	2021	2022	2023	2024
1.01 – Câmara Municipal	R\$ 1.850.311,59	R\$ 1.873.840,00	R\$ 1.970.000,00	R\$ 2.060.000,00	R\$ 2.165.000,00
2.01 - Gabinete do Prefeito	R\$ 1.253.520,70	R\$ 1.004.460,00	R\$ 1.501.700,00	R\$ 1.755.000,00	R\$ 1.689.000,00
2.02 - Secretaria Municipal do Planeamento e Finanças	R\$ 209.496,18	R\$ 801.350,00	R\$ 225.000,00	R\$ 232.000,00	R\$ 250.000,00
2.03 - Secretaria Municipal de Tributação	R\$ 634.200,45	R\$ 524.700,00	R\$ 680.000,00	R\$ 705.000,00	R\$ 735.000,00
2.04 – Sec. Municipal de Administração e Rec. Humanos	R\$ 4.263.084,42	R\$ 2.837.100,00	R\$ 4.505.000,00	R\$ 4.881.000,00	R\$ 4.802.000,00
2.05 - Secretaria Municipal de Educação	R\$ 13.622.293,99	R\$ 15.108.000,00	R\$ 14.073.800,00	R\$ 15.406.200,00	R\$ 15.536.600,00
2.06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$ 5.413.428,61	R\$ 3.485.500,00	R\$ 8.004.200,00	R\$ 8.916.000,00	R\$ 8.743.000,00
2.07 - Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 11.352.952,98	R\$ 8.389.550,00	R\$ 12.510.500,00	R\$ 12.934.000,00	R\$ 13.704.000,00
2.08 – Sec. Mun. Trabalho, Habitação e Assistência Social	R\$ 2.282.786,26	R\$ 3.537.500,00	R\$ 3.236.400,00	R\$ 3.407.700,00	R\$ 3.403.900,00
2.09 – Sec. Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura	R\$ 921.070,71	R\$ 1.086.500,00	R\$ 1.388.800,00	R\$ 1.776.100,00	R\$ 2.941.600,00
2.10 – Secretaria Municipal de Agricultura	R\$ 621.821,75	R\$ 1.137.500,00	R\$ 1.285.000,00	R\$ 1.263.300,00	R\$ 901.400,00
2.11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 392.703,68	R\$ 764.000,00	R\$ 338.500,00	R\$ 352.000,00	R\$ 361.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00	R\$ 300.100,00	R\$ 300.200,00	R\$ 534.200,00
Total da Despesa	R\$ 42.787.671,32	R\$ 41.000.000,00	R\$ 50.020.000,00	R\$ 53.997.500,00	R\$ 55.779.800,00

Arez/RN, 29 de dezembro de 2021.

Wellington Iduno de Oliveira
 Prefeito Municipal
 CPF 379.417.984-68

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Anexo III: Programas Finalísticos

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária:	01.001 - Câmara Municipal						
Função:	01 – Legislativa						
Sub-Função:	031 - Ação Legislativa						

PROGRAMA	00001-GESTÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA						
Projeto/Atividade:	Manutenção da Câmara Municipal						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento e a manutenção do Poder Legislativo, o treinamento de servidores						

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Medida	Contínua Atividade	2022	2023	2024	2025
Assegurar o funcionamento e o desenvolvimento do Poder Legislativo	Unidade	A	C	1.808.000	1.884.110	1.977.793	2.077.251
Meta Física:	Unidade	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamento e Material Permanente						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento do Poder Legislativo, e dar melhores condições de trabalho aos servidores						

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Medida	Contínua Atividade	2022	2023	2024	2025
Assegurar o melhor ambiente de trabalho.	Unidade	A	C	25.000	26.750	28.890	30.500
Meta Física	Diversas			Diversas	Diversas	Diversas	Diversas

Projeto/Atividade:	Qualificação, Atualização e Capacitação de Servidores						
Objetivo:	Capacitar os Agentes Públicos do Poder Legislativo, e melhorando o conhecimento técnico de cada servidor.						

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Medida	Contínua Atividade	2022	2023	2024	2025
Capacitar os Agentes Públicos do Poder Legislativo	Servidores	A	C	32.000	34.240	36.979	39.400
Legislativo							

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Meta Física:		Servidores	-	-	18	18	18	18
--------------	--	------------	---	---	----	----	----	----

Projeto/Atividade:	Divulgação e Transmissão das Ações Legislativas							
Objetivo:	Assegurar o processo da transparência do Poder Legislativo,							

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Assegurar a transparência do Poder Legislativa	Medida	A	C	20.000	21.400	23.112	25.100
Assegurar a transparência do Poder Legislativa	Sessões	A	C	20.000	21.400	23.112	25.100
Assegurar a transparência do Poder Legislativa	-Sessões	-	-	65	70	75	80

Projeto/Atividade:	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara							
Objetivo:	Assegurar a Instalação e Ampliação do Poder Legislativo, para que os servidores tenham melhores condições de trabalho e de ambiente.							

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Assegurar o servidor melhores condições de trabalho aos servidores.	Medida	A	C	85.000	93.500	98.226	104.049
Assegurar o servidor melhores condições de trabalho aos servidores.	Prédio	A	C	85.000	93.500	98.226	104.049
Assegurar o servidor melhores condições de trabalho aos servidores.	Prédio			01	01	01	01
Assegurar o servidor melhores condições de trabalho aos servidores.	Prédio			01	01	01	01

Total da Unidade Orçamentária/em Real	Duodécimo	-	-	1.970.000	2.060.000	2.165.000	2.276.300
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	-	-	-	-

Arez/RN, 29 de dezembro de 2021.

Bergson Iduino de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF 379.417.984-68

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Poder: Poder Legislativo
Órgão: Câmara Municipal de Arez

Plano Pluriannual de Investimentos/PPA
 Período: 2022 a 2025

Anexo IV/A: Programas Finalísticos

Códigos	Nomenclaturas
0011	Modernização e Otimização da Gestão
0012	Implantação e desenvolvimento funcional da Procuradoria Geral
0018	Gestão, Manutenção e Serviços do município
0022	Gestão Bem Melhor
	R\$ 1,00

Unidade Orçamentária:	02.001 – Gabinete do Prefeito
Função:	04 – Administração
Sub-Função:	122 - Administração Geral

Projeto/Atividade: **Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito**

Objetivo: Assegurar o funcionamento do Gabinete, inclusive com o pagamento de salários e subsídios de servidores e agentes políticos. Também, estão inclusas nessa atividade as ações de publicidade institucional e comunicação, inclusive pelo Portal da Transparência.

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
Manutenção do Gabinete	Vb	A	C	1.250.000	1.305.000	1.395.000	1.485.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade: **Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente**

Objetivo: Proporcionar o deslocamento da equipe de assessores e o Chefe do Executivo, a serviço da administração, inclusive as melhores instalações do Gabinete.

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
Aquisição de veículo	Vb	P	C	5.000	180.000	5.000	5.000
Meta Física:	Vb	-	-	Outros equip	Veículo	Outros equip	Outros equip

Sub-total da Unidade Orçamentária em Real	-	-	-	1.255.000	1.485.000	1.400.000	1.400.000
--------------------------------------------------	---	---	---	-----------	-----------	-----------	-----------

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Anexo IV/B: Programas Finalísticos

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária:	2.01 – Gabinete do Prefeito
Função:	04 – Administração
Sub-Função:	124 – Controle Interno

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município									
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Controladoria, forte aliado para o controle das ações do Poder Público. Nessa área estarão garantidos recursos para capacitações da equipe.									
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025			
Aquisição de veículo e outros equipamentos	Medida	P	I	2.200	-	2.500	-			
Meta Física:	Vb	-	-	01	-	01	-			
Manutenção da Controladoria	Vb	A	C	58.000	62.000	64.000	66.000			
Meta Física:				01	01	01	01			

Sub-total da Unidade Orçamentária em Real

Projeto/Atividade:

Aquisição da Veículos e Equipamentos e Material Permanente
Propiciar o deslocamento da equipe da Controladoria, a serviço da administração, bem como a aquisição de outros equipamentos ao Setor.

Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Medida	P	I	2.200	-	2.500	-

Aquisição de veículo e outros equipamentos	Vb	-	-	01	-	01
Meta Física:						

Sub-total da Unidade Orçamentária em Real	-	-	-	60.200	62.000	66.500	66.000
--------------------------------------------------	---	---	---	---------------	---------------	---------------	---------------

Anexo IV/C: Programas Finalísticos

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária:	02.001 – Gabinete do Prefeito
Função:	02 - Judiciária
Sub-Função:	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Projeto/Atividade:

Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Município

Assegurar o funcionamento da Procuradoria, com autonomia, para que sejam resguardados os direitos e deveres do Cidadão, principalmente, a defesa do Município.

Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Medida	P	I	95.000	104.000	110.000	118.000

Aquisição de veículo e outros equipamentos	Vb	-	-	01	-	01
Meta Física:						

Manutenção da Procuradoria Jurídica	Vb	A	C	62.000	66.500	66.000
Meta Física:						

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente					
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Controladoria					
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/Continua	2022	2023	2024	2025
Aquisição de equip.de informática e outros	Medida	Intercalada				
Meta Física:	Equip	P	1	2.500	-	2.500
	Equip	-	01	-	01	-
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	97.500	104.000	112.500	118.000

Anexo IV/D: Programas Finalísticos

R\$ 1,00

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente				
Objetivo:	Iremos firmar parceria com as instituições sociais e o Conselho Tutelar visando propiciar ações de proteção à criança e ao adolescente. Nessa ação, estará previsto o pagamento das remunerações dos conselheiros e seus encargos sociais.				
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/Continua	2022	2023	2024
Infraestrutura ao Conselho	Medida	Intercalada			
Meta Física:	Vb	A	C		
	Vb	-	-	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	89.000	104.000	110.000
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	1.501.700	1.755.000	1.688.000
					1.789.000

Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa

Arez/RN, 29 de dezembro de 2021.

Wellington Idiáno de Oliveira
 Prefeito Municipal
 CPF 379.417.984-68

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Poder: Poder Legislativo
Órgão: Câmara Municipal de Arez

Plano Pluriannual de Investimentos/PPA
 Período: 2022 a 2025

Anexo V: Programas Finalísticos

Códigos	Nomenclaturas				
0013	Modernização, Reestruturação e Manutenção da Administração Tributária				
0018	Gestão, Manutenção e Serviços do município				
0030	Ampliação, Reestruturação e Modernização do Planejamento e das Finanças da Gestão Municipal				

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária:	02.002 - Secretaria Municipal do Planejamento e das Finanças				
Função:	04 - Administração				
Sub-Função:	123 - Administração Financeira				

Projeto/Atividade: **Manutenção das Ações da Secretaria Municipal do Planejamento e das Finanças**
Objetivo: Assegurar o funcionamento da Secretaria e do ente público, propiciando avanços no controle fiscal do ente, promovendo programações, planejamentos e estudos para que não haja endividamento, mesmo em situações de déficit financeiro na arrecadação municipal

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	220.000	232.000	245.000	260.000
Meta Física:		-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**
Objetivo: Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Secretaria.

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Aquisição de equip.de informática e outros	Medida	P	I	5.000	-	5.000	-
Meta Física:	Equip	-	-	02	-	02	-

Total da Unidade Orçamentária em Real

* * * * *

225.000

232.000

250.000

260.000

Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa

Arez/RN, 29 de dezembro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Poder: Poder Legislativo
Órgão: Câmara Municipal de Arez

Bernardo Duílio de Oliveira
 Prefeito Municipal
 CPF 379.417.984-68

Plano Plurianual de Investimentos/PPA
 Período: 2022 a 2025

Anexo VI: Programas Finalísticos

Projeto/Atividade:	Mantenção das Ações da Secretaria Municipal da Tributação					
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria e do ente público, propiciando avanços na arrecadação municipais, bem como implementando ações de combate à sonegação fiscal, incrementando os impostos e taxas locais					
Descrição da Ação						
Infraestrutura da Secretaria						
Meta Física:						
Projeto/Atividade:	Aquisição da Equipamentos e Material Permanente					
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Secretaria.					
Descrição da Ação						
Aquisição de equip.de informática e outros						
Meta Física:						
Total da Unidade Orçamentária em Real	-	-	-	68.000	705.000	735.000
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa						

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Arez/RN, 29 de dezembro de 2021.

Bergson Idiúmio de Oliveira
 Prefeito Municipal
 CPF 379.417.984-68

Plano Plurianual de Investimentos/PPA

Período: 2022 a 2025

Poder: Poder Legislativo
Órgão: Câmara Municipal de Arez

Anexo VII/A: Programas Finalísticos

Códigos	Nomenclaturas			
0018	Gestão, Manutenção e Serviços do município			
0223	Otimização e Modernização Administrativa			

R\$ 1.00

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos																
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com a definição do calendário de pagamento para essa despesa. Também será objetivo dessa Ação, a capacitação de servidores visando o aperfeiçoamento das atividades precípuas do Poder Público.																
Descrição da Ação	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade</th> <th>Projeto/ Continua</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Medida</td> <td>Intercalada</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025	Medida	Intercalada				
Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025												
Medida	Intercalada																
Infraestrutura da Secretaria	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade</th> <th>Projeto/ Continua</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Medida</td> <td>Intercalada</td> <td>1.580.000</td> <td>1.650.000</td> <td>1.740.000</td> <td>1.835.000</td> </tr> </tbody> </table>					Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025	Medida	Intercalada	1.580.000	1.650.000	1.740.000	1.835.000
Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025												
Medida	Intercalada	1.580.000	1.650.000	1.740.000	1.835.000												
Meta Física:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Vb</th> <th>A</th> <th>C</th> <th>01</th> <th>01</th> <th>01</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Vb</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>01</td> <td>01</td> <td>01</td> </tr> </tbody> </table>					Vb	A	C	01	01	01	Vb	-	-	01	01	01
Vb	A	C	01	01	01												
Vb	-	-	01	01	01												

Projeto/Atividade: **Mantener das Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado**

Objetivo:	Com a manutenção desse Setor, teremos melhores condições de funcionamento da área administrativa municipal, inclusive informatizando os controles dos produtos (entrada e saída).																
Descrição da Ação	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade</th> <th>Projeto/ Continua</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Medida</td> <td>Intercalada</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025	Medida	Intercalada				
Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025												
Medida	Intercalada																
Infraestrutura do Setor	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Setor</th> <th>A</th> <th>C</th> <th>65.000</th> <th>66.000</th> <th>67.000</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Setor</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>01</td> <td>01</td> <td>01</td> </tr> </tbody> </table>					Setor	A	C	65.000	66.000	67.000	Setor	-	-	01	01	01
Setor	A	C	65.000	66.000	67.000												
Setor	-	-	01	01	01												
Meta Física:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Setor</th> <th>A</th> <th>C</th> <th>01</th> <th>01</th> <th>01</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Setor</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>01</td> <td>01</td> <td>01</td> </tr> </tbody> </table>					Setor	A	C	01	01	01	Setor	-	-	01	01	01
Setor	A	C	01	01	01												
Setor	-	-	01	01	01												

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente																												
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Secretaria.																												
Descrição da Ação	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade</th> <th>Projeto/ Continua</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Medida</td> <td>Atividade</td> <td>Intercalada</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Equip</td> <td>P</td> <td>C</td> <td>15.000</td> <td>15.000</td> <td>15.000</td> </tr> <tr> <td>Equip</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>03</td> <td>03</td> <td>03</td> </tr> </tbody> </table>					Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025	Medida	Atividade	Intercalada				Equip	P	C	15.000	15.000	15.000	Equip	-	-	03	03	03
Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025																								
Medida	Atividade	Intercalada																											
Equip	P	C	15.000	15.000	15.000																								
Equip	-	-	03	03	03																								
Aquisição de equip de informática e outros																													
Meta Física:																													

Projeto/Atividade:	Recolhimento das Contribuições Correntes ao Regime Geral de Previdência Social/INSS																												
Objetivo:	Com o recolhimento da contribuição previdenciária municipal, além da regular aposentadoria dos servidores e contribuintes autônomos que prestam serviços ao município.																												
Descrição da Ação	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade</th> <th>Projeto/ Continua</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Medida</td> <td>Atividade</td> <td>Intercalada</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Contribuição</td> <td>A</td> <td>C</td> <td>1.720.000</td> <td>1.760.000</td> <td>1.845.000</td> </tr> <tr> <td>Contribuição</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>01</td> <td>01</td> <td>01</td> </tr> </tbody> </table>					Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025	Medida	Atividade	Intercalada				Contribuição	A	C	1.720.000	1.760.000	1.845.000	Contribuição	-	-	01	01	01
Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025																								
Medida	Atividade	Intercalada																											
Contribuição	A	C	1.720.000	1.760.000	1.845.000																								
Contribuição	-	-	01	01	01																								
Recolhimento dos encargos previdenciários																													
Meta Física:																													

Projeto/Atividade:	Promoção de Concursos Públicos																												
Objetivo:	Com a promoção de concursos públicos para preenchimento de vagas, a administração contará com os profissionais mais capacitados para o desempenho das funções públicas, além de estarmos cumprindo os princípios constitucionais que determina a contratação de profissionais mediante concurso público de provas e/ou provas e títulos.																												
Descrição da Ação	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade</th> <th>Projeto/ Continua</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Medida</td> <td>Atividade</td> <td>Intercalada</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>A</td> <td>I</td> <td>-</td> <td>320.000</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Concurso</td> <td>Concurso</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>01</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>					Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025	Medida	Atividade	Intercalada				A	I	-	320.000	-	-	Concurso	Concurso	-	-	01	-
Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025																								
Medida	Atividade	Intercalada																											
A	I	-	320.000	-	-																								
Concurso	Concurso	-	-	01	-																								
Promoção de certame																													
Meta Física:																													

Descrição da Ação

Projeto/Atividade:	Contribuição à AMALP, CNM e FEMURN																												
Objetivo:	Com a contribuição à Associação dos Municípios, à FEMURN e CNM estaremos fortalecendo um grande espaço de conquistas aos municípios, inclusive ao nosso.																												
Descrição da Ação	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade</th> <th>Projeto/ Continua</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Medida</td> <td>Atividade</td> <td>Intercalada</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>A</td> <td>C</td> <td>125.000</td> <td>130.000</td> <td>135.000</td> <td>142.000</td> </tr> <tr> <td>Contrib.</td> <td>-</td> <td>01</td> <td>01</td> <td>01</td> <td>01</td> </tr> </tbody> </table>					Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025	Medida	Atividade	Intercalada				A	C	125.000	130.000	135.000	142.000	Contrib.	-	01	01	01	01
Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025																								
Medida	Atividade	Intercalada																											
A	C	125.000	130.000	135.000	142.000																								
Contrib.	-	01	01	01	01																								
Contribuição aos órgãos associativos																													
Meta Física:																													

Projeto/Atividade:	Contribuição ao PASEP corrente																
Objetivo:	Com a contribuição ao PASEP estaremos cumprindo as determinações constitucionais vigentes, garantindo ao servidor o benefício de um salário mínimo nacional por ano.																
Descrição da Ação	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade</th> <th>Projeto/ Continua</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025						
Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025												
Descrição da Ação																	

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

	Medida	Atividade	Intercalada				
Unidade Orçamentária:	Vb	A	C	488.000	495.000	522.000	549.000
Funcção:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-Função:							

Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	3.973.000	4.436.000	4.324.000	4.509.000
-------------------------------------------	---	---	---	-----------	-----------	-----------	-----------

Anexo VIII/B: Programas Finalísticos

R\$ 1.00

Projeto/Atividade:	Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS						
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao INSS, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica, e consequentemente, manteremos a arrecadação em elevada constância, com a celebração de convênios.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Controle da Dívida Fundada	Medida	C		195.000	206.000	212.000	220.000
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Amortização da Dívida Fundada junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV's						
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto aos precatórios trabalhistas e RPV's, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Controle da Dívida Fundada	Medida	C		42.000	44.000	46.000	48.000
Meta Física:	Div. Fund	A	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Amortização da Dívida Fundada junto ao PASEP						
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao PASEP/Formação do Patrimônio do Servidor Público, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Controle da Dívida Fundada	Medida	C		115.000	-	-	-
Meta Física:	Div. Fund	A	-	01	-	-	-

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Projeto/Atividade:	Amortização da Dívida Fundada junto ao FGTS				
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao FGTS/Fundo de garantia por Tempo de Serviços, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.				
Descrição da Ação					
Unidade	Projeto/ Medida	Intercalada	2022	2023	2024
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	C	180.000	195.000	220.000
Meta Física:	Div. Fund	01	-	-	240.000

Sub-total da Unidade Orçamentária em Real

Total da Unidade Orçamentária em Real	-	-	532.000	445.000	478.000	508.000
	-	-	4.505.000	4.881.000	4.802.000	5.017.000

Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa

Arez/RN, 29 de dezembro de 2021.

Bergson Idiúmo de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF 379.417.984-68

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Poder: Poder Legislativo
Órgão: Câmara Municipal de Arez

Plano Pluriannual de Investimentos/PPA
 Período: 2022 a 2025

Anexo VIII/A: Programas Finalísticos

Códigos	Nomenclaturas
0018	Gestão, Manutenção e Serviços do Município
0020	Incremento e Melhoria da Rede Física Escolar
0022	Fortalecimento da Qualidade Pedagógica e Social da Educação Básica
0023	Fomentar Tecnologia e a Gestão da Informação

Unidade Orçamentária:	02.005 - Secretaria Municipal de Educação	R\$ 1,00
Função:	12 – Educação	
Sub-Função:	122 – Administração Geral	

Projeto/Atividade:

Manutenção das Ações de Gerenciamento Geral da Secretaria Municipal de Educação

Objetivo: Assegurar a manutenção e o apoio necessário à equipe técnica de servidores lotados na Educação Municipal, ora com o apoio técnico pedagógico nas escolas, o pagamento em dia dos salários e encargos sociais, a formação continuada de servidores, as renovações das instalações necessárias, entre outras ações precípua da Secretaria.

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Manutenção da Secretaria	Medida	A	C	950.000	970.000	990.000	1.030.000
Meta Física:	Vb	Vb	-	-	01	01	01

Projeto/Atividade:

Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente

Objetivo: Equipar a sede da Secretaria, inclusive com a aquisição de veículo para o transporte da equipe pedagógica às escolas.

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura à Secretaria	Medida	P	C	6.000	80.000	6.000	6.000
Meta Física:	Vb	Vb	-	-	Outros equip.	veículo	Outros equip.

Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real

-	-	-	956.000	1.050.000	996.000	1.036.000
---	---	---	---------	-----------	---------	-----------

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Anexo VIII/B: Programas Finalísticos

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária:	02.005 - Secretaria Municipal de Educação
Função:	12 – Educação
Sub-Função:	361 - Ensino Fundamental

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Setor do Ensino Fundamental						
Objetivo:	Assegurar, com o auxílio da quota do Salário Educação, recursos municipais voltados à educação e os recursos do FUNDEB, a manutenção do ensino fundamental, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores. Além dessas iniciativas, a Secretaria de Educação viabilizará parcerias com universidades públicas e/ou privadas visando pesquisas na área da educação.						
Descrição da Ação							
Manutenção do Setor	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Meta Física:	Medida	A	C	8.455.000	8.800.000	9.120.000	9.400.000
	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Alimentação Escolar						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento dos Conselhos Municipais no âmbito da Educação, permitindo que eles tenham a plena participação comunitária nas suas atividades.						
Descrição da Ação							
Apóio aos Conselhos Municipais	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Meta Física:	Medida	A	C	3.800	4.200	4.600	5.000
	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE						
Objetivo:	Apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos.						
Descrição da Ação							
Apóio o PNAE	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Meta Física:	Medida	A	C	285.000	310.000	330.000	350.000
	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE						
Objetivo:	Apoiar o programa do transporte escolar, em todo território municipal, viabilizando a presença do aluno na sala de aula.						
Descrição da Ação							
Apóio o PNATE	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Meta Física:	Medida	A	C	275.000	285.000	290.000	320.000
	Vb	-	-	01	01	01	01

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
--------------	----	---	---	----	----	----	----

Construção, Ampliação e Reforma de Escolas

Objetivo: Com a melhoria na infraestrutura do ensino fundamental, inclusive com a ampliação de escolas propiciando a construção de novas salas, a reforma de outras, e a construção de uma nova escola, iremos permitir melhores condições de funcionamento das unidades e da estrutura funcional da educação.

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao ensino	Escola	P	C	340.000	350.000	660.000	670.000
Meta Física:	Escola	-	-	02 – reforma 01 – ampliação	02 – reforma 01 – ampliação	1/2 – nova escola 02 – reforma	1/2 – nova escola 02 – reforma

Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente

Objetivo: Equipar as escolas do ensino fundamental, inclusive as novas salas ora programadas. Também estaremos programando a aquisição de veículo para o transporte da alimentação escolar no ensino fundamental.

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Aquisição de equipamentos para o ensino	Medida	P	C	60.000	65.000	125.000	72.000
Meta Física:	Vb	-	-	Outros equip.	Outros equip.	Veículo	Outros equip.

Construção e Instalação de Biblioteca e/ou Sala de Leitura

Objetivo: Com a ampliação na infraestrutura do aprendizado, com a constituição e instalação de bibliotecas e/ou salas de leitura nas escolas, estaremos oferecendo melhores condições aos alunos do ensino fundamental, para o seu pleno desenvolvimento intelectual.

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao ensino	Medida	P	C	60.000	60.000	150.000	60.000
Meta Física:	Bibliot	-	-	Instalação	Instalação	Constrição	Instalação

Aquisição de Imóveis

Objetivo: Para ampliar a infraestrutura do ensino fundamental teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços.

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao ensino	Medida	P	I	-	-	-	-
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	120.000	-	125.000

Construção de Quadras de Esportes em Escolas

Objetivo: Com a ampliação de áreas para o esporte, edificando quadras de esportes nas escolas (ou agregadas a elas), iremos

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

permitir que haja uma maior proliferação do esporte amador nas comunidades de jovens e adolescentes. Com esses investimentos estaremos propiciando melhores condições de desenvolvimento das condições de saúde do nosso alunado, inclusive intelectual, pois estarão ocupando faixas de tempo do cotidiano não permitindo que esses estejam vulneráveis a ações danosas no âmbito social.

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Medida	Continua P	Intercalada I	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao esporte nas Escolas	Quadra	-	-	-	350.000	-	360.000	
Meta Física:	Quadra	-	-	-	Construção	-	Construção	

Projeto/Atividade:

Objetivo:

Com a reforma das áreas de esportes já existentes, iremos reforçar o desenvolvimento e uma maior proliferação do esporte amador nas comunidades de jovens e adolescentes. Com esses investimentos estaremos propiciando melhores condições de desenvolvimento das condições de saúde do nosso cidadão, inclusive intelectual, pois estarão ocupando faixas de tempo do cotidiano não permitindo que esses estejam vulneráveis a ações danosas no âmbito social.

Reforma de Quadras de Esportes em Escolas

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Medida	Continua P	Intercalada I	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao esporte nas Escolas	Quadra	P	C	105.000	110.000	115.000	120.000	
Meta Física:	Quadra	-	-	02 reformas	02 reformas	02 reformas	02 reformas	

Modernização de Salas de Informática

Com a modernização de espaços para aulas de informática, iremos atender alunos e professores do ensino fundamental, trazendo-lhes noções relevantes de informática.

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Medida	Continua P	Intercalada I	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao desenvolvimento do ensino	Sala	P	C	75.000	78.000	82.000	85.000	
Meta Física:	Sala	-	-	01	01	01	01	

Projeto/Atividade:

Objetivo:

Com a modernização de espaços para aulas de informática, iremos atender alunos e professores do ensino fundamental, trazendo-lhes noções relevantes de informática.

Construção de Complexo Desportivo Municipal – Multiuso

Com a construção do Complexo desportivo municipal, com espaços comuns para a atividade desportiva, auditório, salas, com objetivo de fomentar a prática desportiva em sintonia com as diretrizes da educação, iremos reforçar o desenvolvimento e uma maior proliferação do esporte nas comunidades de jovens, adolescentes e crianças. Com esses investimentos estaremos propiciando melhores condições de desenvolvimento das condições de saúde do nosso estudante, inclusive intelectual, pois estarão ocupando faixas de tempo do cotidiano não permitindo que esses estejam vulneráveis a ações danosas no âmbito social.

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Medida	Continua P	Intercalada I	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao esporte	Complexo	P	I	350.000	350.000	-	-	
Meta Física:	Complexo	-	-	½ construção	½ construção	-	-	

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Sub-total da Unidade Orçamentária em Real	-	-	-	10.008.800	10.882.200	10.882.600	11.567.000
--------------------------------------------------	---	---	---	------------	------------	------------	------------

Anexo VIII/C: Programas Finalísticos

Unidade Orçamentária:	02.005 - Secretaria Municipal de Educação
Função:	12 – Educação
Sub-Função:	365 - Educação Infantil

Projeto/Atividade:

Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil

Assegurar a manutenção do ensino infantil, inclusive com o pagamento de salários de servidores, inclusive a capacitação profissional.

Descrição da Ação	Unidade	Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Manutenção do Setor	Unidade	Medida	A	C	2.400.000	2.500.000	2.550.000	2.700.000
Meta Física:	Vb	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:

Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE

Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino infantil e nas creches, com a evolução da clientela assistida

Descrição da Ação	Unidade	Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Manutenção do programa de alimentação escolar	Unidade	Medida	A	C	114.000	120.000	125.000	130.000
Meta Física:	Vb	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:

Construção e Instalação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CEMEI

Ampliar a infraestrutura do ensino infantil com a construção de um novo CEMEI, oferecendo mais vagas

Descrição da Ação	Unidade	Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao ensino	Unidade	Medida	P	C	-	220.000	220.000	190.000
Meta Física:	Escola	Escola	-	-	-	½ construção	½ construção	Instalação

Projeto/Atividade:

Reforma e Ampliação da Creche

Reformar e dar melhores condições de funcionamento da unidade e do aprendizado do aluno

Descrição da Ação	Unidade	Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao ensino	Unidade	Medida	P	I	110.000	110.000	-	-
Meta Física:	Escola	Escola	-	-	½ reforma	½ reforma	-	-

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Equipar as escolas do ensino infantil e das creches, inclusive as novas unidades ora programadas						
Descrição da Ação							
Infraestrutura ao ensino							
Meta Física:							
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE						
Objetivo:	Apoiar o programa do transporte escolar, em todo território municipal, viabilizando a presença do aluno do ensino infantil na saída de aula.						
Descrição da Ação							
Apoio o PNATE							
Meta Física:							
Sub-total da Unidade Orçamentária em Real	-	*	*	2.724.000	3.056.000	3.017.000	3.148.000
Unidade Orçamentária:	02.005 - Secretaria Municipal de Educação						
Função:	12 – Educação						
Sub-Função:	367 - Educação Especial						
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do ensino especial, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a capacitação de docentes.						
Descrição da Ação							
Manutenção do Setor							
Meta Física:							
Projeto/Atividade:	Construção do Centro Municipal de Educação Especial de Arez/CMEEA						
Objetivo:	Com a disponibilização de uma escola com as adaptações necessárias, iremos atender com especialidade, os alunos especiais.						
Descrição da Ação							
	Unidade	Projeto/	Continua	2022	2023	2024	2025
	Medida	Atividade	Intercalada				
	Vb	A	C	40.000	45.000	50.000	55.000
	Vb	-	-	01	01	01	01

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Infraestrutura ao ensino	Escola	P	I	-	-	-	195.000	195.000
Meta Física:	Escola	-	-	-	-	-	½ construção	½ construção

Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Equipar as salas do ensino especial, inclusive a nova unidade ora programada						
Descrição da Ação	Aquisição de equipamentos escolares						
Meta Física:							
Sub-total da Unidade Orçamentária em Real	-	-	-	40.000	60.000	260.000	280.000

Anexo VIII-E: Programas Finalísticos.

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária:	02.005 - Secretaria Municipal de Educação						
Função:	12 – Educação						
Sub-Função:	366 – Educação de Jovens e Adultos						
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Setor do Ensino de Jovens e Adultos						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da educação de jovens e adultos/EJA, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a formação continuada de docentes, além da elaboração e distribuição de material didático complementar.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025	
Manutenção do Setor	Medida	Atividade	Intercalada				
Meta Física:	Vb	A	C	204.000	210.000	222.000	237.000
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE						
Objetivo:	Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino EJA, com a evolução da clientela assistida						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025	
Manutenção do programa de alimentação escolar	Medida	Atividade	Intercalada				
Meta Física:	Vb	A	C	35.000	38.000	42.000	45.000
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE						
Objetivo:	Apoiar o programa do transporte escolar, viabilizando a presença do alunado do EJA na sala de aula.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025	

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Apoio o PNAF	Vb	A	C	21.000	22.000	23.000	24.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	260.000	270.000	287.000	306.000

Anexo VIII/F: Programas Finalísticos

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária:	02.005 - Secretaria Municipal de Educação						
Função:	12 – Educação						
Sub-Função:	362 - Educação Médio						

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN						
Objetivo:	Viabilizar, em parceria com o Governo do Estado, o programa do transporte escolar, viabilizando a presença do alunado do ensino médio na sala de aula.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apóio o PETERN	Medida	A	C	85.000	88.000	94.000	104.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária/em real

- - - - 85.000 88.000 94.000 194.000

Total da Unidade Orçamentária/em Real

- - - - 14.073.800 15.406.200 15.536.600 16.441.000

Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa

Anexo VIII/G: Programas Finalísticos

R\$ 1,00

PROGRAMA	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR						
Unidade Orçamentária:	02.005 - Secretaria Municipal de Educação						
Função:	12 – Educação						
Sub-Função:	363 - Ensino Profissional						
Sub-Função	364-Ensino Superior						
Projeto/Atividade:	Apoio ao Estudante Universitário e Cursos Técnicos Profissionalizantes						
Objetivo:	atender a estudante de educação superior e cursos técnicos profissionalizantes com apoio de transporte gratuito e apoio financeiro..						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Continua	2022	2023	2024	2025

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

	Medida	Atividade	Intercalada	60.000	70.000	80.000	90.000
Apoio ao Estudante Universitário e de Cursos Profissionalizante de nível médio	Vb	A	C	60.000	70.000	80.000	90.000
Meta Física:	Aluno	-	-	300	300	300	300

Sub-total da Unidade Orçamentária em real

Total da Unidade Orçamentária em Real	-	-	-	60.000	70.000	88.000	90.000
				14.133.800	15.476.200	15.616.600	16.531.000

Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa

Arez/RN, 29 de dezembro de 2021.

Bernardo Louino de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF 379.479.984-68

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

1

2

Poder: Poder Legislativo
Órgão: Câmara Municipal de Arez

Plano Pluriannual de Investimentos/PPA
Período: 2022 a 2025

Anexo IX/A: Programas Finalísticos

Códigos	Nomenclaturas
0018	Gestão, Manutenção e Serviços do município
0026	Programa e reordenamento urbano – Infraestrutura int. de equipamentos públicos, sistema viário e uso do solo

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária:	02.006 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	26 – Transporte
Sub-Função:	782 – Transporte Rodoviário

Projeto/Atividade: **Manter e modernizar o Sistema Municipal de Trânsito e Tráfego Urbano**

Objetivo: Assegurar a manutenção do Setor, garantindo melhorias na estrutura de urbanismo e mobilidade urbana, trazendo melhores condições de tráfego nas estruturas vicinais do município

Descrição da Ação	Unidade	Medida	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
Manutenção do Setor	Vb	A	C	52.200	55.000	58.000	62.000	
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	

Projeto/Atividade: **Construção da Abrigos Rodoviários e Modernização do Serviço Coletivo de Transporte**

Objetivo: Com a construção desses espaços, iremos oferecer uma melhor estrutura para quem necessita de transporte coletivo. Através dessa ação, o Poder Público também, cobrará a ampliação e melhoria da qualidade do serviço de transporte intermunicipal na região Agreste.

Descrição da Ação	Unidade	Medida	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura no transporte rodoviário	Vb	P	C	22.000	24.000	26.000	28.000	
Meta Física:	Vb	-	-	02	02	02	02	

Projeto/Atividade: **Recuperação da Malha Viária**

Objetivo: Com a sinalização e revitalização do trânsito, ora com novas sinalizações horizontais e verticais, ora com arboritamento de velocidades máximas permitidas, estaremos organizando o fluxo de veículos e otimizando a mobilidade urbana. Além dessas ações nas áreas urbanas é meta da administração recuperar estradas vicinais permitindo o fluxo de veículos aos Distritos, como por exemplo nas localidades de zona rural, que durante o inverno os acessos prejudicam a locomoção dos que ali residem e/ou trafegam.

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Continua	2022	2023	2024	2025

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Projeto/Atividade:	Médida	Atividade	Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura à mobilidade urbana	Vb	P	C	85.000	88.000	92.000	95.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Ampliar, Manter e Recuperar a Frota Municipal						
Objetivo:	Com a manutenção e ampliação da frota municipal, inclusive recuperando e alargando os bens inservíveis, poderemos disponibilizar um serviço de qualidade para todos os municíipes, ampliando e melhorando a qualidade do serviço de transporte prestado pelo Município.						

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura no transporte municipal	Unidade	A	Intercalada	180.000	195.000	210.000	220.000
Meta Física:	Un	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Construir, Ampliar e Reformar a Rodoviária						
Objetivo:	Com a construção de um novo terminal, com uma infraestrutura capaz de melhor recepcionar o usuário, estaremos desenvolvendo ações de cidadania.						

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura no Terminal	Medida	P	Intercalada	-	-	120.000	100.000
Meta Física:	Terminal	C	-	-	-	Reforma	33% ampliação

Projeto/Atividade:	Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros						
Objetivo:	Com a sinalização de ruas, avenidas e logradouros daremos melhores condições de tráfego e acesso às ruas e espaços públicos locais						

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura na sinalização	Medida	P	Intercalada	25.000	26.000	27.000	28.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária em Real	-	-	-	364.200	508.000	513.000	633.000

Anexo IXB: Programas Finalísticos

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária:	02.006 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função:	452 – Serviços Urbanos

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Projeto/Atividade:	Ampliar e modernizar o Sistema de Iluminação Pública						
Objetivo:	Manter e modernizar a estrutura existente da rede pública de energia elétrica, e ampliá-la às comunidades rurais não eletrificadas e melhorando e revitalizando o sistema atualmente existente para lâmpadas em LED. Com essa revitalização iremos garantir melhorias à segurança pública.						
Descrição da Ação							
Infraestrutura na rede pública de energia	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
Meta Física:	Vb	A	C	445.000	465.000	492.000	518.000
Projeto/Atividade:	Arborizar e Reurbanizar as Ruas do Município						
Objetivo:	Com a manutenção desses espaços iremos garantir o melhor aproveitamento do uso dessas áreas.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura nas áreas públicas	Vb	A	C	15.000	16.000	17.000	18.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Modernização e Manutenção das Ações de Limpeza Pública						
Objetivo:	Assegurar a manutenção e ações do serviço de limpeza pública.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura urbana	Vb	A	C	1.200.000	1.245.000	1.370.000	1.520.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros						
Objetivo:	Com a manutenção desses espaços iremos garantir o melhor aproveitamento do uso dessas áreas, com iluminação paisagística, poda de ávores, etc. Bem como viabilizar um projeto paisagístico para a sede do município e comunidades próximas						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura urbana	Vb	A	C	40.000	42.000	44.000	46.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Atualização do Plano Diretor Municipal						
Objetivo:	Com a atualização desse Plano, iremos garantir, com sustentabilidade, o desenvolvimento da nossa cidade, seja com investimentos públicos, seja com investimento privados.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura urbana	Vb	A	C	70.000	-	-	-
Meta Física:	Vb	-	-	01	-	-	-

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Anexo IX/C: Programas Finalísticos

R\$ 1,00

Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	1.770.000	1.168.000	1.923.000	2.102.000
-------------------------------------------	---	---	---	-----------	-----------	-----------	-----------

Unidade Orçamentária: 2.06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Função: 15 – Urbanismo

Sub-Função: 451 - Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade:

Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Objetivo: Assegurar a manutenção da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores, além da execução de serviços inerente a ampliação e manutenção infraestrutura pública existente.

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Medida	Continua/ Intercalada	2022	2023	2024	2025
Manutenção da Secretaria	Vb	A	C	2.780.000	3.065.000	3.180.000	3.515.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:

Pavimentar e drenar ruas e avenidas com paralelepípedos e asfalto

Objetivo: Abrir novas ruas e pavimentar e drenar as ruas e avenidas na zona urbana, oferecendo melhores condições de tráfego

Descrição da Ação

Unidade Projeto/
Medida Atividade

Pavimentação de ruas e avenidas

M2 P C

Meta Física:

M2 - - 20.000 20.000 20.000 20.000

Projeto/Atividade:

Pavimentar as ruas das comunidades do município

Objetivo: Vabilizar e pavimentar a estrada que dará acesso às comunidades da zona rural garantindo melhores condições para o escoamento da produção local e melhor e mais eficiente tráfego a cidadãos locais que residem nessas comunidades, minimizando o tempo e quilômetros percorridos.

Descrição da Ação

Unidade Projeto/
Medida Atividade

Abertura de estrada

Vb P - - 250.000 01 250.000

Meta Física:

Vb - - - 01 01

Projeto/Atividade:

Construção e Reforma de Praças

Objetivo: Constituir novas praças nas comunidades da zona rural e reformar outras já existentes em todo município, quando assim iremos oferecer à população bons espaços para recreação e lazer

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Projeto/Atividade:	Construção e Ampliação de Cemitério e Centro de Velório						
Objetivo:	Construir novos cemitérios, bem como modernizar os já existentes com revitalização de passeios públicos, de muros, eletrificação, capela, entre outras estruturas.						
Descrição da Ação							
Infraestrutura urbana nos cemitérios							
Meta Física:							
Projeto/Atividade:	Urbanização da Entrada da Cidade						
Objetivo:	Nessa ação iremos permitir a urbanização da área pública com a construção de calçadão no trecho do clube até a entrada do Umbuzeiro, quando assim iremos propiciar melhores condições de trânsito dos pedestres e ciclistas, que atualmente transitam ao meio das ruas, sem a sinalização e iluminação adequadas. Com essa infraestrutura, além de mais segurança aos pedestres e ciclistas, reduziremos os casos de assaltos na região, que passará contar com a iluminação pública mais adequada.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura com calçadão	Unidade Medida	Projeto/ Atividade P	Continua Intercalada C	230.000	100.000	110.000	240.000
Meta Física:	Cemitério	-	-	01 - construção	01 - reforma	01 - reforma	01 - construção
Projeto/Atividade:	Construir e manutenção do sistema de saneamento básico						
Objetivo:	Com essa ação de manutenção e substituição dos canos e construção de novas caixas coletoras, garantiremos uma melhor qualidade de vida para todos os areenses.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura urbana	Unidade Medida	Projeto/ Atividade P	Continua Intercalada C	270.000	280.000	290.000	300.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construir o Centro Comercial de Beneficiamento de pescado de Patané						
Objetivo:	Com a construção desse espaço, estaremos garantindo a movimentação do setor de pescados, local adequado para o ramo da pesca e oportunidade de empregos e geração de renda para a comunidade de Patané.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura urbana	Unidade Medida	Projeto/ Atividade P	Continua Intercalada I	-	-	295.000	295.000

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Meta Física:	Vb	-	-	-	-	-	1/2 construção	1/2 construção
--------------	----	---	---	---	---	---	----------------	----------------

Projeto/Atividade:	Garantir a manutenção dos prédios e logradouros já existentes																											
Objetivo:	Com a destinação de recursos para conservação dos imóveis e logradouros públicos existentes, estaremos garantindo a sua permanência servindo à comunidade																											
Descrição da Ação	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade</th> <th>Projeto/ Medida</th> <th>Continua</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A</td> <td>Intercalada</td> <td>C</td> <td>160.000</td> <td>160.000</td> <td>160.000</td> <td>160.000</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>04</td> <td>04</td> <td>04</td> <td>04</td> </tr> </tbody> </table>							Unidade	Projeto/ Medida	Continua	2022	2023	2024	2025	A	Intercalada	C	160.000	160.000	160.000	160.000				04	04	04	04
Unidade	Projeto/ Medida	Continua	2022	2023	2024	2025																						
A	Intercalada	C	160.000	160.000	160.000	160.000																						
			04	04	04	04																						
Conservação de prédios e logradouros																												
Meta Física:																												

Projeto/Atividade:	Adquirir equipamentos/máquinas para efetuar o melhoramento das estradas do município																																								
Objetivo:	Com a aquisição de equipamentos e máquinas, poderemos efetuar a manutenção das estradas melhorando o tráfego entre as comunidades e o centro urbano.																																								
Descrição da Ação	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade</th> <th>Projeto/ Medida</th> <th>Continua</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>P</td> <td>Intercalada</td> <td>I</td> <td>345.000</td> <td>-</td> <td>260.000</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Tirador</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Tirador</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Unidade	Projeto/ Medida	Continua	2022	2023	2024	2025	P	Intercalada	I	345.000	-	260.000	-								Tirador					Tirador								
Unidade	Projeto/ Medida	Continua	2022	2023	2024	2025																																			
P	Intercalada	I	345.000	-	260.000	-																																			
Tirador					Tirador																																				
Aquisição de Imóveis																																									
Meta Física:																																									

Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos																																								
Objetivo:	Proporcionar o deslocamento de servidores da Secretaria, aperfeiçoando as atividades precíprias da administração, bem como dotá-la da estrutura necessária para suas atribuições.																																								
Descrição da Ação	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade</th> <th>Projeto/ Medida</th> <th>Continua</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>P</td> <td>Intercalada</td> <td>C</td> <td>160.000</td> <td>15.000</td> <td>18.000</td> <td>22.000</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Vb</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Unidade	Projeto/ Medida	Continua	2022	2023	2024	2025	P	Intercalada	C	160.000	15.000	18.000	22.000								Vb													
Unidade	Projeto/ Medida	Continua	2022	2023	2024	2025																																			
P	Intercalada	C	160.000	15.000	18.000	22.000																																			
Vb																																									
Aquisição de veículos e outros equipamentos																																									
Meta Física:																																									

Projeto/Atividade:	Urbanização do trecho que liga o Portal da cidade à BR 101																																								
Objetivo:	Através dessa ação, será pavimentado acesso nesse trecho, com a infraestrutura necessária à instalação da avenida em mão dupla, ciclovía e iluminação. Assim, iremos garantir melhores condições de tráfego e pessoas, bem como a disponibilização de área para caminhada e ciclismo																																								
Descrição da Ação	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade</th> <th>Projeto/ Medida</th> <th>Continua</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>P</td> <td>Intercalada</td> <td>I</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Vb</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Unidade	Projeto/ Medida	Continua	2022	2023	2024	2025	P	Intercalada	I	-	-	-	-								Vb													
Unidade	Projeto/ Medida	Continua	2022	2023	2024	2025																																			
P	Intercalada	I	-	-	-	-																																			
Vb																																									
Infraestrutura de Passeio																																									
Meta Física:																																									

Projeto/Atividade:	Construção de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos																																								
Objetivo:	Através dessa ação, iremos garantir o recolhimento de resíduos sólidos, com a garantia que o esgoto será tratado e poderá haver o reaproveitamento da água tratada.																																								
Descrição da Ação	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade</th> <th>Projeto/ Medida</th> <th>Continua</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>P</td> <td>Intercalada</td> <td>I</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Vb</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Unidade	Projeto/ Medida	Continua	2022	2023	2024	2025	P	Intercalada	I	-	-	-	-								Vb													
Unidade	Projeto/ Medida	Continua	2022	2023	2024	2025																																			
P	Intercalada	I	-	-	-	-																																			
Vb																																									
Infraestrutura de Passeio																																									
Meta Física:																																									

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Medida	P	I	-	140.000	140.000	-	-
Infraestrutura para Resíduos Sólidos	Vb	-	-	½ Urbanização	½ Urbanização	-	-
Meta Física:							

Projeto/Atividade:

Perfuração e Instalação de Poços Tubulares

Objetivo:

Visando ampliar a oferta de água e essa de boa qualidade, iremos propiciar a perfuração e instalação de poços tubulares no município.

Descrição da Ação

Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Medida	P	C	50.000	52.000	54.000	56.000
Unid	-	-	05	05	05	05

Infraestrutura à Agricultura

Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Medida	P	C	50.000	52.000	54.000	56.000
Unid	-	-	05	05	05	05

Meta Física:

Ampliação do Sistema de Abastecimento de água

Iremos com esse projeto, viabilizar água de boa qualidade para as famílias locais, através da extensão do sistema existente às casas de famílias carentes situadas nas comunidades rurais, culminando com novas ligações domiciliares.

Descrição da Ação

Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Medida	P	C	125.000	128.000	130.000	132.000
Vb	-	-	80 - casas	80 - casas	80 - casas	80 - casas

Ampliação do Sistema

Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Medida	P	C	125.000	128.000	130.000	132.000
Vb	-	-	80 - casas	80 - casas	80 - casas	80 - casas

Meta Física:

Sub-total da Unidade Orçamentária em Real

-	-	-	5.810.000	6.570.000	6.227.000	6.520.000

Total da Unidade Orçamentária em Real

-	-	-	7.844.200	8.846.000	8.663.000	9.255.000

Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa

ArEZ/RN, 29 de dezembro de 2021.

Bergson Munhoz de Oliveira
 Prefeito Municipal
 CPF 379.479.984-68

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Poder: Poder Legislativo
Órgão: Câmara Municipal de Arez

Plano Plurianual de Investimentos/PIPA
Período: 2022 a 2025

Anexo XA: Programas Finalísticos

Códigos	Nomenclaturas
0018	Gestão, Manutenção e Serviços do Município
1119	Enfrentamento à Pandemia
0027	Fortalecimento do Acesso e Melhoria da Atenção Integral à Saúde
0028	Implantação, Expansão, Modernização e Melhoria da Estrutura Física e Tecnológica do Sistema Municipal de Saúde
0216	Fortalecer a Rede de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	R\$ 1.00

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Projeto/Atividade:	veículos para transporte das equipes e equipamentos para o bom funcionamento da ação.	Unidade	Projeto/	Continua	2022	2023	2024	2025
Descrição da Ação		Medida	Atividade	Intercalada				
Apoio ao PSF	Vb	A	C	1.740.000	1.830.000	1.930.000	2.030.000	01
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações Primárias à Saúde, através do Programa “Saúde Bucal”	Unidade	Projeto/	Continua	2022	2023	2024	2025
Objetivo:	Com a manutenção das equipes existentes, e possivelmente a sua ampliação, iremos dar condições dignas à atividade odontológica em todo o município, trazendo uma eficiente atividade de saúde bucal preventiva. Além da manutenção do Programa, teremos a aquisição de equipamentos para o bom funcionamento da ação.	Medida	Atividade	Intercalada				
Descrição da Ação	Vb	A	C	720.000	768.000	810.000	852.000	01
Apoio ao PSB	Vb	-	-	01	01	01	01	01
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações de Custeio voltadas à Atenção Básica	Unidade	Projeto/	Continua	2022	2023	2024	2025
Objetivo:	Com a manutenção e melhoria das ações de assistência básica viabilizaremos o melhor atendimento da população local	Medida	Atividade	Intercalada				
Descrição da Ação	Vb	A	C	352.000	365.000	384.000	403.000	01
Programa de Ações de Custeio à Atenção Básica	Vb	-	-	01	01	01	01	01
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção e Reforma de Academias ao ar livre	Unidade	Projeto/	Continua	2022	2023	2024	2025
Objetivo:	Com a ampliação da oferta de novas academias em logradouros públicos na sede e em comunidades rurais, e a reforma de outras já existentes, estaremos viabilizando meios adequados para que o cidadão desenvolva atividades esportistas, visando a melhor qualidade de vida.	Medida	Atividade	Intercalada				
Descrição da Ação	Vb	A	P	250.000	100.000	255.000	105.000	01
Infraestrutura à atividade esportista	Academia	-	-	01 - construção	01 - reforma	01 - construção	01 - reforma	01
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção de Unidade Básica de Saúde -UBS	Unidade	Projeto/	Continua	2022	2023	2024	2025
Objetivo:	Construir Unidade Básica de Saúde no Município promove condições adequada para o trabalho em saúde, promovendo melhora do acesso da qualidade da atenção básica. Envolve também ações que visam a informação dos serviços e qualificação da atenção à saúde desenvolvida pelo profissionais da equipe.	Medida	Atividade	Intercalada				
Descrição da Ação	Vb	A	C	202.000	202.000	202.000	202.000	01
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	01

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações Primárias à Saúde, através do Programa de "Agentes Comunitários de Saúde"						
Objetivo:	Com a manutenção desse Programa, estaremos desenvolvendo ações preventivas na saúde básica, melhorando o nível da saúde pública no nosso município e aperfeiçoando o cadastro do cidadão através do sistema de educação, corrigindo as inconsistências						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
Programa de AC's	Vb	A	C	925.000	942.000	965.000	989.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Programa da "Farmácia Básica"						
Objetivo:	Com essa manutenção, iremos controlar com mais eficiência e de acordo com o Plano Estadual da Farmácia Básica, combinado com o plano local, a aquisição de produtos adequados, com o seu controle específico de estoque e distribuição.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
Intensificar as ações de saúde básica	Farmácia	A	C	195.000	206.000	210.000	218.000
Meta Física:	Farmácia	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Programa de "Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças/Endemias"						
Objetivo:	Com esse Programa iremos fiscalizar endemias, evitando a sua proliferação.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
Apoio ao programa ECD	Vb	A	C	362.000	370.000	380.000	410.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Programa de "Vigilância Sanitária"						
Objetivo:	Com esse Programa iremos fiscalizar farmácias, restaurantes, bares, mercados, feiras, matadouro e similares, onde obtemos a má higienização desses locais.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
Apoio ao programa de Vigilância	Vb	A	C	29.000	32.000	34.000	36.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do "NASF/Núcleo de Apoio à Saúde da Família"						
Infraestrutura à atividade esportista	UBS	P	C	01 - Construção	01 - construção	01 - Construção	01 - Construção
Meta Física:	UBS	-	-				

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Objetivo:	Com esse Programa, iremos propiciar atendimentos específicos à família, agindo com ações preventivas na saúde pública,	Unidade	Projeto/Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
Descrição da Ação		Unidade	Medida	Intercalada	C	445.000	460.000	480.000
Apoio ao programa NASF	Programa	A	C	-	01	01	01	01
Meta Física:	Programa	-	-	-	01	01	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária em Real

Anexo X/B: Programas Finalísticos

R\$ 1,00

Projeto/Atividade:	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde							
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.							
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025	
	Medida	Atividade	Intercalada					
Apoio ao Conselho Municipal	Vb	A	C	10.500	11.000	12.000	13.000	
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	

Projeto/Atividade:	Sub-Total da Unidade Orçamentária em Real							
Objetivo:								
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025	
	Medida	Atividade	Intercalada					
Infraestrutura na saúde pública	Unid	P	C	-	250.000	250.000	-	
Meta Física:	Unid	-	-	-	½	½	-	

Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico e Odontológica							
Objetivo:	Com a aquisição desses equipamentos, daremos uma melhor infraestrutura no atendimento à população							
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025	
	Medida	Atividade	Intercalada					

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Projeto/Atividade:	Criação e Manutenção da Central de Ambulâncias																																																
Objetivo:	Com essa unidade de centralização das informações de disponibilidade de ambulâncias para o atendimento médico estaremos otimizando a assistência médica local, com o transporte do paciente para a unidade médica mais próxima, reduzindo os casos de óbito por falta de assistência mais imediata.																																																
Descrição da Ação	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade</th> <th>Projeto/ Atividade</th> <th>Continua</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Medida</td> <td>Intercalada</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Central</td> <td>A</td> <td>C</td> <td>65.000</td> <td>15.000</td> <td>18.000</td> <td>20.000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Central</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>Criação</td> <td>Manutenção</td> <td>Manutenção</td> <td>Manutenção</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>									Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025				Medida	Intercalada									Central	A	C	65.000	15.000	18.000	20.000				Central	-	-	Criação	Manutenção	Manutenção	Manutenção			
Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025																																											
Medida	Intercalada																																																
Central	A	C	65.000	15.000	18.000	20.000																																											
Central	-	-	Criação	Manutenção	Manutenção	Manutenção																																											
Meta Física:																																																	
Projeto/Atividade:	Implementar Convênio Visando a Instalação e Manutenção da SAMU																																																
Objetivo:	Com essa ação poderemos disponibilizar da melhor forma possível ações para gestão do atendimento de urgência e emergência, tendo disponibilidade de ambulâncias para o atendimento médico estaremos otimizando a assistência médica local, reduzindo os casos de óbito por falta de assistência mais imediata.																																																
Descrição da Ação	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade</th> <th>Projeto/ Atividade</th> <th>Continua</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Medida</td> <td>Intercalada</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Vb</td> <td>A</td> <td>C</td> <td>240.000</td> <td>250.000</td> <td>260.000</td> <td>270.000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Vb</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>01</td> <td>01</td> <td>01</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>									Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025				Medida	Intercalada									Vb	A	C	240.000	250.000	260.000	270.000				Vb	-	-	01	01	01	01			
Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025																																											
Medida	Intercalada																																																
Vb	A	C	240.000	250.000	260.000	270.000																																											
Vb	-	-	01	01	01	01																																											
Meta Física:																																																	
Projeto/Atividade:	Implantar o Centro Especializado de Reabilitação/CER																																																
Objetivo:	Com essa unidade poderemos disponibilizar da melhor forma possível ações para Gestão de organização da sociedade civil e educação para Pessoas com Deficiência.																																																
Descrição da Ação	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade</th> <th>Projeto/ Atividade</th> <th>Continua</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Medida</td> <td>Intercalada</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CER</td> <td>P</td> <td>I</td> <td>-</td> <td>280.000</td> <td>280.000</td> <td>-</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CER</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>½</td> <td>½</td> <td>-</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>									Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025				Medida	Intercalada									CER	P	I	-	280.000	280.000	-				CER	-	-	-	½	½	-			
Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025																																											
Medida	Intercalada																																																
CER	P	I	-	280.000	280.000	-																																											
CER	-	-	-	½	½	-																																											
Meta Física:																																																	
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente																																																
Objetivo:	Aquisição de equipamentos para UBS/Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista de Saúde																																																
Descrição da Ação	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade</th> <th>Projeto/ Atividade</th> <th>Continua</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Medida</td> <td>Intercalada</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Vb</td> <td>P</td> <td>C</td> <td>105.000</td> <td>108.000</td> <td>110.000</td> <td>120.000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Vb</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>01</td> <td>01</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>									Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025				Medida	Intercalada									Vb	P	C	105.000	108.000	110.000	120.000				Vb	-	-	-	01	01	01			
Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025																																											
Medida	Intercalada																																																
Vb	P	C	105.000	108.000	110.000	120.000																																											
Vb	-	-	-	01	01	01																																											
Meta Física:																																																	
Projeto/Atividade:	Aquisição de Imóveis																																																
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar prédios e espaços públicos na área da saúde, aprimorando os trabalhos																																																

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

	precipios no município.							
Descrição da Ação		Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
Aquisição de Imóveis	Imóvel	Medida	P	Intercalada	1	85.000	-	90.000
Meta Física:					01	-	01	-

Projeto/Atividade:	Transferências de recursos a Prestadores de Serviços						
Objetivo:	Assegurar a contratação, a boa execução dos serviços e a transferência financeira a entidades privadas que atuam junto ao SUS, permitindo o pleno atendimento à comunidade local.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
Contratação da terceirização	Medida	Intercalada	C	85.000	90.000	95.000	103.000
Meta Física:	Vb	A	01	01	01	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	700.000	1.118.000	1.353.000	643.000
--------------------------------------------------	---	---	---	---------	-----------	-----------	---------

Anexo X/C: Programas Finalísticos

R\$ 1,00

Projeto/Atividade:	Mantenção das Ações de Média e Alta Complexidade						
Objetivo:	Contando com a gestão plena no âmbito da descentralização dos serviços de saúde pública, deveremos implementar ações de média complexidade, atendendo a população com a realização de exames e atendimentos complexos. Esses atendimentos poderão ocorrer através da Unidade Hospitalar existente, bem como através de prestadores terceirizados.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura à alta e média complexidades	Medida	Intercalada	C	3.650.000	3.468.000	3.500.000	3.600.000
Meta Física:	Vb	A	01	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	3.650.000	3.468.000	3.500.000	3.600.000

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Anexo XID: Programas Finalísticos

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária:	02.007 - Secretaria Municipal de Saúde					
Função:	17 – Saneamento					
Sub-Função:	512 – Saneamento Básico Urbano					

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Setor de Saneamento					
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Setor, inclusive com o pagamento de salários de servidores					
Descrição da Ação						
Manutenção do Setor						
Meta Física:						

Projeto/Atividade:	Instalação do Sistema de Saneamento Básico					
Objetivo:	Com a instalação desse sistema, inclusive com a construção de estações elevatórias e bacias de estabilização, tanto na sede do município como em áreas rurais, iremos permitir melhorias no cotidiano do nosso cidadão, já que será erradicado esgoto a céu aberto, evitando contaminação e doenças.					
Descrição da Ação						
Infraestrutura no saneamento básico						
Meta Física:						

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

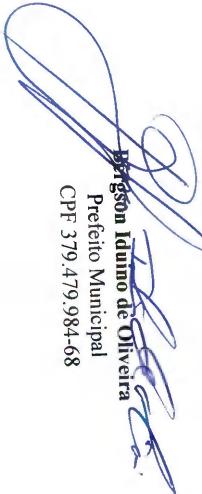
Projeto/Atividade:	Aquisição de Imóveis				
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar espaços públicos para área de saneamento.				
Descrição da Ação					
Aquisição de Imóveis					
Meta Física:					

Unidade	Projeto/	Continua	2022	2023	2024	2025
Medida	Atividade	Intercalada	P	I		
Imóvel	P	I	85.000	-	90.000	-
			01	-	01	-

Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	800.000	561.000	547.000	908.000
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	12.510.500	12.934.000	13.704.000	13.688.000

Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa

Arez/RN, 29 de dezembro de 2021.


Wellington Idiuno de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF 379.479.984-68

Publicado por:
KLEIBER CHACON
Código Identificador: 44702056

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - LEI

Poder: Poder Legislativo
Órgão: Câmara Municipal de Arez

Plano Plurianual de Investimentos/PPA
Período: 2022 a 2025

Anexo XII/A: Programas Finalísticos

Códigos	Nomenclaturas
0016	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Sócio-assistencial
0017	Programa Habitacional do Município
0018	Gestão, Manutenção e Serviços do município
1119	Enfrentamento à Pandemia
	R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.008 – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Sub-Unidade Orçamentária: 02.008.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Sub-Função: 241 - Assistência ao Idoso

Acolhimento institucional ao Idoso em situação de violência e risco pessoal

Assegurar condições adequadas para que os idosos, violentados ou com riscos eminentes de violência pessoal, possam ser abrigados em locais específicos mantidos pela administração municipal, ora através de abrigos, casas de passagem e/ou residência inclusiva.

Descrição da Ação	Unidade	Projeto / Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura à Ação	Medida	A	C	20.000	20.000	20.000	20.000
Meta Física:	Idoso	-	-	20	20	20	20

Manutenção do Conselho Municipal do Direito do Idoso (CMDI)

Assegurar o apoio financeiro e institucional para o bom funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação dos seus membros nas atividades precíprias do colegiado. Nessa ação também serão executadas, em parceria com o Governo do Estado, capacitações dos conselheiros.

Descrição da Ação	Unidade	Projeto / Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura à Ação	Centro	A	C	3.200	3.300	3.400	3.500
Meta Física:	Centro	-	-	01	01	01	01

Manutenção do Fundo do Direito do Idoso (FIDI)

Assegurar a realização de ações ao idoso, principalmente no tocante ao lazer, à cultura, entre outras atividades. Essas ações, também poderão ser efetivadas através de parcerias com a iniciativa privada.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025
Apoio ao FMDI	Vb	A	C	15.000	16.000	17.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025
Apoio ao FMDI	Vb	A	C	10.000	12.000	14.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	48.200	51.300	54.400
						57.500

Anexo XII/B: Programas Finalísticos

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária:	02.003 – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social					
Sub-Unidade Orçamentária:	02.003.01 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Função:	08 - Assistência Social					
Sub-Função:	242 - Assistência ao Portador de Deficiência					
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Programa de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência					
Objetivo:	Através de parceria com o Ministério da Assistência Social, iremos promover o cadastramento das pessoas portadoras de deficiência e iremos manter as ações do programa e serviços sócio-assistenciais voltados à pessoa deficiente, incluindo a aquisição de alimentos, materiais de higiene, desenvolvimento de atividades de recuperação, atividades de lazer, o pagamento de monitores e a aquisição de equipamentos, como cadeira de roda ou similar.					
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao Programa	Medida	Intercalada				
Meta Física:	Pessoa	A	C	18.200	18.400	20.200
	Pessoa	-	-	50	50	55
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	18.200	18.400	20.200
						21.400

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Anexo XII/C: Programas Finalísticos

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária:	2.08 – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Sub-Unidade Orçamentária:	2.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 – Assistência Social
Sub-Função:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Serviço de Proteção Social à Adolescentes em cumprimento a Medida Socioeducativa de liberdade assistida																					
Objetivo:	Através dessa ação iremos garantir ao pequeno infrator que o mesmo preste serviço comunitário à sociedade, e mais que isso seja recuperado ao convívio social com a garantia da liberdade assistida durante o cumprimento da pena																					
Descrição da Ação	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade</th> <th>Projeto/ Atividade</th> <th>Continua</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Medida</td> <td>A</td> <td>Intercalada</td> <td>20.400</td> <td>22.200</td> <td>26.100</td> <td>26.000</td> </tr> <tr> <td>Infrator</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>50</td> <td>75</td> <td>100</td> <td>125</td> </tr> </tbody> </table>	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025	Medida	A	Intercalada	20.400	22.200	26.100	26.000	Infrator	-	-	50	75	100	125
Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025																
Medida	A	Intercalada	20.400	22.200	26.100	26.000																
Infrator	-	-	50	75	100	125																
Promoção de atividades sociais																						
Meta Física:																						

Projeto/Atividade:

Manutenção das Ações do Serviço de Acolhimento Institucional à criança e ao adolescente em situação de violência e risco social, através de parcerias e convênios

Essa atividade será voltada à criança e adolescente afastados da família de origem por medida de proteção, quando assim iremos garantir o convívio social da família

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
Promoção de atividades sociais	Criança	A	Intercalada	18.500	22.600	24.300	25.000
Meta Física:	Criança	-	-	22	24	26	29

Projeto/Atividade:

Manutenção das Ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Através dessa ação iremos garantir a erradicação do trabalho infantil, acompanhando a criança e alertando e encaminhando aos setores competentes, visando a responsabilização dos pais infratores ou que permitam o trabalho infantil.

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
Apoio ao Programa	Medida	A	Intercalada	10.000	12.000	14.000	16.000
Meta Física:	Criança	C	-	400	400	500	500

Projeto/Atividade:

Manutenção do Fundo para Infância e Adolescência (FIA)

Assegurar a realização de ações à infância e ao adolescente, principalmente no tocante à formação, ao lazer, à cultura, entre outras atividades. Essas ações, também poderão ser efetivadas através de parcerias com a iniciativa privada.

Projeto/Atividade:

Objetivo:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações de Projetos voltados à Infância e ao Adolescente					
Objetivo:	Com essa ação iremos executar projetos cofinanciados por terceirizadas e gerenciados pela Gestão Municipal, voltados ao apoio a criança e adolescente e deverá ter ação própria para ser executava, visto que no PPA só tem ação para a manutenção do FIA e não para os projetos.					
Descrição da Ação						
Apoio aos Projetos	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024
Meta Física:	Vb	A	C	248.000	250.000	255.000
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente					
Objetivo:	Assegurar o apoio financeiro e institucional para o bom funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação dos seus membros nas atividades precípua do colegiado. Nessa ação também serão executadas, em parceria com o Governo do Estado, capacitações dos conselheiros.					
Descrição da Ação						
Apoio ao Conselho	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024
Meta Física:	Vb	A	C	3.800	4.200	4.500
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades vinculadas à Primeira Infância					
Objetivo:	Apoya as atividades do atendimento à Primeira Infância, garantindo o apoio necessário ao seu bom desenvolvimento					
Descrição da Ação						
Apoio ao Programa	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024
Meta Física:	Vb	A	C	115.000	118.000	120.000
Sub-total da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	436.200	450.000	464.900
						482.800

Anexo XII/D: Programas Finalísticos

Unidade Orçamentária:	02.008 – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	R\$ 1,00
Sub-Unidade Orçamentária:	02.008.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Função:	08 - Assistência Social	
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária	

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Projeto/Atividade:	Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social								
Objetivo:	Com esta aquisição, daremos melhores condições de funcionamento aos serviços socioassistenciais, inclusive capacitação aos servidores lotados nessa unidades.								
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Medida	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025		
Manutenção da SMAS	Und.	P	I	-	118.000	-	-		
Meta Física:	Und.	-	-	-	01	-	-		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Benefício de Prestação Continuada (BPC)								
Objetivo:	Acompanhar os beneficiários do BPC - Benefício de Prestação Continuada, oferecendo-lhes o apoio necessário à sua recuperação e reinserção na comunidade, inclusive a produtiva.								
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Medida	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025		
Manutenção do FMAS	Und.	A	C	2.000	2.500	3.000	3.500		
Mata Física:	Und.	-	-	01	01	01	01		
Projeto/Atividade:	Apoiar as atividades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência social								
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria, através da Unidade Orçamentária "Fundo Municipal de Assistência Social", com suas atividades precípuas, inclusive com o pagamento de salários de servidores e capacitação dos gestores, técnicos, trabalhadores da área social do SUAS e usuários da rede socioassistencial. Também planejamos a informatização dos serviços administrativos da Secretaria Municipal, quando puderemos com mais rapidez e eficiência, permitir a assistência à família, através de doações de bens/serviços e/ou ajuda financeira.								
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Medida	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025		
Manutenção do FMAS	Vb	A	C	640.000	650.000	660.000	670.000		
Mata Física:	Vb	-	-	01	01	01	01		
Projeto/Atividade:	Construção, manutenção e reforma dos prédios vinculados a SEMTHAS								
Objetivo:	Com a construção, manutenção e/ou reforma de uma unidade de assistência, daremos melhores condições de funcionamento aos serviços socioassistenciais de forma adequada.								
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Medida	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025		
Melhoria na Infraestrutura da assistência	Unid	P	C	295.000	140.000	100.000	100.000		
Mata Física:	Unid	-	-	01 - construção	01 - ampliação	01 - reforma	01 - reforma		

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Projeto/Atividade:	Manutenção das ações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)					
Objetivo:	Assegurar o apoio financeiro e institucional para o bom funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação dos seus membros nas atividades precípuas do colegiado. Nessa ação também serão executadas, em parceria com o Governo do Estado, capacitações dos conselheiros.					
Descrição da Ação		Unidade	Projeto/ Intercalada	Continua	2022	2023
Apoio ao Conselho Municipal		Medida	A	C	3.800	4.000
Meta Física:		Vb	-	-	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Programa de "Fortalecimento Institucional – PROFI"					
Objetivo:	Financiamento de entidades não governamentais.					
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Intercalada	Continua	2022	2023	2024
Fomento à economia solidária	Medida	A	C	24.000	25.000	26.000
Meta Física:	Parceria	-	-	02	02	02
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades vinculadas ao serviço da Proteção Social Básica					
Objetivo:	Através dessa ação iremos dar o apoio a família carente do PAIF que necessita da estrutura psicológica e afetiva, para definir problemas sociais dentro e fora do círculo familiar. Apoiar as atividades do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS e Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para criança, adolescente, idoso e pessoa com deficiência.					
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Intercalada	Continua	2022	2023	2024
Apoio à Família	Medida	A	C	120.000	130.000	155.000
Meta Física:	Família	-	-	3.000	3.500	4.000
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades do Programa "Família Acolhedora"					
Objetivo:	Apoliar as atividades desse Programa fortalecendo os vínculos comunitários garantindo direitos e respeito aos cidadãos.					
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Intercalada	Continua	2022	2023	2024
Apoio à Família	Medida	A	C	64.000	66.000	68.000
Meta Física:	Família	-	-	25	25	25
Projeto/Atividade:	Manutenção do Cadastro Único e da gestão descentralizada bolsa família - ICDF/PBF					
Objetivo:	Com a atualização dos cadastros do Programa Bolsa Família iremos permitir que as famílias em situação de extrema pobreza possam ser atendidos com os recursos do PBF.					
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Intercalada	Continua	2022	2023	2024
	Medida	A	C	-	-	-

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Programa de "Emprego e Renda/PER"						
Objetivo:	Ao público alvo do Cadastro Único/PBF, iremos executar ações e atividades de logísticas e socioassistenciais que terão como objetivo inserir o membro familiar do Cadastro Único, no mercado de trabalho, após capacitações em cursos de nível médio, de nível técnico, em ações voltadas ao artesanato, à culinária, ao confe e costura, entre outros.						
Descrição da Ação							
Promoção de atividades sociais	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Meta Física:	Família	A	C	75.000 41.600	88.000 45.000	95.000 51.000	110.000 55.000
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações de Cadastramento, Acompanhamento e Concessão de Benefícios Eventuais						
Objetivo:	Com a promoção de cadastro das famílias carentes e a concessão de benefícios eventuais, ora através de auxílio funeral, ora auxílio natalidade, cestas básicas, dentre outros, iremos minimizar a desigualdade social existente nas famílias mais carentes do Município.						
Descrição da Ação							
Promoção de Assistência Eventual	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Meta Física:	Família	A	C	320.000 4.000	330.000 4.000	340.000 4.000	350.000 4.000
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Fundo de Gestão para Projetos Sociais, Benefício Cidadâ e outros						
Objetivo:	São projetos que visam atender famílias em situação de extrema pobreza, com iminentes riscos sociais e econômicos, com fim do exercício da cidadania; adotar ações e programas públicos com enfoque socioeducativo e que possam gerar renda para os beneficiários do Programa; incentivar as famílias beneficiárias do programa em ações de emancipação e inclusão produtiva.						
Descrição da Ação							
Promoção de atividades sociais	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Meta Física:	Família	A	C	55.000 4.000	62.000 4.000	66.000 4.000	71.000 4.000
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Programa de "Apóio Social a Grupos Tradicionais/PASGT"						
Objetivo:	Instituir o programa de apoio social a grupos tradicionais, uma articulação institucional da SEMAS com as entidades.						
Descrição da Ação							
Promoção de atividades sociais	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Meta Física:	Vb	A	C	10.000 01	12.000 01	14.000 01	16.000 01

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Projeto/Atividade:

Manutenção das Ações do Projeto "Renascer"

Objetivo:

Attravés dessa ação, iremos ofertar tratamento de usuários de substâncias químicas e apoio as suas famílias e promover o atendimento de média e alta complexidade dos jovens e adolescentes sob a guarda da Justiça.

Descrição da Ação

	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
	Unidade	Medida	A	C	15.000	18.000	22.000
Promoção de atividades sociais	Vb	A	-	-	01	01	01
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:

Manutenção das Ações do Projeto de "Apóio ao Artesanato/PA"

Objetivo:

Garantir formação, reciclagem e apoio comercial ao artesão.

Descrição da Ação

	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
	Unidade	Medida	A	C	14.200	14.300	14.400
Promoção de atividades sociais	Vb	A	-	-	01	01	01
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:

Manutenção e funcionamento do SUAS WEB, da Vigilância Social e IGD-SUAS

Objetivo:

Manutenção e funcionamento do sistema de cadastro, SUASWEB e vigilância social do PBF.

Descrição da Ação

	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
	Unidade	Medida	A	C	12.100	12.300	12.400
Promoção de atividades sociais	Vb	A	-	-	01	01	01
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:

Manutenção das Ações do Programa "Especial de Segurança e Suplementação Alimentar/PRESSA"

Programa Especial de Segurança e Suplementação Alimentar tem a finalidade de garantir alimentos saudáveis, em quantidade suficiente, à população em risco social e econômico e aqueles inseridos abaixo da linha de pobreza, reduzindo o número de pessoas em situação de insegerurança alimentar, em sintonia com as políticas públicas instituídas pelo Governo Federal e Estadual.

Descrição da Ação

	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
	Unidade	Medida	A	C	110.000	115.000	120.000
Promoção de atividades sociais	Vb	A	-	-	01	01	01
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:

Manutenção das Ações do Controle Social e Conselhos afins

Assegurar o apoio financeiro e institucional para o bom funcionamento dos conselhos da mulher, trabalho, anti-drogas e segurança alimentar, permitindo a plena participação dos seus membros nas atividades precíprias do colegiado. Nessa ação também serão executadas, em parceria com o Governo do Estado, capacitações dos conselheiros.

Descrição da Ação

	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
	Unidade	Medida	A	C	2022	2023	2024
Descrição da Ação	Vb	A	-	-	01	01	01
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Promocão de atividades sociais	Vb	A	C	8.500	9.000	9.500	9.800
Meta Física:				01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	1.810.200	1.841.100	1.760.500	1.823.700

Anexo XII/E: Programas Finalísticos

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária:	02.008 – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social						
Função:	16 – Habitação						
Sub-Função:	482 - Habitação Urbana						

Projeto/Atividade:	Construção de Casas Populares						
Objetivo:	Com a construção de novas unidades, reduziremos o déficit habitacional do município.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Medida	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio à famílias carentes	Unid	P	C	736.000	850.000	964.000	1.040.000
Meta Física:	Unid	Vb	-	22	25	28	30

Projeto/Atividade:	Concessão de Benefício Eventual de Auxílio Moradia						
Objetivo:	Com a concessão do benefício eventual de auxílio moradia, iremos minimizar a desigualdade social, além de proporcionar melhor condição de moradia as famílias mais carentes do Município.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Medida	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apóio à famílias carentes	Vb	A	C	84.000	86.000	88.000	91.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Mantenção das Ações do Programa de "Melhoria Habitacional/PMNH"						
Objetivo:	Com a melhoria de outras unidades, daremos condições dignas de moradias à famílias que moram em condições desfavoráveis.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Medida	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apóio à famílias carentes	Vb	A	C	20.600	21.000	21.800	22.400
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Apoio as Atividades da Regularização Fundiária						
Objetivo:	Com essa iniciativa iremos garantir as atividades voltadas a regularização fundiária, trazendo dignidade as famílias detentoras da propriedade.						

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Projeto/Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apoio à famílias carentes	Vb	A	C	17.500	22.300	26.400	28.700
Meta Física:				250	250	250	250

Projeto/Ação:

Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Habitação/CMHHS

Objetivo:
Com a manutenção e infraestrutura desse Conselho, os seus membros terão condições de executar suas atividades precíprias, cadastrando novos candidatos a habitação popular, e fiscalizando o atendimento das condicionalidades necessárias.

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura do Conselho	Vb	A	C	3.500	3.600	3.700	3.800
Meta Física:				01	01	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária em Real

861.600 982.900 1.103.900 1.185.900

Anexo XI/F: Programas Finalísticos

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária:	2.08 – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social						
Sub-Unidade Orçamentária:	2.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	08 - Assistência Social						
Sub-Função:	122 - Administração Geral						

Projeto/Ação:

Enfrentamento da Emergência COVID19

Objetivo.	Apóio ao enfrentamento da Emergência COVID19						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Apóio à promoção do trabalho	Vb	A	C	62.000	64.000	-	-
Meta Física:				01	01	-	-

Sub-total da Unidade Orçamentária em Real

- - - - 3.236.400 3.407.700 3.403.900 3.571.300

Total da Unidade Orçamentária em Real

- - - - 3.236.400 3.407.700 3.403.900 3.571.300

Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa

DIÁRIO OFICIAL

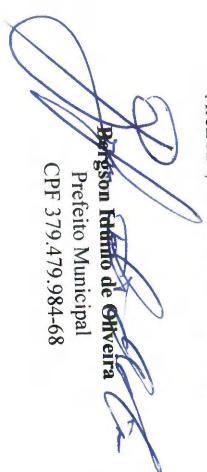
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Arez/RN, 29 de dezembro de 2021.


Wellington Roberto de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF 379.479.984-68

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Plano Plurianual de Investimentos PPA Período: 2022 a 2025

Poder: Poder Legislativo
Órgão: Câmara Municipal de Arez

Anexo XII/A: Programas Finalísticos

Códigos	Nomeolátrias				
0018	Gestão, Manutenção e Serviços do Município				
0218	Programa de Estruturação do Turismo, Esporte, Lazer e Cultura				
					R\$ 1,00

Unidade Orçamentária:	02.009 – Secretaria Municipal do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura				
Função:	27 – Desporto e Lazer				
Sub-Função:	812 – Desporto Comunitário				

Manutenção das Ações do Setor de Esportes

Projeto/Atividade: **Manutenção das Ações do Setor de Esportes**
Objetivo: Assegurar a manutenção do Setor, inclusive com o pagamento de salários de servidores que atuarão nessa área, bem como alocação de recursos para atividades voltadas ao esporte.

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Continua	2022	2023	2024	2025
Manutenção do Setor	Medida	Atividade	Intercalada				
	Vb	A	C	94.300	95.200	97.400	99.100
	Vb	-	-	01	01	01	01

Meta Física:

Projeto/Atividade: **Promoção de Eventos Esportivos**

Objetivo: Assegurar a realização de eventos esportivos, com a distribuição de materiais esportivos, bem como garantir a participação de seleções locais em torneios e campeonatos regionais.

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Continua	2022	2023	2024	2025
Promoção de eventos esportivos	Evento	A	C	15.000	15.500	17.000	17.400
	Evento	-	-	03	03	04	04

Meta Física:

Projeto/Atividade: **Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas**

Objetivo: Com a construção de quadra e reforma de outras já existentes, estaremos dando o apoio necessário ao esporte amador.

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Continua	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao desporto	Medida	Atividade	Intercalada				
	Quadra	P	C	180.000	-	215.000	215.000
	Quadra	-	-	02 - reforma	-	½ - construção	½ - construção

Projeto/Atividade: **Construção e Instalação de Academias para Terceira Idade**

Objetivo: Com essa ação queremos assegurar espaços físicos para prática de atividades e lazer para a população da terceira idade.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Projeto/Atividade:	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
Descrição da Ação	Unidade	Medida	Intercalada	190.000	195.000	205.000	210.000
Promoção de Atividades e Lazer	Academia	P	C	-	01	01	01
Meta Física:							

Projeto/Atividade: Construção e revitalização de áreas de lazer

Objetivo: Com essa ação queremos assegurar áreas de lazer para a toda população aresense.

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
Promoção do lazer	Área	P	C	52.000	54.000	56.000	58.000
Meta Física:	Área	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:							

Reforma de Campos de Futebol

Objetivo: Com a reforma dos campos de futebol, estaremos dando o apoio necessário ao esporte amador, que passará a contar com uma infraestrutura de mais qualidade, quando terá vestiários, arquibancadas e muro de contorno do Campo de Futebol.

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao desporto	Campo	P	Intercalada	-	-	45.000	50.000
Meta Física:	Campo	-	-	-	01	01	-

Construção e Reforma de Ginásios Poliesportivos

Objetivo: Com a construção e reforma de ginásios, iremos garantir o funcionamento desse importante espaço do esporte.

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao desporto	Medida	P	Intercalada	-	-	340.000	340.000
Meta Física:	Ginásio	-	-	-	-	½	½

Apoio ao Atleta local

Objetivo: Com esse apoio, através da concessão de bolsas, o atleta local terá condições de treinar, tendo as condições necessárias para contar com a estrutura adequada do seu desenvolvimento social, intelectual e principalmente, na atividade desportista que tem habilidade.

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao desportista	Atleta	A	Intercalada	18.500	19.000	20.000	21.000
Meta Física:	Atleta	-	-	15	15	15	15

Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Projeto/Atividade:	

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Objetivo:	Equipar unidades de desporto. Com eles, teremos boas condições de atividades desportivas.					
Descrição da Ação		Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023
Infraestrutura ao desporto	Vb	Vb	P	C	15.000	15.000
Meta Física:	-	-	-	01	01	01

Meta Física:

Construção de Campos de Futebol

Projeto/Atividade: **Construção de Campos de Futebol**
 Objetivo: Com a construção desses novos espaços nas comunidades rurais estaremos dando o apoio necessário ao esporte amador, que passará a contar com uma infraestrutura de mais qualidade, quando terá vestiários, arquibancadas e muro de contorno do

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura ao desporto	Campo	P	C	-	-	120.000	125.000
Meta Física:	Campo	-	-	-	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária em Real				564.800	558.700	1.141.400	1.106.500

Anexo XIIIB: Programas Finalísticos

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária:	02.009 – Secretaria Municipal do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura						
Função:	13 – Cultura						
Sub-Função:	392 – Difusão Cultural						

Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura

Projeto/Atividade: **Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura**
 Objetivo: Assegurar a manutenção da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a promoção dos eventos culturais tradicionais do município.

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Manutenção da Secretaria	Vb	A	C	584.000	586.000	590.000	595.000

Projeto/Atividade:	Promoção de Eventos Culturais						
Objetivo:	Assegurar a realização de eventos sociais tradicionais no nosso município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Promoção de eventos sociais	A	C	140.000	150.000	160.000	170.000	
Meta Física:	Evento	-	-	02	02	02	02

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Projeto/Atividade:	Construção de Área de Lazer						
Objetivo:	Ampliar da Infraestrutura dos espaços de lazer e de esportes, com a construção de área e parque.						
Descrição da Ação							
Infraestrutura à Secretaria							
Meta Física:							
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Equipar a Secretaria, dando-lhe condições de funcionamento.						
Descrição da Ação							
Infraestrutura à cultura							
Meta Física:							
Projeto/Atividade:	Reforma e Ampliação a Biblioteca						
Objetivo:	Com a reforma e ampliação da biblioteca central no nosso município, estaremos proporcionando o espaço ideal para o aluno e professor pesquisarem, e com isso adquirir conhecimentos.						
Descrição da Ação							
Infraestrutura à cultura							
Meta Física:							
Projeto/Atividade:	Reconstrução da Estação Ferroviária de Baldun						
Objetivo:	Com a reforma e ampliação da Estação Ferroviária de Baldun, estaremos proporcionando o espaço ideal para o turista, aluno e professor pesquisarem, e com isso adquirir conhecimentos.						
Descrição da Ação							
Infraestrutura à cultura							
Meta Física:							
Projeto/Atividade:	Instalação e Manutenção da Banda de Música Oficial						
Objetivo:	Com a manutenção desse instrumento de cultura, estaremos garantindo o desenvolvimento cultural de jovens e adultos.						
Descrição da Ação							
Infraestrutura à cultura							
Meta Física:							

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Sub-total da Unidade Orçamentária(em Real)	-	-	-	739.000	836.500	1.235.000	1.441.300
--------------------------------------------	---	---	---	---------	---------	-----------	-----------

Anexo XII/C: Programas Finalísticos

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária:	02.009 – Secretaria Municipal do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura					
Função:	23 - Comércio e Serviços					
Sub-Função:	695 – Turismo					

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Setor de Turismo					
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Setor, quando serão garantidos recursos nas ações do turismo, com o objetivo de geração de renda e emprego.					
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024
Descrição da Ação	Medida	A	C	38.400	39.000	39.500
Manutenção do Setor	Vb	-	-	01	01	01
Meta Física:						

Revitalização e Modernização da Sinalização Turística
 Assegurar a revitalização da sinalização turística local demonstrando os acessos, os logradouros, os pontos turísticos locais e assim favorecendo a satisfação do nosso turista.

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura turística	Medida	A	C	12.000	14.000	16.000	18.000
Infraestrutura turística	Placa	A	C	12.000	14.000	16.000	18.000
Meta Física:	Placa	-	-	15	15	15	15

Projeto/Atividade: Construção do Mercado de Artesanato
Objetivo: Com a construção desse espaço teremos grande oportunidade de desenvolvimento social, com a geração de renda e emprego.

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Descrição da Ação	Medida	P	Intercalada	-	-	-	-
Descrição da Ação	Mercado	P	Intercalada	280.000	280.000	280.000	280.000
Meta Física:	Mercado	-	-	-	-	-	-

Projeto/Atividade: Construção de Terminal de Informação Turística
Objetivo: Com a construção de um terminal turístico, teremos maiores condições de desenvolvimento do turismo local com o bom atendimento ao público que nos visita, ora em informações, ora em produtos regionais e locais, ora da hospitalidade de melhores hotéis, pousadas, restaurantes, etc.

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Projeto/Atividade:	Revitalização e manutenção do Patrimônio Histórico					
Objetivo:	Com essa ação iremos garantir a continuidade e preservação em boas condições, do nosso patrimônio histórico. Com essa ação estaremos resgatando a história de e outras personalidades, permitindo a perpetuação do conhecimento local.					
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura turística	Medida	Atividade	Intercalada			
Meta Física:	Vb	A	C	22.000	23.000	24.000
Projeto/Atividade:	Construção de Pórtico					
Objetivo:	Com a construção do pórtico, passaremos a contar com a identificação dos limites do município.					
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura turística	Medida	Atividade	Intercalada			
Meta Física:	Pórtico	P	I	-	180.000	190.000
Projeto/Atividade:	Criação de Rotas Turísticas					
Objetivo:	Com a implementação de rotas turísticas, como a criação de trilhas, estaremos desenvolvendo meios e ações de geração e renda para a população com aptidão para atuação no terceiro setor.					
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura no turismo	Medida	Atividade	Intercalada			
Meta Física:	Unid	A	C	12.000	12.500	13.000
Projeto/Atividade:	Logística Turística para Agentes Locais					
Objetivo:	Com atividades de capacitação de agentes turísticos locais iremos garantir, além da boa qualidade do serviço turístico, iremos propiciar a geração de renda aos jovens locais.					
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura no turismo	Medida	Atividade	Intercalada			
Meta Física:	Agente	A	C	8.400	8.500	8.600
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente					
Objetivo:	Assegurar recursos para aquisição de equipamentos destinados à ação do turismo					
Infraestrutura turística	Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025
Meta Física:	Medida	Atividade	Intercalada			

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Infraestrutura ao desporto	Vb	P	C	4.200	4.400	4.600	4.800
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Meta Física:

Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real

Total da Unidade Orçamentária/em Real

-	-	-	-	85.000	380.900	565.200	747.600
-	-	-	-	1.388.800	1.776.100	2.941.600	3.295.500

Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa

Areia/RN, 29 de dezembro de 2021.

Wellington Duílio de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF 379.479.984-68

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Poder: Poder Legislativo
Órgão: Câmara Municipal de Arez

Plano Pluriannual de Investimentos/PPA
 Período: 2022 a 2025

Anexo XIII/A: Programas Finalísticos

0018	Gestão, Manutenção e Serviços do município	
0025	Programa de desenvolvimento agrário	
0224	Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	
0225	Programa de expansão da Infraestrutura	R\$ 1,00

Unidade Orçamentária:	02010. Secretaria Municipal da Agricultura
Função:	20 – Agricultura

Sub-Função:
 Sub-Função:
 Sub-Função:

Projeto/Atividade: **Manutenção das Ações da Secretaria da Agricultura**

Objetivo:

Assegurar a manutenção da Secretaria, quando serão garantidos recursos nas ações de atendimento ao pequeno agricultor, inclusive com a atração de terras de pequenos agricultores, com o projeto de irrigação coletiva, recuperação de estradas vicinais, com a doação de sementes e vacinação de animais, além de fomentar e estimular a produção dos agricultores familiares para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Esse estímulo também existirá através de um Núcleo de Assessoria Técnica para os agricultores no apoio a elaboração de propostas dos programas de governo PAA, PNAE e demais programas da agricultura familiar. É objetivo dessa Secretaria também, buscar parcerias através de órgãos competentes para efetivar o programa de extensão rural (assistência técnica especializada) e capacitação de acordo com a aptidão de cada comunidade, inclusive com conscientização do uso correto de agrotóxicos e descarte dos seus respectivos recipientes.

Descrição da Ação	Unidade	Projeto	Continua	2022	2023	2024	2025
Manutenção da Secretaria	Medida	Atividade	Intercalada				
	Vb	A	C	450.000	455.000	460.000	465.000
Meta Física:				01	01	01	01

Projeto/Atividade: **Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Produção**

Objetivo: Para o programa de apoio aos agricultores e produtores rurais haverá necessidade da aquisição de tratores com os implementos de produção.

Descrição da Ação	Unidade	Projeto	Continua	2022	2023	2024	2025
Aquisição de tratores e equipamentos	Medida	Atividade	Intercalada				
Meta Física:	Trator	P	I	-	-	180.000	200.000
	Trator	-	-	-	-	01	01

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Projeto/Atividade:	Apoiar o Programa Garantia Safra																														
Objetivo:	Com essa ação iremos ter a garantia à produção, caso haja frustração na sua produção ou compra																														
Descrição da Ação	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade</th> <th>Projeto/ Continua</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Medida</td> <td>Intercalada</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Vb</td> <td>A</td> <td>C</td> <td>22.000</td> <td>23.000</td> <td>24.000</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>01</td> <td>01</td> <td>01</td> </tr> </tbody> </table>							Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025	Medida	Intercalada					Vb	A	C	22.000	23.000	24.000				01	01	01
Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025																										
Medida	Intercalada																														
Vb	A	C	22.000	23.000	24.000																										
			01	01	01																										
Infraestrutura ao pequeno produtor																															
Meta Física:																															
Projeto/Atividade:	Criação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural																														
Objetivo:	Com esse Plano, norrearemos os rumos da agricultura familiar no quadriênio 2022/2025, quando teremos como ideia central a discussão e formatação com as associações de produtores rurais, órgãos governamentais, ONG's e o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável, das ações voltadas à agricultura familiar																														
Descrição da Ação	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade</th> <th>Projeto/ Continua</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Medida</td> <td>Intercalada</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Piano</td> <td>A</td> <td>I</td> <td>15.000</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Piano</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>01</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>							Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025	Medida	Intercalada					Piano	A	I	15.000	-	-	Piano	-	-	01	-	-
Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025																										
Medida	Intercalada																														
Piano	A	I	15.000	-	-																										
Piano	-	-	01	-	-																										
Infraestrutura ao desenvolvimento rural																															
Meta Física:																															
Projeto/Atividade:	Aquisição de Imóveis																														
Objetivo:	Para ampliar a Infraestrutura na agricultura, teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços.																														
Descrição da Ação	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade</th> <th>Projeto/ Continua</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Medida</td> <td>Intercalada</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>P</td> <td>I</td> <td>100.000</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Imóvel</td> <td>-</td> <td>01</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>							Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025	Medida	Intercalada					P	I	100.000	-	-	-	Imóvel	-	01	-	-	-
Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025																										
Medida	Intercalada																														
P	I	100.000	-	-	-																										
Imóvel	-	01	-	-	-																										
Infraestrutura a agricultura																															
Meta Física:																															
Projeto/Atividade:	Estímulo a microempresas e associações para autogestão																														
Objetivo:	Com essa ação iremos dar apoio a essas formas empresariais, inclusive promovendo e incentivando cursos de capacitação voltados aos produtores rurais, bem como ações voltadas ao beneficiamento e venda da produção agrícola, com a implementação dos serviços de inspeção municipal.																														
Descrição da Ação	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade</th> <th>Projeto/ Continua</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Medida</td> <td>Intercalada</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>A</td> <td>C</td> <td>6.200</td> <td>6.400</td> <td>6.600</td> <td>6.800</td> </tr> <tr> <td>Evento</td> <td>-</td> <td>03</td> <td>03</td> <td>03</td> <td>03</td> </tr> </tbody> </table>							Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025	Medida	Intercalada					A	C	6.200	6.400	6.600	6.800	Evento	-	03	03	03	03
Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025																										
Medida	Intercalada																														
A	C	6.200	6.400	6.600	6.800																										
Evento	-	03	03	03	03																										
Infraestrutura ao pequeno agricultor																															
Meta Física:																															
Projeto/Atividade:	Distribuir sementes para os agricultores familiares																														
Objetivo:	Com essa ação iremos dar apoio ao pequeno produtor familiar, dando, além do apoio técnico, o corte de terra a distribuição de sementes																														
Descrição da Ação	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade</th> <th>Projeto/ Continua</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Medida</td> <td>Intercalada</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Vb</td> <td>A</td> <td>C</td> <td>24.800</td> <td>25.200</td> <td>26.400</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>01</td> <td>01</td> <td>01</td> </tr> </tbody> </table>							Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025	Medida	Intercalada					Vb	A	C	24.800	25.200	26.400				01	01	01
Unidade	Projeto/ Continua	2022	2023	2024	2025																										
Medida	Intercalada																														
Vb	A	C	24.800	25.200	26.400																										
			01	01	01																										
Infraestrutura ao agricultor familiar																															
Meta Física:																															

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Incentivar a criação de feiras da agricultura familiar						
Objetivo:	Com essa ação iremos dar apoio à criação das feiras nas áreas rurais						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/Continua	2022	2023	2024	2025	
Infraestrutura ao agricultor familiar	Medida	Atividade/Intercalada					
Meta Física:	Feirante	A	C	40.000	42.000	46.000	48.000
Projeto/Atividade:	Fortalecimento do PAA/Programa de Aquisição de Alimentos						
Objetivo:	Com essa ação iremos dar apoio ao PAA, atendendo as entidades da rede socioassistencial, restaurante popular e famílias em situação de vulnerabilidade social						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/Continua	2022	2023	2024	2025	
Infraestrutura ao agricultor familiar	Medida	Atividade/Intercalada					
Meta Física:	Vb	A	C	15.000	15.500	16.000	16.500
Projeto/Atividade:	Reforma do Mercado Público						
Objetivo:	Com a reforma desse espaço público teremos melhores condições de oferta de produtos locais aos nossos cidadãos, além de permitir que haja a geração de emprego e renda aos pequenos comerciantes que terão o Mercado Público como local adequado para comercialização dos seus produtos regionais.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/Continua	2022	2023	2024	2025	
Infraestrutura ao pequeno comércio local	Medida	Atividade/Intercalada					
Meta Física:	Vb	P	I	220.000	220.000	-	-
Projeto/Atividade:	Construção de Barreiros, Poços e Reservatórios de Água nas Comunidades Rurais						
Objetivo:	Com essa ação, iremos viabilizar apoio ao pequeno agricultor e pescador artesanal para que a sua fonte de subsistência (agricultura familiar e a pesca artesanal) possam lhes garantir emprego e renda sustentável.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/Continua	2022	2023	2024	2025	
Infraestrutura à Agricultura	Medida	Atividade/Intercalada					
Meta Física:	Und	P	C	74.000	76.000	78.000	80.000
Sub-total da Unidade Orçamentária(em real)	-	-	-	967.000	1.043.100	857.000	669.100

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Anexo XIII/B: Programas Finalísticos

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária:	02.010. Secretaria Municipal da Agricultura
Função:	20 – Agricultura
Sub-Função:	602 – Promogão da Produção Animal

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Setor da Pesca
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Setor, quando serão garantidos recursos nas ações de atendimento ao pequeno pescador, inclusive com a distribuição de materiais de pesca voltada à pesca familiar

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
			Intercalada				
Manutenção do Setor	Medida	A	C	15.000	15.200	15.400	15.600
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Construção do Centro de Comercialização de Produtos Agropecuários e Pesca
Objetivo:	Com esse espaço, poderemos criar oportunidades de armazenagem de produtos agropecuários e da pesca.

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
			Intercalada				
Infraestrutura ao pequeno pescador	Unid	P	I	180.000	180.000	-	-
Meta Física:	Unit	-	-	½ construção	½ construção	-	-

Projeto/Atividade:	Aquisição de Imóveis
Objetivo:	Para ampliar a infraestrutura na pesca, teremos que contar com imóveis para edificação de espaço públicos.

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
			Intercalada				
Infraestrutura a pesca	Imovel	P	I	100.000	-	-	-
Meta Física:	Imovel	-	-	01	-	-	-

Projeto/Atividade:

Apoio ao Pequeno Pescador Artesanal

Vibilizar apoio ao pequeno pescador artesanal e que essa atividade como única fonte de subsistência, ora através de financiamentos para renovação de equipamentos, ora através de atividades de capacitação ora por atividades de ressocialização.

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
			Intercalada				
Infraestrutura à pesca artesanal	Pescador	A	C	24.000	25.000	29.000	30.000
Meta Física:	Pescador	-	-	40	40	40	40

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Sub-total da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	319.000	220.200	44.400	45.600
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	1.286.000	1.263.300	901.400	714.700

Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa

Arez/RN, 29 de dezembro de 2021.


Wellington Idiáno de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF 379.479.984-68

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Poder: Poder Legislativo
Órgão: Câmara Municipal de Arez

Plano Pluriannual de Investimentos/PPA

Período: 2022 a 2025

Anexo XIV- Programas Finalísticos

Códigos	Nomenclaturas
0018	Gestão, Manutenção e Serviços do Município
1102	Melhoramento de Bens e Serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
1118	Meio Ambiente como Estratégia de desenvolvimento

Unidade Orçamentária:	02.011 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	R\$ 1,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	
Sub-Função:	544 - Recursos Hídricos	

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal do Meio Ambiente						
Objetivo:	Com essa ação, iremos garantir o bom funcionamento da Secretaria, nos limites do nosso município, oferecendo a infraestrutura necessária ao desenvolvimento rural e incentivar o entendimento sobre a proteção ambiental, na intenção de garantir a continuidade dos recursos naturais para as gerações futuras do Município de Arez. Nessa ação, também iremos garantir a capacitação dos agentes públicos que atuarão na defesa do meio ambiente						

Descrição da Ação	Unidade	Medida	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
Manutenção da Secretaria	Vb	A	Intercalada	C	45.000	50.000	50.000	57.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações da Unidade de Coleta Seletiva Municipal							

Objetivo:	Tem o objetivo de realizar o reaproveitamento e descarte adequado dos resíduos sólidos, conscientizando a população, em relação ao consumo sustentável e à preservação do meio ambiente.							
Descrição da Ação	Unidade	Medida	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025

Coleta Seletiva	Vb	A	Intercalada	C	74.000	76.000	78.000	80.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Programa de Educação Ambiental							

Objetivo:	Através da Educação Ambiental, podemos utilizar ferramentas para o processo contínuo nos conceitos e práticas, para sensibilizar e construir hábitos e atitudes, de conservação e proteção dos recursos naturais, aos cidadãos e cidadãs, proporcionando desta forma, os caminhos para a sustentabilidade socioambiental.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Continua	2022	2023	2024	2025

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

S

Projeto/Atividade:	Recuperação das Matas Ciliares						
Objetivo:	Com essa ação, iremos mitigar o assoreamento, e favorecer a proteção e conservação de rios através da recuperação das matas ciliares						
Descrição da Ação							
Educação Ambiental	Unidade	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Meta Física:	Medida	A	C	20.000	21.000	22.000	23.000
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações de Preservação e estudos do Parque Natural Municipal José Muiato						
Objetivo:	Elaborar e compreender o conjunto de ações necessárias, para preservar os ecossistemas naturais existente, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação ambiental e de turismo ecológico.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Ações de estudos e Preservação	Medida	A	C	22.000	23.000	24.000	25.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações voltadas à Arborização da Cidade						
Objetivo:	Recuperar o embelezamento paisagístico do município, através do ajardinamento de caneiros e praças						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Arborização da Cidade	Medida	A	C	18.000	19.000	20.000	22.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Valorização da tradição da Pesca Artesanal na Laguna Guarairas						
Objetivo:	Valorizar e ordenar o uso da pesca artesanal por meio das suas expressões e tradições que estão presentes há muitos anos na Laguna Guarairas.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2022	2023	2024	2025
Pesca Artesanal	Medida	A	C	11.500	12.000	13.000	14.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações de Fiscalização Ambiental						

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

S

Objetivo:	Com essa ação, iremos garantir a proteção e conservação dos recursos naturais no município
Descrição da Ação	Unidade Medida
Intensificar a fiscalização ambiental	Vb
Meta Física:	Vb

Projeto/Atividade:

Manutenção das Ações do Projeto “Cidade Limpa”

Objetivo:
Essa ação tem a finalidade de conscientizar a população sobre a destinação adequada dos resíduos sólidos, realizando distribuição de lixeiras de reciclagem e tradicionais no Município, melhorando desta forma, a limpeza na Cidade, evitando a poluição e preservando o meio ambiente.

Descrição da Ação

Programa Cidade Limpa	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
Meta Física:	Vb	A	C	51.000	52.000	53.000	54.000

Projeto/Atividade:

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Objetivo:
Melhorar a prestação de serviços realizados pela secretaria de Meio Ambiente, através de equipamentos necessários.

Descrição da Ação	Unidade	Projeto/ Atividade	Continua	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura à Secretaria	Vb	P	C	15.000	16.000	17.000	18.000

Meta Física:

Total da Unidade Orçamentária em Real	-	-	-	338.500	352.000	361.000	378.000
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							

Arez/RN, 29 de dezembro de 2021.

Bergeron Iúmpo de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF 379.479.984-68

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Poder: Poder Legislativo
Órgão :Câmara Municipal de Arez

Plano Plurianual de Investimentos/PPA
Período: 2022 a 2025

Anexo XV: Quadro Resumo das Ações de Governo para 2022

Especificação do Projeto/Atividade

	Valor Orçado / 2022
Unidade: 01.001 – Câmara Municipal	R\$1.808.000,00
Manutenção da Câmara Municipal	R\$ 25.000,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	R\$ 32.000,00
Qualificação,Atualização e Capacitação de Servidores	R\$ 20.000,00
Divulgação e Transmissão das Ações Legislativas	R\$ 85.000,00
Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	R\$ 1.970.000,60
Sub-total	

Especificação do Projeto/Atividade

	Valor Orçado / 2022
Unidade: 02.001 – Gabinete do Prefeito	R\$ 1.250.000,00
Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município	R\$ 5.000,00
Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.255.000,60
Sub-total	

Especificação do Projeto/Atividade

	Valor Orçado / 2022
Unidade: 02.001 – Gabinete do Prefeito	R\$ 58.000,00
Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Município	R\$ 2.200,00
Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.200,60
Sub-total	

Especificação do Projeto/Atividade

	Valor Orçado / 2022
Unidade: 02.001 – Gabinete do Prefeito	R\$ 95.000,00
Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Município	R\$ 2.500,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R\$ 97.500,00
Sub-total	

Especificação do Projeto/Atividade

	Valor Orçado / 2022
Unidade: 02.001 – Gabinete do Prefeito	R\$ 89.000,00
Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	R\$ 89.000,60
Sub-total	

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2022
Unidade: 02.002 - Secretaria Municipal do Planejamento e das Finanças	R\$ 220.000,00
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal do Planejamento e das Finanças	R\$ 5.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R\$ 225.000,00
Sub-total	
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2022
Unidade: 02.003 - Secretaria Municipal de Tributação	R\$ 675.000,00
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação	R\$ 5.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R\$ 680.000,00
Sub-total	
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2022
Unidade: 02.004 - Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos	R\$ 1.580.000,00
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos	R\$ 65.000,00
Mantenir das Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	R\$ 15.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.720.000,00
Recolhimento das Contribuições Correntes ao Regime Geral de Previdência Social/INSS	R\$ 125.000,00
Contribuição à AWALP, CNM e FEMURN	R\$ 468.000,00
Recolhimento do PASEP corrente	R\$ 3.973.000,60
Sub-total	
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2022
Unidade: 02.004 - Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos	R\$ 195.000,00
Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS	R\$ 42.000,00
Amortização da Dívida Fundada junto aos Peculiares Trabalhistas e RPVs	R\$ 115.000,00
Amortização da Dívida Fundada junto ao PASEP	R\$ 180.000,00
Amortização da Dívida Fundada junto ao FGTS	R\$ 532.000,00
Sub-total	
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2022
Unidade: 02.005 - Secretaria Municipal de Educação	R\$ 950.000,00
Manutenção das Ações da Gerenciamento Geral da Secretaria Municipal de Educação	R\$ 6.000,00
Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente	R\$ 956.000,00
Sub-total	

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2022
Unidade: 02.005 - Secretaria Municipal de Educação	R\$ 8.455.000,00
Manutenção das Ações do Setor do Ensino Fundamental	R\$ 3.800,00
Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Alimentação Escolar	R\$ 285.000,00
Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE	R\$ 275.000,00
Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE	R\$ 340.000,00
Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	R\$ 60.000,00
Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00
Construção e Instalação de Biblioteca e/ou Sala de Leitura	R\$ 105.000,00
Reforma de Quadras de Esportes em Escolas	R\$ 75.000,00
Modernização de Salas de Informática	R\$ 350.000,00
Construção de Complexo Desportivo Municipal – Multiuso	R\$ 10.008.800,00
Sub-total	
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2022
Unidade: 02.005 - Secretaria Municipal de Educação	R\$ 2.400.000,00
Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil	R\$ 114.000,00
Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE	R\$ 110.000,00
Reforma e Ampliação da Creche	R\$ 15.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R\$ 85.000,00
Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE	R\$ 2.724.000,00
Sub-total	
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2022
Unidade: 02.005 - Secretaria Municipal de Educação	R\$ 204.000,00
Manutenção das Ações do Setor do Jovens e Adultos	R\$ 35.000,00
Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE	R\$ 21.000,00
Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE	R\$ 260.000,00
Sub-total	
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2022
Unidade: 02.005 - Secretaria Municipal de Educação	R\$ 40.000,00
Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial	R\$ 40.000,00
Sub-total	

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2022
Unidade: 02.005 - Secretaria Municipal de Educação	R\$ 85.000,00
Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN	R\$ 60.000,00
Apóio ao Estudante Universitário e Cursos Técnico Profissionalizante	R\$ 145.000,00
Sub-total	
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2022
Unidade: 02.006 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$ 52.200,00
Manter e modernizar o Sistema Municipal de Trânsito e Tráfego Urbano	R\$ 22.000,00
Construção de Abrigos Rodoviários e Modernização do Serviço Coletivo de Transporte	R\$ 85.000,00
Recuperação da Malha Vária	R\$ 180.000,00
Ampliar, Manter e Recuperar a Frota Municipal	R\$ 25.000,00
Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros	R\$ 364.200,00
Sub-total	
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2022
Unidade: 02.006 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$ 445.000,00
Ampliar e modernizar o Sistema de Iluminação Pública	R\$ 15.000,00
Arborizar e Reurbanizar as Ruas do Município	R\$ 1.200.000,00
Modernização e Manutenção das Ações de Limpeza Pública	R\$ 40.000,00
Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	R\$ 70.000,00
Atualização do Plano Diretor Municipal	R\$ 1.770.000,00
Sub-total	
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2022
Unidade: 02.006 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$ 2.780.000,00
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$ 1.100.000,00
Pavimentar e drenar ruas e avenidas com paralelepípedos e asfalto	R\$ 240.000,00
Construção e Reforma de Praças	R\$ 230.000,00
Construção e Ampliação de Cemitério e Centro de Velório	R\$ 350.000,00
Urbanização da Entrada da Cidade	R\$ 270.000,00
Construir e manutenção do sistema de saneamento básico	R\$ 160.000,00
Garantir a manutenção dos prédios e logradouros já existentes	R\$ 345.000,00
Adquirir equipamentos/máquinas para efetuar o melhoramento das estradas do município	R\$ 160.000,00
Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	R\$ 50.000,00
Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Ampliação do Sistema de Abastecimento de água	R\$ 125.000,00
Sub-total	R\$ 5.810.000,00

Especificação do Projeto/Atividade

Unidade: 02.007 - Secretaria Municipal de Saúde	Valor Orçado / 2022
Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	R\$ 2.300.000,00
Manutenção de parceria com Consórcios	R\$ 32.000,00
Manutenção das Ações Primárias à Saúde, através da Estratégia "Saúde da Família"	R\$ 1.740.000,00
Manutenção das Ações de Custeio voltadas à Atenção Básica	R\$ 720.000,00
Construção e Reforma de Academias ao ar livre	R\$ 352.000,00
Manutenção das Ações Primárias à Saúde, através do Programa de "Agentes Comunitários de Saúde"	R\$ 250.000,00
Manutenção das Ações do Programa da "Farmácia Básica"	R\$ 925.000,00
Manutenção das Ações do Programa de "Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças/Endemias"	R\$ 195.000,00
Manutenção das Ações do Programa de "Vigilância Sanitária"	R\$ 362.000,00
Manutenção das Ações do "NASF/Núcleo de Apoio à Saúde da Família"	R\$ 29.000,00
Manutenção das Ações do "NASF/Núcleo de Apoio à Saúde da Família"	R\$ 445.000,00
Apóio ao Conselho Municipal de Saúde	R\$ 10.500,00
Sub-total	R\$ 7.360.500,00

Especificação do Projeto/Atividade

Unidade: 02.007 - Secretaria Municipal de Saúde	Valor Orçado / 2022
Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico e Odontológica	R\$ 120.000,00
Criação e manutenção da Central de Ambulâncias	R\$ 65.000,00
Implementar convênio visando a instalação e manutenção da SAMU	R\$ 240.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R\$ 105.000,00
Aquisição de Imóveis	R\$ 85.000,00
Transferências de recursos a Prestadores de Serviços	R\$ 85.000,00
Sub-total	R\$ 700.000,00

Especificação do Projeto/Atividade

Unidade: 02.007 - Secretaria Municipal de Saúde	Valor Orçado / 2022
Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidades	R\$ 3.650.000,00
Sub-total	R\$ 3.650.000,00

Especificação do Projeto/Atividade

Unidade: 02.007 - Secretaria Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Manutenção das Ações do Setor de Saneamento	R\$ 65.000,00
Instalação do Sistema de Saneamento Básico	R\$ 440.000,00
Construção de Unidades Sanitárias	R\$ 210.000,00
Aquisição de Imóveis	R\$ 85.000,00
Sub-total	R\$ 800.000,00

Especificação do Projeto/Atividade

Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2022
Unidade: 02.008 – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	R\$ 20.000,00
Acolhimento institucional ao Idoso em situação de violência e risco pessoal	R\$ 3.200,00
Manutenção do Conselho Municipal do Direito do Idoso (CMDI)	R\$ 15.000,00
Manutenção do Fundo do Direito do Idoso (FMDI)	R\$ 10.000,00
Manutenção das Ações dos Projetos voltados à Assistência do Idoso	R\$ 48.200,00
Sub-total	R\$ 18.200,00

Especificação do Projeto/Atividade

Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2022
Unidade: 02.008 – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	R\$ 20.400,00
Manutenção das Ações do Serviço de Proteção Social à Adolescentes em cumprimento a Medida Socioeducativa de liberdade assistida	R\$ 18.500,00
Manutenção das Ações do Serviço de Acolhimento Institucional à criança e ao adolescente em situação de violência e risco social, através de parcerias e convênios	R\$ 10.000,00
Manutenção das Ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	R\$ 20.500,00
Manutenção do Fundo para Infância e Adolescência (FIA)	R\$ 248.000,00
Manutenção das Ações de Projetos voltados à Infância e ao Adolescente	R\$ 3.800,00
Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 115.000,00
Manutenção das Atividades vinculadas à Primeira Infância	R\$ 436.200,00
Sub-total	R\$ 436.200,00

Especificação do Projeto/Atividade

Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2022
Unidade: 02.008 – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	R\$ 2.000,00
Manutenção das Ações do Benefício de Prestação Contínua (BPC)	R\$ 640.000,00
Apoiar as atividades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência social	

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2022
Unidade: 02.008 – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	R\$ 3.800,00
Construção de Casas Populares	R\$ 24.000,00
Concessão de Benefício Eventual de Auxílio Moradia	R\$ 120.000,00
Manutenção das Ações do Programa de "Melhoria Habitacional/PMH"	R\$ 64.000,00
Apóio as Atividades da Regularização Fundiária	R\$ 75.000,00
Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Habitação/CMH/S	R\$ 41.600,00
Sub-total	R\$ 320.000,00
Construção, manutenção e reforma dos prédios vinculados a SEMTHAS	R\$ 295.000,00
Manutenção das ações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	R\$ 3.800,00
Manutenção das Ações do Programa de "Fortalecimento Institucional – PROFI"	R\$ 24.000,00
Manutenção das atividades vinculadas ao serviço da Proteção Social Básica	R\$ 120.000,00
Manutenção das atividades do Programa "Família Acolhedora"	R\$ 64.000,00
Manutenção do Cadastro Único e da gestão descentralizada bolsa família - ICDF/PBF	R\$ 55.000,00
Manutenção das Ações do Programa de "Emprego e Renda/PER"	R\$ 10.000,00
Manutenção das Ações de Cadastramento, Acompanhamento e Concessão de Benefícios Eventuais	R\$ 15.000,00
Manutenção das Ações do Fundo de Gestão para Projetos Sociais, Benefício Cidadão e outros	R\$ 14.200,00
Manutenção das Ações do Programa de "Apóio Social a Grupos Tradicionais/PASGT"	R\$ 12.100,00
Manutenção das Ações do Projeto "Renascer"	R\$ 110.000,00
Manutenção das Ações do Programa "Apóio ao Artesanato/PA"	R\$ 8.500,00
Manutenção e funcionamento do SUAS WEB, da Vigilância Social e IGD-SUAS	R\$ 1.810.200,00
Manutenção das Ações do Programa "Especial de Segurança e Suplementação Alimentar/PRESSA"	
Manutenção das Ações do Controle Social e Conselhos afins	
Sub-total	

Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2022
Unidade: 02.008 – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	R\$ 736.000,00
Construção de Casas Populares	R\$ 84.000,00
Concessão de Benefício Eventual de Auxílio Moradia	R\$ 20.600,00
Manutenção das Ações do Programa de "Melhoria Habitacional/PMH"	R\$ 17.500,00
Apóio as Atividades da Regularização Fundiária	R\$ 3.500,00
Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Habitação/CMH/S	R\$ 861.600,00
Sub-total	

Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2022
Unidade: 02.008 – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	R\$ 62.000,00
Enfrentamento da Emergência COVID19	R\$ 62.000,00
Sub-total	

Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2022
Unidade: 02.009 – Secretaria Municipal do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura	R\$ 94.300,00
Manutenção das Ações do Setor de Esportes	R\$ 15.000,00
Promocão de Eventos Esportivos	R\$ 180.000,00
Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2022
Constituição e Instalação de Academias para Tercelha Idade	R\$ 190.000,00
Construção e revitalização de áreas de lazer	R\$ 52.000,00
Apoio ao Atleta local	R\$ 18.500,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
Sub-total	R\$ 564.800,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2022
Unidade: 02.009 – Secretaria Municipal do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura	R\$ 38.400,00
Manutenção das Ações do Setor de Turismo	R\$ 12.000,00
Revitalização e Modernização da Sinalização Turística	R\$ 22.000,00
Revitalização e manutenção do Patrimônio Histórico	R\$ 8.400,00
Logística Turística para Agentes locais	R\$ 4.200,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R\$ 85.000,00
Sub-total	R\$ 967.600,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2022
Unidade: 02.010 - Secretaria Municipal de Agricultura	R\$ 15.000,00
Manutenção das Ações do Setor da Pesca	R\$ 180.000,00
Construção do Centro de Comercialização de Produtos Agropecuários e Pesca	R\$ 100.000,00
Aquisição de Imóveis	R\$ 24.000,00
Apóio ao Pequeno Pescador Artesanal	R\$ 319.000,00
Sub-total	
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2022
Unidade: 02.011 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 45.000,00
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal da Meio Ambiente	R\$ 74.000,00
Manutenção das Ações da Unidade de Coleta Seletiva Municipal	R\$ 50.000,00
Manutenção das Ações do Programa de Educação Ambiental	R\$ 20.000,00
Recuperacão das Matas Ciliares	R\$ 22.000,00
Manutenção das Ações de Preservação e estudos do Parque Natural Municipal José Multatto	R\$ 18.000,00
Manutenção das Ações coltadas à Autorização da Cidade	R\$ 11.500,00
Manutenção da tradição da Pesca Artesanal na Laguna Guaraiiras	R\$ 32.000,00
Valorização das Ações de Fiscalização Ambiental	R\$ 51.000,00
Manutenção das Ações do Projeto "Cidade Limpá"	R\$ 15.000,00
Manutenção das Ações do Projeto "Cidade Limpá"	R\$ 338.500,00
Sub-total	
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2022
Reserva de Contingência	R\$ 300.100,00
Reserva de Contingência	R\$ 300.100,00
Sub-total	
Total Geral	R\$ 50.020.600,00

Arez/RN, 29 de dezembro de 2021.

Berjão Lourenço de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF 379.479.984-68

Publicado por:
KLEIBER CHACON

Código Identificador: 10314375

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
Rua Manoel Joaquim, 70 – centro – Cep: 59.790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01 – FONE: (0xx84)3328-2323
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 33/2022 Gov. Dix-Sept Rosado, 12 de abril de 2022.

Dispõe sobre a suspensão de Sessão Ordinária no Poder Legislativo Municipal.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 29, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 39, II, a, do Regimento Interno da Casa.

a) Considerando o falecimento do **SR. PEDRO PEREIRA DA SILVA**, Servidor Público no Município de Governador Dix-Sept Rosado, ocorrido no dia 12/04/2022.

b) Considerando a consternação geral da população dixseptiense, amigos, familiares e colegas de trabalho;

c) Considerando os relevantes serviços prestados ao Município, enquanto Servidor Público Municipal e o cidadão exemplar e estimado que foi durante toda a sua vida terrena;

d) Considerando o sentimento de profundo pesar desta Casa de Leis pelo ocorrido;

R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, do dia 12 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado, em 12 de abril de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidenta da Câmara

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 43208137

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - **EXTRATO**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN
CEP: 59.790-000 - (84) 3328-2323-CNPJ: 09.393.596/0001-01

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2022

Partes: NEIRE D. OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS EIRELI ME e a Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, representada pela Sra. LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, Presidenta.

Objeto.....: Contratação de empresa para troca de pneus e serviço no veículo oficial da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

Contratado.....: NEIRE D. OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 13.151.333/0001-63, com endereço na Rua Nizia Floresta, nº 180, Alto da Conceição, Mossoró/RN.

ITENS:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	Valor Unit	Valor total
1	Pneu 265/70R16	5	Unidade	1.300,00	6.500,00
2	Balanceamento e alinhamento	3	Serviço	280,00	840,00
TOTAL					7340,00

VALOR.....: R\$ 7.340,00 (sete mil trezentos e quarenta reais).

PRAZO.....: 09 meses.

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

Fundamento Legal...: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RN, 12 de abril de 2022.

Publicado por:

Luara Tayane Fagundes de Oliveira

Código Identificador: 67071011

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - **EXTRATO**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN
CEP: 59.790-000 - **Tel** (84) 3282323 CNPJ: 09.393.596/0001-01

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2022

Partes: N A DE FREITAS JÚNIOR – ME e a Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, representada pela Sra. LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, Presidenta.

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para a Câmara Municipal de Vereadores de Governador Dix-Sept Rosado.

Contratado.....: N A DE FREITAS JÚNIOR - ME, CNPJ n° 05.391.866/0001-94, com endereço na Rua Padre Florêncio, nº 15, bairro Centro, CEP: 59790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN.

VALOR.....: Previsão de até 16.053,77 (dezesseis mil e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos). O valor citado é apenas especulativo, não sendo necessário o consumo integral de todos os serviços.

PRAZO.....: 09 meses.

ITENS:

DESCRÍÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ACIDO MURIATO (embal. c/1000ml, com registro do Ministerio da saude, quimico responsavel, data de fabricacao e de validade, indicacoes e preocupacoes de uso, composicao e informacoes do fabricante estampados na embalagem.)	10	UND	R\$ 4,99	R\$ 49,90
AGUA SANITARIA (Com no minimo 2% de teor de cloro ativo, embalagem plastica com 1lt, tampa lacrada, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de composicao e informacoes do fabricante estampados na embalagem.)	50	UND	R\$ 1,98	R\$ 99,00
ALCOOL GEL (para Anti-septico e um gel para anti-sepsia complementar das maos, apos sua lavagem. Sua formulacao pronta para uso,nao requer pre-diluicao e dispensa de enxague. Embalegem plastica tipo refil, contendo 500ml.	50	UND	R\$ 9,98	R\$ 499,00
ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% (embalagem plastica com 1000ml original do fabricante, tampa lacrada, com registro no Ministerio da Saude, com responsavel tecnico, data de fabricacao e validade minima de um ano no ato da entrega e informacoes do fabricante em	50	UND	R\$ 9,98	R\$ 499,00
CESTO TELADO DE LIXO (com selo contendo a composicao e informacoes do fabricante, fixado na peca.)	5	UND	R\$ 8,99	R\$ 44,95
COLHER DESCARTAVEL 18 CM (grande, transparente, embalagem com 50 unidades, contendo a composicao e informacoes do fabricante fixado na embalagem.)	10	PC	R\$ 4,99	R\$ 49,90

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN
CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3282323 CNPJ: 09.393.596/0001-01

GARFO DESCARTAVEL (grande, transparente, embalagem com 50 unidades, contendo a composicao e informacoes do fabricante fixado na embalagem.)	10	PC	R\$ 4,99	R\$ 49,90
COPOS DESCARTAVEL 180 ML (de poliestrieno nao toxico, nao reciclado, com capacidade para 180ml, na cor branco, embalagem com 100 und. Com informacoes do fabricante estampados na embalagem.)	300	PC	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
COPOS DESCARTAVEL 50 ML (de poliestrieno nao toxico, nao reciclado, com capacidade para 50ml, na cor branco, embalagem com 100 und. Com informacoes do fabricante estampados na embalagem.)	200	PC	R\$ 3,99	R\$ 798,00
PRATOS DESCARTAVEL 21 CM (de poliestrieno nao toxico, nao reciclado, de 21cm, na cor branco, embalagem com 100 und. Com informacoes do fabricante estampados na embalagem.)	10	PC	R\$ 3,99	R\$ 39,90
DESINFETANTE PARA O PISO (embal. 1lt, com registro do Ministerio da saude, quimico responsavel, data de fabricacao e de validade, indicacoes e preocupacoes de uso, composicao e informacoes do fabricante estampados na embalagem.)	60	UND	R\$ 4,99	R\$ 299,40
AROMANTIZANTE DE AR (desodorizador de ambientes, embalagem com 400ml, fragancias diversas, tubo em lata com tampa em material plastico, com registro no Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao validade, composicao, indicacoes e preca	30	UND	R\$ 9,80	R\$ 294,00
PEDRA SANITARIA (fragancias diversas, com registro no Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao e validade, composicao e informacoes do fabricante fixado na peca. Validade minima de 01 ano no ato da entrega. Com suporte para colocacao n	50	UND	R\$ 2,50	R\$ 125,00
DETERGENTE (Embal. Com 500ml, biodegradavel, para lavagem de copa e utensilios de copa e cozinha, original do fabricante, com registro do Ministerio da saude, quimico responsavel, indicação de uso, composicao, data de fabricacao e de validade e informacoe	50	UND	R\$ 1,99	R\$ 99,50
ESPONJA DE FIBRA UNIDADE (dupla face, para uso geral de limpeza, embalagem individual, medindo 7x11x2,2cm, original do fabricante, com data de validade, com data de validade, composicao e informacoes do fabricante estampadas na embalagem.)	30	UND	R\$ 0,98	R\$ 29,40
ESPONJA DE ACO (com 8 unidades, acondicionado com 10 pacotes, original do fabricante, com data de validade, composicao e informacoes do fabricante estampadas na embalagem.)	12	UND	R\$ 2,60	R\$ 31,20

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN
CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3282323 CNPJ: 09.393.596/0001-01

FLANELA (cor laranja, medindo 40x60cm, com costuras laterais, 100% algodao, alta absorcao de umidade, acondicionada em embalagem plastica, original do fabricante, com informacoes e composicao do fabricante estampados na peca.)	40	UND	R\$ 3,99	R\$ 159,60
FOSFORO (area de riscagem com vida util compativel com o numero de palitos na embalagem, com 40 palitos, embal. Com 10 caixas, original do fabricante, com datas de validade, composicao e informacoes estampadas na embalagem.)	10	CX	R\$ 3,40	R\$ 34,00
GUARDANAPO DE PAPEL (folha dupla, medindo 33,5 x 33 branco, 100% fibras naturais, acondicionado em embalagem plastica transparente, original do fabricante, com informacoes do fabricante e composicao estampados na embalagem, com 50 unidades.)	30	PC	R\$ 2,29	R\$ 68,70
INSETICIDA 175ml (embal. Original do fabricante, com registro no ministerio de saude, quimico responsavel, data de fabricacao e de validade, composicao e informacoes do fabricante estampados na embalagem.)	12	UND	R\$ 10,95	R\$ 131,40
LIMPA PISO (embalagem com 500ml, original do fabricante, com registro no ministerio da saude, data de fabricacao e de validade, composicao e informacoes do fabricante estampados na embalagem.)	24	UND	R\$ 5,99	R\$ 143,76
LIMPA VIDRO (embalagem com 500ml, original do fabricante, quimico responsavel, com registro no ministerio da saude, data de fabricacao e de validade, composicao e informacoes do fabricante estampados na embalagem.)	24	UND	R\$ 5,99	R\$ 143,76
ILUSTRA MOVEL (embal. c/200ml, quimico responsavel, original do fabricante ,com registro no ministerio da saude, data de fabricacao e de validade, composicao e informacoes do fabricante estampados na embalagem.)	20	UND	R\$ 7,75	R\$ 155,00
PA PRA LIXO (com aparador em plastico, medindo 25x20cm, com cabo em madeira medindo 70cm, com informacoes do fabricante.)	8	UND	R\$ 6,99	R\$ 55,92
PALITO DE DENTE (embal c/ 100 und. Original de fabrica, com data de validade, composicao e informacoes do fabricante estampada na embalagem.)	20	CX	R\$ 1,50	R\$ 30,00
PANO DE CHAO (medindo 46x70cm, tipo saco, com informacoes do fabricante e composicao estampados no corpo da peca.)	20	UND	R\$ 4,30	R\$ 86,00
PANO DE PRATO (100% algodao, alta absorcao de umidade, medindo 40x68cm, com informacoes do fabricante e composicao no corpo da peca.)	30	UND	R\$ 3,19	R\$ 95,70
SABAO EM PO (para limpeza em geral, embalagem com 1kg cada, original do fabricante, com registro do ministerio da saude, quimico responsavel, indicacao de uso, composicao ,data de fabricacao e de validade minima de um 01ano no ato da entrega e informac	24	UND	R\$ 6,99	R\$ 167,76

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN
CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3282323 CNPJ: 09.393.596/0001-01

PAPEL FILME (medindo 30 metros, original do fabricante, data de fabricacao e de validade, composicao e informacoes do fabricante estampados na embalagem.)	10	UND	R\$ 7,50	R\$ 75,00
PAPEL TOALHA (medindo 23x27cm, folhas simples, brancas, intercaladas tipo interfolhas, macias e absorvetnes, 100% fibra celulosicas, embalagem com 1250 folhas, data de fabricacao e de validade, composicao e informacoes do fabricante estampados na embalagem)	75	UND	R\$ 29,90	R\$ 2.242,50
POLIDOR DE ALUMINIO (embal. Com 500ml, data de fabricacao e de validade, composicao e informacoes do fabricante estampados na embalagem.)	12	UND	R\$ 3,00	R\$ 36,00
RODO (com 1 lamina de borracha reforcada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo 40cm aprox. cabo em madeira medindo aprox. 1,50m, composicao e informacoes do fabricante estampados na embalagem.	10	UND	R\$ 8,00	R\$ 80,00
RODO (com 1 lamina de borracha reforcada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo 60cm aprox. cabo em madeira medindo aprox. 1,50m, composicao e informacoes do fabricante estampados na embalagem.	5	und	R\$ 11,89	R\$ 59,45
SABAO EM BARRA (embalagem com 5 unidades de 200g cada, original do fabricante, quimico respondavel, com registro no ministerio da saude, data de fabricacao e de validade, composicao e informacoes do fabricante estampados na embalagem.)	20	UND	R\$ 12,50	R\$ 250,00
VASSOURA DE PELOS (medindo aprox. 30cm, cabo de madeira, com informacoes do fabricante e composicao estampados no corpo da peca.)	10	UND	R\$ 14,00	R\$ 140,00
VASSOURA C/ SUPORTE PARA PRIVADA (estrutura de plastico, com cerdas de nylon, medindo aprox. 20cm, com informacoes do fabricante e composicao estampados no corpo da peca.)	10	UND	R\$ 4,99	R\$ 49,90
SACO PARA LIXO 100X30 (preto, capacidade para 30 LT, em polietileno reforrado, anfonado lateralmente e com costura eletronica no fundo, embal. Com 10 und. original do fabricante,indicacao de uso, com registro no ministerio da saude, data de fabricacao e	400	UND	R\$ 4,20	R\$ 1.680,00
SACO PARA LIXO 100X100 (preto, capacidade para 100 LT, em polietileno reforrado, anfonado lateralmente e com costura eletronica no fundo, embal. Com 05 und. original do fabricante,indicacao de uso, com registro no ministerio da saude, data de fabricacao e	400	UND	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
SACO PARA LIXO 100X50 (preto, capacidade para 50LT, em polietileno reforrado, anfonado lateralmente e com costura eletronica no fundo, embal. Com 10 und. original do fabricante,indicacao de uso, com registro no ministerio da saude, data de fabricacao e	400	UND	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN
CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3282323 CNPJ: 09.393.596/0001-01

OLEO PARA MOVEIS (Oleo de peroba, embalagem com 100ml, original do fabricante, data de fabricacao e validade, com informacoes do fabricante, indicacoes de uso e composicao estampados na embalagem . Validade minima de 01 ano no ato da entrega.)	20	UND	R\$ 9,00	R\$ 180,00
VASSOURA DE PIACAVA (Nº10,em forma de leque,corpo de madeira revestido de lata,cabo em madeira com informacoes do fabricante e composicao estampados no corpo da peca.)	5	UND	R\$ 9,50	R\$ 47,50
BALDE (Em material plastico resistente, com alca de metal, com capacidade de 10 litros, com selo contendo a composicao e informacoes do fabricante fixado na peca.)	8	UND	R\$ 10,99	R\$ 87,92
PAPEL HIGIENICO ROLO 4x1 (Folha dupla, medindo aproximadamente 30mm x 100mm ,fabricado com 100% fibras naturais ,virgens nao transgenicas e nao recicladadas ,nao perecivel,com excelente alvura e maciez . Acondicionado em embalagem resistente,com informacoes d	100	UND	R\$ 7,99	R\$ 799,00
SABONETE LIQUIDO (Para maos as maos, fragrancias diversas,embalagem com 5.000ml,original do fabricante,com registro no ministerio da saude ,quimico responsavel,indicacao de uso,composicao ,data de fabricacao e de validade minima de 01 ano no ato de entreg	20	UND	R\$ 34,00	R\$ 680,00
VASSOURA MULTIUSO, tipo novica, para pisos internos e externos, cerdas plumadas com aparacao curva para captura de sujeira de 30 cm, cepa plastica de 30 cm, sistema de encaixe com cabo rosqueavel, cabo em chapa de aco medindo 1,20 m, dimensoes aproximadas	15	UND	R\$ 13,99	R\$ 209,85
DESENTUPIDOR PARA PIA	5	UND	R\$ 6,00	R\$ 30,00
DESENTUPIDOR PARA VASO SANITARIO	5	UND	R\$ 6,00	R\$ 30,00

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

Fundamento Legal....: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 11 de abril de 2022.

Publicado por:

Luara Tayane Fagundes de Oliveira

Código Identificador: 50245387

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - **EXTRATO**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN
CEP: 59.790-000 - (84) 3282323 CNPJ: 09.393.596/0001-01

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2022

Partes: N A DE FREITAS JÚNIOR – ME e a Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, representada pela Sra. LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, Presidenta.

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Vereadores de Governador Dix-Sept Rosado.

Contratado.....: N A DE FREITAS JÚNIOR - ME, CNPJ n° 05.391.866/0001-94, com endereço na Rua Padre Florêncio, nº 15, bairro Centro, CEP: 59790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN.

VALOR.....: Previsão de até 13.889,45 (treze mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos. O valor citado é apenas especulativo, não sendo necessário o consumo integral de todos os serviços.

PRAZO.....: 09 meses.

ITENS:

FLOCAO DE MILHO, (embalagem c/500g. Apresentando rotulo, procedencia e data de validade de no minimo 12 meses.)	200	UND	R\$ 2,39	R\$ 478,00
ACUCAR KG (refinado granulado de primeira de umidade, isento de matéria terrosa, de parasito e ou vetais com aparence, cor e aroma caracteristicos. ra apresentar validade minima de 06 meses a partir da).	350	KG	R\$ 4,98	R\$ 1.743,00
ADOCANTE (dietetico liquido embal. c/100ml. Apresentacao rotulo, procedencia e data de validade de no minimo 12 meses.)	10	UND	R\$ 6,98	R\$ 69,80
CREAM CRACKER (biscoito salgado, tipo cream cracker de 1ª qualidade, textura crocante e sem sabor amargo residual. Embalagem em pacotes plasticos transparentes com identificacao do produto, data de embalagem, prazo de validade e peso liquido de 350g. Ap	30	UND	R\$ 5,99	R\$ 179,70
BISCOITO DOCE (Tipo maria ou maisena, de 1ª qualidade. O produto devera apresentar validade minima de 06 meses a parti da data de entrega na unidade requisitante . Embalagem pacotes plasticos transparentes com identificacao do protudo ,data de embalagem	30	UND	R\$ 4,99	R\$ 149,70

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ**

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN
CEP: 59.790-000 - (84) 3282323 CNPJ: 09.393.596/0001-01

BISCOITO DOCE 350G (Tipo rosquinha de leite, de 1ª qualidade. O produto devera apresentar validade minima de 06 meses a parti da data de entrega na unidade requisitante . Embalagem pacotes plasticos transparentes com identificacao do protudo ,data de embalage)	30	UND	R\$ 5,99	R\$ 179,70	
BISCOITO DOCE 350G (Tipo rosquinha de coco, de 1ª qualidade. O produto devera apresentar validade minima de 06 meses a parti da data de entrega na unidade requisitante . Embalagem pacotes plasticos transparentes com identificacao do protudo ,data de embalage)	30	UND	R\$ 5,99	R\$ 179,70	
BISCOITO SORTIDO 350G (de 1ª qualidade. O produto devera apresentar validade minima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante . Embalagem pacotes plasticos transparentes com identificacao do protudo ,data de embalagem ,prazo de validade	30	UND	R\$ 4,99	R\$ 149,70	
CAFE (em po torrado e moido embal. c/250g. Apresentacao do rotulo, procedendencia e data de validade de no minimo 12 meses)	350	UND	R\$ 8,99	R\$ 3.146,50	
ACHACOLATADO EM PO 400G (Intantaneo, tradicional, a base de acucar, cacau em po e maltodextrina. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao nutricional . O produto devera apresentar validade minima de 06 meses a partir da data de entrega)	20	UND	R\$ 8,50	R\$ 170,00	
FECULA DE MANDIOCA 800G (farinha para tapioca, hidratada, pronta para o preparo. Nao contendo gluten. Fina, seca, branca, isenta de materiais terrosas, fungos ou parasitas e livre de humidade ou fragmentos estranhos. Embalagem plastica de polietileno transpare	48	UND	R\$ 7,99	R\$ 383,52	
OLEO DE SOJA (comestivel, obtido de materia-prima vegetal, puro, refinado, em bom estado sanitario, estar isento de substancias estranhas a sua composicao. Em garrafas PET, com volume liquido de 900ml.)	5	UND	R\$ 14,49	R\$ 72,45	
PAO DE FORMA (embalagem c/400g. Isento de mofo ou outras particulas que prejudiquem sua aparence e qualidade.)	50	UND	R\$ 6,99	R\$ 349,50	
SAL REFINADO (iodado, embal. c/1kg em saco plastico transparente, atoxico.)	3	UND	R\$ 0,70	R\$ 2,10	
CHAS (Embal. c/10 saches diversos.)	300	UND	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00	
LEITE EM PO (instantaneo, puro, embalagem alumizada, com identificacao do produto, data de fabricacao, prazo de validade de no minimo 12 meses e peso liquido de 800g.)	50	UND	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00	

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN
CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3282323 CNPJ: 09.393.596/0001-01

MARGARINA 500G (Com sal, com registro no Ministerio de agricultura, produto preparado com leite pasteurizado e oleos vegetais líquidos e hidrogenados. Isentos de rancos, bolor e outras caracteristicas indesejaveis. Embalagens primaria de pote plastico atoxico e	20	UND	R\$ 5,99	R\$ 119,80
CATCHUP (Embalagem plastica c/200g. Apresentando rotulo, procedencia e data de validade de no minimo 12 meses.)	24	UND	R\$ 4,39	R\$ 105,36
MAIONESE (Embal. c/175g.)	12	UND	R\$ 4,39	R\$ 52,68
OVOS C/ 30 UNIDADES (Classe A branco, peso medio de 50g cada, com identificacao do produto, marca de fabricante, prazo de validade, bandejas proprias c/30 und.)	24	BD	R\$ 23,50	R\$ 564,00
QUEIJO MUSSARELA (Fatiado, embal. Em plasticoenviolavel, com validade minima de 24 dias a contar da data de entrega; e suas condicoes deverao estar de acordo com a portaria MA.364 de 04/09/97 e NTA-11 (decreto 12486 de 20/10/78); e suas posteriores; produ	20	KD	R\$ 39,90	R\$ 798,00
POLpas DE FRUTAS DIVERSAS 400G (Concentradpo; produto resultante da concentrao da polpa de fruta por processo tecnologico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele e sem semente; sem corante artificiais; isento de sujidades e fermentacao; acondicion	60	UND	R\$ 7,50	R\$ 450,00
REFRIGERANTE SABORES DIVERSOS (c/ 2LT PETL.)	36	UND	R\$ 4,49	R\$ 161,64
SALSICHA KG (salsicha de frango ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, carne de frango, agua, proteina textualizada de soja (3%), amido, sal, maltodextrina, condimentos naturais, pimenta calabresa, regulador de acidez lactato de sodio (INS-4521)	20	KG	R\$ 11,98	R\$ 239,60
PRESUNTO KG (Tipo carne cozida de aves, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Produto com sabor, odor e cor de boa qualidade).	50	KG	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

Fundamento Legal... art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 11 de abril de 2022.

Publicado por:

Luara Tayane Fagundes de Oliveira

Código Identificador: 85815421

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - **EXTRATO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ**

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN
CEP: 59.790-000 - (84) 3328-2323-CNPJ: 09.393.596/0001-01

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2022

Partes: ANTONIO GUTEMBERG COSTA FREITAS 06354232431 e a Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, representada pela Sra. LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, Presidenta.

Objeto.....: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço manutenção nas centrais de ar condicionado na Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

Contratado.....: ANTONIO GUTEMBERG COSTA FREITAS 06354232431, CNPJ n° 27.064.440/0001-69, com endereço na Rua Antônio Benevides Vieira, nº 30, bairro Centro, CEP: 59790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN.

ITENS:

Descrição	UNID	QUANT.	Preço	Total
MANUTENÇÃO PREVENTIVA SPLIT 9000 E 12000 BTUS	SERV	16	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
MANUTENÇÃO PREVENTIVA SPLIT 30000 E 60000 BTUS	SERV	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
RECARGA DE GÁS EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO DE 9000 E 12000 BTUS	SERV	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
RECARGA DE GÁS EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO DE 30000 E 60000 BTUS	SERV	6	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SPLIT DE 9000 E 12000 BTUS	SERV	10	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SPLIT DE 30000 E 60000 BTUS	SERV	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
INSTALAÇÃO OU DESINSTALAÇÃO DE SPLIT DE AR	SERV	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
			TOTAL	R\$ 15.320,00

VALOR.....: R\$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais), sob demanda, não sendo necessário o consumo integral.

PRAZO.....: 09 meses.

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

Fundamento Legal...: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RN, 12 de abril de 2022.

Publicado por:

Luara Tayane Fagundes de Oliveira

Código Identificador: 82060583

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1380

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patuá)
Conselheiro Fiscal: Antongnione Madeiro Cardoso Da Costa (Baía Formosa)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçú)
Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanoel Renenge Soares Batista (Jardim de Piranhas)
Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.